



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022009591

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL ARP Nº 019/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2022
TIPO: Ata de Registro de Preços
JULGAMENTO: Menor Preço Por Item

EDITAL

O Município de Luziânia, Estado de Goiás, através de seu Pregoeiro o Sr. **EDIOMAN ANTONIO GOMES DOS SANTOS**, designado pelo Decreto Municipal nº 502/2021, torna público para conhecimento dos interessados, que estará realizando **PREGÃO PRESENCIAL ARP nº 019/2022**, em conformidade com as disposições da Lei 10.520/02, Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar 123/2006 e 147/2014, subsidiariamente os Decretos nº 497, de 31 de dezembro de 2008, que regulamenta o Pregão Presencial Municipal, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços Federal, Decreto 104 de 02 de janeiro de 2014, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços Municipal, bem como as condições estabelecidas a seguir, destinada a selecionar a proposta mais vantajosa, pelo critério de julgamento do **MENOR PREÇO POR ITEM**, do objeto descrito abaixo e, em minúcias, nos Anexos deste edital, que dele fazem partes integrantes e inseparáveis, objetivando o *Registro de Preços para eventuais e futuras aquisições de materiais odontológicos a fim de atender a Secretaria Municipal de Saúde de Luziânia-GO, conforme especificado no Termo de Referência - Anexo I – DESCRIÇÃO DO OBJETO*, deste Edital.

1 - DO LOCAL, DATA E HORA:

1.1 - O envelope de proposta (envelope nº 1) e o envelope de documentos para habilitação (envelope nº 02) deverão ser entregues separadamente, lacrados, com identificação externa do seu conteúdo (**nome do licitante, o número e a data da licitação**), às **09:00 HORAS DO DIA 11 DE ABRIL DE 2022**, no seguinte endereço: Prefeitura Municipal de Luziânia - GO – localizado na Praça Nirson Carneiro Lobo - nº 34 – Centro – CEP: 72.800-060, ou no mesmo local e hora, no primeiro dia útil subsequente, na hipótese de não haver expediente na data marcada para realização desta licitação.

1.1.1 – A condução dos trabalhos fica a cargo do Pregoeiro, a quem compete:

- a) Acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) Responder às questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) Abrir as propostas de preços;
- d) Analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) Desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) Conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) Verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) Adjudicar o objeto ao vencedor;
- i) Receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos e elaborar a ata da sessão com auxílio eletrônico;
- j) Encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;



- k) Abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando à aplicação de penalidades previstas na legislação

1.2 - As empresas que retirarem o Edital pelo site www.luziania.go.gov.br, deverão enviar o documento de retirada do Edital, pelo e-mail: cpl.luziania@gmail.com da Comissão Permanente de Licitação para que possam ser informadas de quaisquer alterações que importe em modificação de seus termos, que venha a ocorrer nele ou em seus anexos, conforme modelo do anexo X deste edital.

2 – DO OBJETO:

2.1 – *Constitui-se objeto desta licitação o Registro de Preços para eventuais e futuras aquisições de materiais odontológicos a fim de atender a Secretaria Municipal de Saúde de Luziânia-GO, conforme especificado no Termo de Referência - Anexo I – DESCRIÇÃO DO OBJETO, deste Edital.*

2.2 – As quantidades contidas no *Anexo I - APÊNDICE I – DESCRIÇÃO DO OBJETO*, são estimativas de consumo, não obrigado o Município à aquisição total.

3 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO:

3.1 – Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade compatível ao OBJETO, da Licitação que preencham todas as condições de credenciamento e demais exigências constantes deste Edital.

3.2 – Não serão admitidas nesta licitação empresas sob forma de consórcio, empresas suspensas de contratar com esta Prefeitura ou impedidas de licitar com a Administração Pública, bem como as que estiverem em regime de falência ou concordata.

3.3 – *Aplicam-se neste Edital os artigos 43, 47 e 48 da Lei Complementar 147/2014, que criou a prioridade para benefícios das ME's e EPP's E MEI*

**3.3.2.1 - Art. 49. Não se aplica o disposto nos arts. 47 e 48 desta Lei Complementar quando:
III – O tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado**

4 – DO CREDENCIAMENTO:

4.1 – No dia, hora e local designados para recebimento dos envelopes, cada empresa licitante far-se-á representar por seu titular, ou pessoa devidamente credenciada e somente estes poderão atuar na formulação de propostas e na prática dos demais atos inerentes ao certame. No ato da Sessão Pública serão efetivadas as devidas comprovações quanto à existência dos necessários poderes para a representação ou credenciamento através da apresentação dos documentos, **em cópia autenticada**, conforme abaixo:



4.1.1 – Se a empresa se fizer representar por seu sócio, deverá este, para que se promovam as devidas averiguações quanto à administração e gerência da sociedade, apresentar **Carteira de Identidade** ou documento equivalente, bem como o **Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor**, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresárias e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores, ou no caso de empresário individual, a inscrição no registro público de empresas mercantis.

4.1.2 – ***Imprescindível para que o credenciamento seja aceito, a apresentação dos seguintes documentos:***

- a) *Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresárias e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores, ou no caso de empresário individual, a inscrição no registro público de empresas mercantis (cópia autenticada);*
- b) *Cédula de identidade dos diretores e/ou Sócio (cópia autenticada);*
- c) *Procuração firmada pelo representante legal da empresa, nos termos do Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social, documento esse a ser apresentado, visando à comprovação da condição do titular para delegar poderes ao representante a ser credenciado (cópia autenticada).*
- d) *Carteira de Identidade ou documento equivalente (cópia autenticada);*

4.1.3 - ***Carta de Credenciamento, conforme modelo do ANEXO VI (obrigatório, a não apresentação o mesmo ficará impedido de ofertar lances);***

4.1.4 - ***Certidão ou Declaração Expedida Pela Junta Comercial, comprovando a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, com data de emissão não superior a 30 (trinta) dias consecutivos de antecedência da data prevista para apresentação das propostas, segundo disposição do art. 8º da Instrução Normativa do Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC nº 103 de 30.04.2007 (declaração do simples) E/OU Declaração de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte conforme ANEXO V.***

4.1.5- ***Declaração que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, (obrigatório, a não apresentação o mesmo ficará impedido de participar do certame), conforme ANEXO II.***

4.1.6 - Os documentos relativos ao Credenciamento deverão ser apresentados ao Pregoeiro, no momento da licitação, **em separado** dos envelopes de documentação e proposta, **E AINDA também ser apresentado por meio ELETRONICO, conforme Anexo do Credenciamento seja ele CD e/ou PEN DRIVE.**

4.2 – Ficam as empresas cientes de que somente participarão da fase de lances verbais aquelas que se encontrarem devidamente credenciadas nos termos do item 4. As licitantes que decidirem pelo envio dos envelopes, sem que se efetive o credenciamento, somente participarão do certame com o preço constante do envelope da proposta.

4.3 – Os documentos mencionados poderão ser apresentados em cópias autenticadas por cartório competente ou cópias autenticadas até o 2º dia útil, ou seja, até o dia 07/04/2022 (inclusive), das 09h00min as 11h00min e das 14h00min as 16h00min, antecedendo a data da abertura da



licitação, junto a Equipe de Pregão, acompanhadas dos respectivos originais, conforme disposto no artigo 32, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

5 – DA PROPOSTA:

5.1 – A proposta deverá ser apresentada em única via, em papel timbrado da licitante, isenta de emendas ou rasuras, assinada pelo titular da empresa ou por representante devidamente qualificado, indicando nome ou razão social do proponente, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail) para contato, bem como nome, CPF, Carteira de Identidade e cargo na empresa, devendo a licitante **DECLARAR A MARCA DO MATERIAL, e ainda também ser apresentado por meio ELETRÔNICO, conforme especificado no item 4.1.6 do edital.**

5.2 – Não serão consideradas propostas com ofertas de vantagens não previstas neste Edital, nem preço ou vantagem baseada nas ofertas das demais licitantes. Para todos os efeitos legais e de direito, serão consideradas nulas e sem nenhum efeito as inserções às propostas não exigidas pelo presente Edital;

5.3 – O preço deverá ser proposto em valor unitário do item com até 02 (duas) casas decimais após a vírgula, em moeda nacional;

5.4 – No preço ofertado deverão estar computadas todas as despesas incidentes, inclusive tributos e encargos os sociais, os quais ficarão a cargo única e exclusivamente da contratada, correndo por conta da contratada as despesas decorrentes de fretes, embalagens, seguros, entrega, etc.

5.5 - As propostas deverão ser datilografadas ou impressas em processador de textos, sem emendas, rasuras ou entrelinhas e rubricadas em todas as suas folhas, numeradas datadas e assinadas pelo representante legal da licitante;

5.6 – O prazo de validade das propostas é de 180 (Cento e Oitenta) dias, contados da data de abertura, caso na proposta não conste o prazo de validade, ou conste outro prazo inferior, será considerado, para efeito deste certame, o prazo de validade de 180 dias.

5.7 - A proposta de preços deverá conter, obrigatoriamente:

a) Especificação do objeto conforme descrito no termo de referência - anexo I, sem conter alternativas de preços, ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado;

b) As propostas deverão apresentar **preço unitário e total, sendo que o julgamento será por MENOR PREÇO POR ITEM**, sendo preço líquido. O preço cotado deverá ser o equivalente ao praticado no mercado na data de apresentação da proposta, **em especial aos preços do parâmetro de preço em anexo do termo de referencia.**

c) Nos preços propostos deverão estar inclusos todos os tributos, encargos sociais, financeiros e trabalhistas, taxas, frete até o destino, descarga e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre a entrega do objeto da presente licitação, os quais ficarão a cargo única e exclusivamente da contratada;



- d) É vedada a oferta de bens ou serviços a valores simbólicos, irrisórios ou nulos, incompatíveis com a realidade;
- e) A razão social da licitante proponente, o número do CNPJ, o número do Edital do Pregão, menção ao número do pregão, o endereço completo da empresa, os meios de comunicação disponíveis para contatos: telefones e e-mail;
- f) Termo de Responsabilidade emitido pela própria licitante, garantindo a entrega dos produtos objeto licitado em suas respectivas quantidades.

5.8 - Serão desclassificadas as propostas que:

- a. Não atenderem às exigências deste Edital e seus Anexos;
- b. Que impuserem condições ou contiverem ressalvas em relação às condições estabelecidas neste edital;
- c. Que não apresentarem marca;
- d. Forem omissas, vagas ou apresentem irregularidades e defeitos capazes de dificultar o julgamento;
- e. Não atenderem às características mínimas deste Anexo do Edital;
- f. Serão desclassificados os lances finais e, na inexistência de lances, as propostas finais que apresentarem preços excessivos, estando acima dos valores de mercado, ressalvado a hipótese de a Unidade Requisitante realizar nova pesquisa de preços para comprovar a exequibilidade da proposta apresentada.

5.9 - A empresa à qual for adjudicado o objeto do certame deverá apresentar, no prazo de até **24 (vinte e quatro) horas**, a contar da adjudicação, uma nova proposta adequada ao valor final obtido, resultado da negociação a ser realizada após a fase de lances

5.10 - A falta de data, rubrica, numeração, identificação do responsável pela elaboração do documento e/ou assinatura na proposta somente poderá ser suprida pelo representante legal presente à sessão única de abertura deste certame, desde que devidamente credenciado, sob pena de desclassificação

5.11 - Sugere-se à empresa que de antemão já informe aos seus representantes o desconto máximo que poderá ofertar durante a sessão pública. Ligações telefônicas poderão ser permitidas a **EXCLUSIVO CRITÉRIO DO PREGOEIRO**, e desde que sua prática não interfira no andamento da sessão, não a atrase ou constranja os demais concorrentes;

6 – DOS PROCEDIMENTOS DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO:

6.1 – No dia, hora e local designados neste Edital, na presença das empresas licitantes e demais pessoas presentes no ato público, o Pregoeiro receberá, em envelopes distintos, devidamente lacrados e enumerados, a proposta de preços e os documentos exigidos para habilitação. Os envelopes deverão indicar o nome do proponente, o número deste PREGÃO PRESENCIAL para REGISTRO DE PREÇOS e seu conteúdo: **“DOCUMENTAÇÃO” – “PROPOSTA”**.



6.2 – Em nenhuma hipótese serão recebidas documentação e proposta fora do prazo estabelecido neste Edital.

6.3 – Aberta a sessão, os interessados ou seus representantes deverão apresentar DECLARAÇÃO DANDO CIÊNCIA DE QUE CUMPREM PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (no momento do credenciamento), podendo ser utilizada o modelo em anexo. As empresas que decidirem pelo envio dos envelopes sem a participação da fase de lances, conforme definido no subitem 4, deverão encaminhar a declaração de que trata este subitem em envelope separado da documentação e proposta, para que se promovam as devidas verificações quanto ao citado documento. A não apresentação da declaração em questão, acarretará o impedimento da empresa de participar do certame.

6.4 – Serão abertos primeiramente os envelopes contendo as propostas, ocasião em que será procedida à verificação da sua conformidade com os requisitos estabelecidos neste instrumento, desclassificando-se as incompatíveis.

6.5 – No curso da sessão, dentre as propostas que atenderem aos requisitos do item anterior, o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços de até 10% (dez por cento) superiores àquela, poderão fazer novos lances verbais, de valores distintos e decrescentes, até que as empresas licitantes manifestem desinteresse em apresentar novos lances e se proclame o vencedor. Dos lances ofertados não caberá retratação.

6.6 – Caso duas ou mais propostas iniciais apresentem preços iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances.

6.7 – A oferta de lances deverá ser efetuada no momento em que for conferida a palavra à licitante, na ordem decrescente dos preços.

6.8 – É vedada a oferta de lance verbal com vista ao empate.

6.9 – A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão da licitante da etapa de lances verbais e a manutenção do último preço apresentado pela empresa para efeito de ordenação das propostas.

6.10 – Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas no item 6.5, o Pregoeiro, atendendo ao que estabelece o art. 4º, inciso IX da Lei nº 10.520/02, adotará os seguintes critérios:

06.10.1 – Quando houver somente um preço válido proposto, o Pregoeiro convocará as duas melhores propostas subsequentes, completando o número de três, para que seus autores possam apresentar lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, quaisquer sejam os preços inicialmente ofertados.

6.10.2 – Quando houver dois preços válidos propostos, o Pregoeiro convocará somente uma proposta subsequente, visando completar o número de três, para que seus autores possam apresentar lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, quaisquer sejam os preços inicialmente ofertados.



6.10.3 – Caso não haja representante credenciado, dentre as empresas convocadas para completar o número de três, na forma dos subitens 6.10.1 e 6.10.2, serão considerados os preços ofertados pelas empresas do envelope de proposta, para efeito de classificação final, não havendo qualquer hipótese de nova convocação dos licitantes remanescentes para oferta de lances verbais.

6.10.4 – Somente será efetivada a competição, relativamente a oferta de lances verbais, com as empresas devidamente credenciadas, aptas para tal fim.

6.10.5 – No caso de não haver ofertas de lances verbais com preços iguais ou próximos do valor médio estimado, em poder do Pregoeiro, este poderá declarar o item suspenso, retornando ao mesmo ao final e persistindo a situação, declarar o mesmo deserto por falta de preços que atenda a estimativa constante do processo.

6.11 – O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, indagadas pelo Pregoeiro, as empresas licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.

6.12 – Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, será considerada vencedora a empresa licitante que oferecer a proposta de menor preço por item.

6.13 – Sendo aceitável o preço ofertado, o Pregoeiro procederá à abertura do envelope contendo os documentos de “HABILITAÇÃO” da empresa que apresentou a melhor proposta, para verificação do atendimento as condições de habilitação fixadas no item 7 deste Edital.

6.14 – Serão inabilitadas as empresas licitantes que não apresentarem a documentação em situação regular, conforme estabelecido no item 7 deste Edital.

6.15 – No caso de inabilitação da proponente que tiver apresentado a melhor oferta, serão analisados os documentos habilitatórios da licitante com a proposta classificada em segundo lugar, e assim sucessivamente, até que uma licitante atenda às condições fixadas neste Edital.

6.16 – Verificando o atendimento das exigências fixadas no Edital, à empresa licitante será declarada vencedora, e após a homologação seus preços serão registrados no Sistema de Registro de Preços da Prefeitura Municipal de Luziânia, cujo resumo será publicado no, *mural da Prefeitura Municipal de Luziânia, site da prefeitura Municipal de Luziânia e no site do TCM – Tribunal de Contas dos Municípios*, e no seguinte endereço eletrônico: www.luziania.go.gov.br para ciência dos interessados e efeitos legais.

6.17 – Da sessão pública será lavrada ata circunstanciada, devendo ser assinada pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e por todas as empresas licitantes presentes.

7 – DA HABILITAÇÃO:

7.1 - Os Documentos de Habilitação deverão ser rubricados em todas as suas folhas, numeradas na seqüência do edital e assinadas pelo representante legal da licitante;



7.1.1 - Sob pena de inabilitação e conseqüente eliminação automática desta Licitação, a licitante deverá incluir no envelope nº 2, com o título “**DOCUMENTAÇÃO**”, os seguintes documentos em original, por qualquer processo de cópia autenticada, nos termos do subitem 4.4 do edital:

7.1.2 – HABILITAÇÃO JURÍDICA

7.1.2.1 – Comprovação de inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, em se tratando de empresário individual ou sociedade empresária;

7.1.2.2 – Comprovante de inscrição no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, em se tratando de sociedades civis;

7.1.2.3 – Ato constitutivo, estatuto social, contrato social e posteriores alterações contratuais ou sua consolidação, devidamente registradas na Junta Comercial e, no caso de sociedade por ações, estatuto social, acompanhado da ata de eleição de sua atual administração, registrados e publicados;

7.1.2.3.1 - Cédula de identidade dos diretores e/ou Sócio;

7.1.2.4 – Cópia da ata da assembléia geral ou da reunião do Conselho de Administração atinente a eleição ou mandato dos atuais administradores, que deverá evidenciar o devido registro na Junta Comercial pertinente ou a publicação prevista na Lei 6.404/76 e suas alterações, no caso de sociedades anônimas;

7.1.2.5 – Documentos que indiquem os atuais responsáveis pela sua administração, salvo se já constarem no contrato social em vigor, no caso das demais sociedades;

7.1.2.6 – Cópia do decreto de autorização para que se estabeleçam no país e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, no caso de empresas estrangeiras.

7.2 – REGULARIDADE FISCAL

7.2.1 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica no Ministério da Fazenda (CNPJ/MF), relativo ao domicílio ou sede da empresa-licitante;

7.2.2 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

7.2.3 – **Certidão Negativa de Débitos – CND** ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa relativa à Seguridade Social (INSS), devidamente comprovadas documentalmente pela licitante;

7.2.4 – Certificado de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, expedida pela Caixa Econômica Federal – CEF;

7.2.5 – Prova de Regularidade para com as fazendas: Federal, Estadual e Municipal da seguinte forma:



7.2.5.1 – Fazenda Municipal: **Certidão de Regularidade do Município** sede ou do domicílio da licitante;

7.2.5.2 – Fazenda Estadual: **Certidão Negativa de Débitos**, acompanhada da Certidão da Dívida Ativa;

7.2.5.3 – Fazenda Federal: **Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais**, expedida pela Receita Federal.

7.2.5.4 – Tem os mesmos efeitos constantes nos subitens 7.2.1; 7.2.2 e 7.2.3 a certidão de que conste a existência de créditos não vencidos, em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora, ou cuja exigibilidade esteja suspensa.

7.2.6 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhista CNDT – Conforme Lei Federal 12.440/11.

7.3.7 – A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte, somente será exigida no caso de virem a ser adjudicatárias deste certame, nos termos do art. 43, § 1º da Lei Complementar n. 123/2006.

7.3.7.1 – As microempresas e empresas de pequeno porte deverão, no entanto, apresentar os documentos elencados nos subitens 7.2.2, 7.2.3, 7.2.4 e 7.2.5 deste edital, mesmo que apresentem alguma restrição.

7.3.7.1.1 – Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal exigida neste edital, será assegurado à(s) microempresa(s) ou empresa(s) de pequeno porte adjudicatário(s) deste certame o prazo de 5 (cinco) dias úteis contados do momento em que for(em) declarada(s) vencedora(s), prorrogáveis por igual período, a critério da Administração para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

7.3.7.1.2 – As microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na situação relatada no subitem anterior, que não tenham conseguido regularizar até o término do prazo de 05 (cinco) dias úteis deverão as mesmas fazer pedido de prorrogação de prazo ao pregoeiro por igual período.

7.3.8 – A não regularização da documentação no prazo previsto no subitem 7.2.7.1.1 implicará decadência de direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 18 da Lei 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar as licitantes remanescentes, para retirar o empenho, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

7.3.9 - *Para as certidões que não mencionarem o prazo de validade, fica convencionado pela Comissão que o prazo será de 60 (sessenta) dias, contados da data de expedição do respectivo documento.*

7.4 – HABILITAÇÃO TÉCNICA:

7.4.1 – ***Declaração de que recebeu os documentos***, de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação.



7.4.2 – **Comprovação através de no mínimo de 01 (um) atestado técnico**, expedidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante forneceu de maneira satisfatória os produtos semelhantes aos que formam o objeto deste Edital.

7.4.2.1 - *O atestado deverá conter no mínimo os seguintes requisitos:*

7.4.2.2 - *Razão social e dado de identificação da instituição emitente em papel timbrado;*

7.4.2.3 - *Período de execução;*

7.4.2.4 - *Local e data de emissão;*

7.4.2.5 - *Nome, cargo e assinatura do responsável pelas informações;*

7.4.2.6 - *Telefone, Email, para contato.*

7.5 – HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

7.5.1 - **Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social (2020)**, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedado sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados a mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;

7.5.1.1 - As empresas recém – criadas (ano 2021) ficarão dispensadas de apresentarem o balanço patrimonial e demonstrações contábeis, exigindo-se, pois, para efeito comprobatório, Registro Comercial, no caso de empresa individual, e Estatuto Social ou Contrato Social, no caso de sociedades;

7.5.1.2 – As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte poderão ser isentados da apresentação exigido no item 7.5.1 do edital.

7.5.2 – Apresentar certidão negativa de **FALÊNCIA E CONCORDATA** expedida pelos cartórios de registro de falências e concordatas distribuidor da sede da proponente, com prazo de validade expresso ou ter sido emitida há menos de 90 (noventa) dias da data designada para a realização do certame.

7.6 – DECLARAÇÃO RELATIVA A TRABALHO DE MENORES:

7.6.1 – Declaração firmada pela licitante, nos termos do modelo que integra o anexo deste edital, expressando não empregar menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor dezesesseis anos, salvo a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 e de acordo com o inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93.

7.7 – DECLARAÇÃO RELATIVA A FATOS IMPEDITIVOS:

7.7.1 – Declaração firmada pela licitante, nos termos do modelo que integra o anexo, expressando a ausência de fatos impeditivos para a sua contratação.



DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

- a) Alvará Sanitário expedido pelo órgão de vigilância sanitária competente, apresentando atividade compatível com o comércio do produto ofertado.
- b) Alvará de Funcionamento expedido pela ANVISA, apresentando atividade comatível com o comércio do produto ofertado.
- c) Registro dos produtos junto ao Ministério da Saúde. No caso de produtos isentos de registro, deverá ser apresentada a norma que isenta de tal registro.
- d) A licitante deverá apresentar DECLARAÇÃO de que existe prestador de serviços capacitados e habilitado para prestação de assistência técnica permanente dos respectivos equipamentos itens 01 a 07, num raio de até 200 Km. O documento deverá conter razão social da empresa, CNPJ, endereço, email, site, indicação do responsável técnico com sua qualificação, devidamente assinada pelo representante da empresa prestadora, bem como da empresa licitante.

OBS: O registro dos produtos junto ao Ministério da Saúde emitido pela ANVISA ficará de posse do licitante, sendo apresentado ao pregoeiro somente da empresa vencedora, portanto não precisa ser colocado dentro do envelope de DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO.

Caso o Registro apresente restrições e não possa suprir a exigência de habilitação, a proposta será desclassificada neste item, e o pregoeiro convocará a empresa classificada em segundo lugar para negociação.

Sugere-se que o licitante mantenha seu material em ordem, para apresentação no momento em que for solicitado, sob pena de desclassificação.

O pregoeiro poderá estabelecer prazo para entrega do documento.

Quanto aos demais documentos (Alvará Sanitário e Alvará de Funcionamento), deverão compor o envelope de documentação.

OBS: A não apresentação dos documentos acima relacionados acarretará a desclassificação da empresa no procedimento licitatório.

7.8– NÃO SERÁ ADMITIDA A PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS:

- 7.8.1 – Declaradas inidôneas por ato da Administração Pública;
- 7.8.2 – Que estejam cumprindo pena de suspensão do direito de licitar e de contratar com a União e/ou com a Prefeitura Municipal de Luziânia;
- 7.8.3 – Em consórcio ou grupo de empresas;
- 7.8.4 – cuja atividade empresarial não abranja o objeto desta licitação.

7.9 - PREPARAÇÃO E FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO E DAS PROPOSTAS



7.9.1 - As Propostas de Preços deverão ser apresentadas em 1 (uma) via de igual teor e para o mesmo efeito, encadernados, com todas as folhas rubricadas e numeradas, datilografadas ou digitadas em linguagem clara e objetiva, sem erros, rasuras ou entrelinhas, em envelopes fechados, denominados **ENVELOPE N° 1**, e endereçados ao Pregoeiro, indicando clara e visivelmente o nome do licitante, endereço, fone para contado, e-mail, o número do envelope, o número do envelope, a titulação do seu conteúdo (**PROPOSTA DE PREÇOS**), o número do Edital, o objeto da licitação e o número do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ, identificação do Proponente e com os seguintes dizeres:

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA
EQUIPE DE PREGÃO PRESENCIAL
ENVELOPE 1 – PROPOSTA DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL ARP N.º 019/2022
DATA: 11 DE ABRIL DE 2022
LOCAL: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
LUZIÂNIA-GO.
HORA: 09 H 00 MIM

7.9.2 - A Documentação de Habilitação deverá ser apresentada em 1 (uma) única via, original ou cópia autenticada, encadernados, com todas as folhas rubricadas e numeradas na ordem do edital, em um único envelope, fechado, denominado **ENVELOPE N° 2**. Deverá ser endereçado ao Pregoeiro, indicando clara e visivelmente o nome do licitante, endereço, fone para contado, e-mail, o número do envelope, a titulação do seu conteúdo (**DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**), o número do Edital, o objeto da licitação a que o licitante concorre e o número do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ, identificação do Proponente e com os seguintes dizeres:

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA
EQUIPE DE PREGÃO PRESENCIAL
ENVELOPE 2 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL ARP N.º 019/2022
DATA: 11 DE ABRIL DE 2022
LOCAL: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
LUZIÂNIA-GO.
HORA: 09 H 00 MIM

7.9.3 - Os Licitantes deverão apresentar os documentos estritamente necessários, em original, por qualquer processo de cópia autenticada ou publicação em órgão da imprensa oficial, perfeitamente legíveis evitando duplicidade e a inclusão de documentos supérfluos ou dispensáveis.

7.9.4 - Termos de Encerramento;

7.9.5 - Para cada volume apresentado (Proposta e Documentação), o licitante deverá apresentar um termo de encerramento declarando, obrigatoriamente, o nº de folhas que o compõem.

7.9.6 - Visando a agilidade dos trabalhos licitatórios sugerimos que o(s) licitante(s) que pretender(em) autenticação de documentos via comissão permanente de licitação, em até 02 (dois) dias, anteriores ao previsto para início da sessão de abertura deste certame.



8- DO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO:

8.1 Em até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública de lances, qualquer pessoa poderá solicitar a impugnação do ato convocatório do certame, sendo que o mesmo deverá ser protocolado no setor de protocolo da Prefeitura de Luziânia – GO.

8.2 - O interessado deverá apresentar instrumento de impugnação dirigido ao Pregoeiro, a ser protocolizado junto ao **Serviço de Protocolo, contra recibo, na sede da Prefeitura de Luziânia, das 08h00 às 11h30 e das 13h00 às 17h00min, observado o prazo previsto no subitem 8.1 deste ato convocatório, fundamentando o alegado e, se for o caso, juntar as provas que se fizerem necessárias;**

- a) Acolhida a petição contra o ato convocatório, a decisão será comunicada aos interessados;
- b) Os pedidos de impugnações e esclarecimentos, bem como as respectivas respostas, serão divulgados pelo Pregoeiro no portal da Prefeitura de Luziânia por meio do endereço <http://www.luziania.go.gov.br>
- c) As respostas aos pedidos de impugnações e esclarecimentos aderem a esse Edital tal como se dele fizessem parte, vinculando a Administração e os licitantes;
- d) Qualquer modificação no Edital exige divulgação pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

8.2 – DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS:

8.2.1 – Qualquer licitante poderá manifestar-se, motivadamente, a intenção de recorrer, no final da sessão após a verificação da documentação da licitante declarada vencedora. Será concedido o prazo de mais 03 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso. Ficam as demais licitantes, desde então, intimadas a apresentarem contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

8.2.2 - A falta de manifestação motivada da licitante, no prazo descrito no item anterior, importará a decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto pelo Pregoeiro ao vencedor; O pregoeiro negará admissibilidade ao recurso quando interposto sem motivação ou fora do prazo estabelecido.

8.2.3 - A intenção motivada de recorrer é aquela que identifica, objetivamente, os fatos e o direito que a licitante pretenda que sejam revistos pelo Pregoeiro;

8.2.3.1 - Manifestada a intenção de recorrer, a licitante deverá formalizá-la, apresentando suas razões dentro dos prazos estabelecidos, sem a qual não será julgada;

8.2.4 - O recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo;

8.2.5 - A decisão do Pregoeiro sobre o recurso deverá ser motivada e submetida à apreciação da Autoridade Competente responsável pela Licitação, quando mantida a sua decisão;



8.2.6 - O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

8.2.7 - Os recursos deverão ser interpostos exclusivamente por escrito, protocolados no setor de protocolo da Prefeitura Municipal de Luziânia - GO e endereçados ao Pregoeiro;

8.2.7.1 - Não serão conhecidos os recursos interpostos enviados por fax ou e-mail;

8.2.8 - Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, na Sala da Equipe de Pregão;

8.2.9 - No julgamento da habilitação e das propostas, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata específica e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

9- DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

9.1 - A Adjudicação do objeto do presente certame será executada pelo Pregoeiro sempre que não houver recursos, havendo recurso após o julgamento dos mesmos, caso existam, a adjudicação será feita pela Autoridade Superior.

9.2 - A Homologação da licitação será de responsabilidade da Autoridade Competente, sendo realizada após a adjudicação e parecer da Procuradoria do Município do objeto as licitantes vencedoras.

10 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

10.1 - Homologado o resultado da licitação, será celebrada a ata de Registro de Preços, que firmará o compromisso para a eventual e futura contratação entre as partes;

10.2 – A licitante que, convocada dentro do prazo estabelecido no edital, não assinar a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal sujeitara as seguintes penalidades:

10.2.1 - Multa penalidade de 2% (dois por cento) sobre o valor total de sua proposta;

10.2.2 - Multa moratória de 1% (um por cento) sobre o valor global estimado da proposta, para cada dia de atraso, observado o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.

10.2.3 - Suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com o MUNICÍPIO pelo prazo de 02 (dois) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, sem prejuízo das multas previstas no Edital e Ata de Registro de Preços.



10.3 – Em caso de atraso na entrega do objeto desta licitação, poderá ser aplicada à Contratada multa moratória de valor equivalente a até 1% (um por cento) sobre o valor total do material, por dia útil excedente.

10.4 – Se a CONTRATADA não recolher o valor da multa que porventura lhe for aplicada, dentro de 5 (cinco) dias úteis a contar da data intimação será então acrescido os juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês.

11 – DO PRAZO, VALIDADE DA ATA E DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO DA LICITAÇÃO:

11.1 – A entrega dos produtos deverá ser efetuada de forma parcelada de acordo com a solicitação do Gestor da Ata, conforme especificado no Termo de Referência em anexo;

11.2 – O fornecimento será parcelado de acordo com a necessidade, mediante o pedido da Secretaria solicitante, conforme especificado no Termo de Referência expedido pelo Setor de Compras da Prefeitura.

11.3 – É de responsabilidade da empresa contratada todo e qualquer prejuízo causado a Prefeitura Municipal de Luziânia -GO ou a terceiros por um de seus funcionários, representante ou preposto, no transporte dos produtos.

11.4 – Fica a empresa vencedora, quando assim couber, ciente da obrigatoriedade de apresentação da Declaração de Opção pelo Simples conforme modelo anexo do edital, obedecendo ao disposto na Instrução Normativa SRF n. 306 de 12/3/3. A declaração deverá ser emitida em duas vias, assinadas pelo representante legal da empresa, a ser apresentada no ato da entrega dos produtos, juntamente com a nota fiscal, esclarecendo esta Prefeitura que a não apresentação do documento em questão, ocasionará o desconto no pagamento devido a empresa do valor referente ao encargo previsto na Lei n. 9430/96.

11.5 – Fica a empresa licitante vencedora obrigada a trocar às suas expensas os produtos que vierem a apresentar defeitos de fabricação, sendo que o ato de recebimento não importará a sua aceitação.

11.6 – Ao assinar a Ata de Registro de Preços, a empresa adjudicatária obriga-se a fornecer os produtos a ela adjudicados, conforme especificações e condições contidas neste Edital, em seus anexos e também na proposta de preços apresentada, prevalecendo no caso de divergência às especificações e condições do Edital.

11.7 – Para assinar a Ata de Registro de Preços será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no Edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

11.8 – Caso o vencedor da licitação não fizer a comprovação referida no item anterior, quando injustificadamente, e recusar-se a assinar a Ata de Registro de Preços, permitirá a convocação de outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, para após comprovados os requisitos habilitatórios e feita a negociação, assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas previstas em Edital e demais combinações legais.



11.9 – A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura.

11.10 – A empresa que tenha seu preço registrado obrigar-se-á a cumprir as condições dispostas na Ata de Registro de Preços, aplicando-o ao quantitativo solicitado pela Administração da Prefeitura Municipal de Luziânia-GO.

12 - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:

12.1 – O fornecedor terá seu registro de preços cancelado quando:

12.1.1 – descumprir as condições da ata de registro de preços;

12.1.2 – recusar-se a celebrar o contrato ou não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

12.1.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

12.1.4 – for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública;

12.1.5 – for impedido de licitar e contratar com a Administração.

13 - DOS CONTRATOS DECORRENTES DO REGISTRO:

13.1 – As eventuais despesas decorrentes da ata de registro de preços serão formalizadas através de contrato e/ou ordem de compras, cuja respectiva minuta constitui anexo do presente ato convocatório;

13.2 – O(s) interessado(s) serão convocados, através de e-mail e ou telefone ou outro meio equivalente; valendo o comprovante do fax-simile ou comprovante de leitura do e-mail como prova do recebimento.

13.2.1 – O(s) interessado(s) terá o prazo de até 05 (cinco) dias a partir da convocação, para assinatura do contrato de fornecimento na Prefeitura do Município de Luziânia - GO, caso seja frustrado o envio nos termos do item 13.2.

13.2.2 - Em caso de atraso injustificado na entrega dos Produtos, sujeitar-se-á a licitante vencedora à multa de mora de 1% ao mês de juros, sobre o valor da Nota de Empenho, ou conforme o caso, sobre o valor correspondente aos itens em atraso;

13.2.3 - A multa a que alude o item anterior não impede que a Administração rescinda unilateralmente o empenho e aplique outras sanções previstas na Lei nº. 8.666/93.



13.2.4 - Em casos de inexecução parcial ou total das obrigações fixadas neste Pregão Presencial/Registro de Preço, em relação ao objeto licitado, a Administração assegurará a ampla defesa e o contraditório aplicando as seguintes sanções:

13.2.5 - Advertência por escrito, no caso de pequenas irregularidades;

13.2.6 - Multa de até 10% (dez por cento), calculada sobre o valor do empenho (contrato), no caso da licitante vencedora não cumprir rigorosamente as exigências contratuais ou deixar de receber a Nota de Empenho, salvo se decorrente de motivo de força maior definido em Lei e reconhecido pela Autoridade Competente;

13.2.7 - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos.

13.2.8 - Não fornecimento de Declaração de Idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação.

14 - DAS OBRIGAÇÕES DO LICITANTE REGISTRADO:

14.1 – Compete aos licitantes registrados envidar todo o empenho e a dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe são confiados, e ainda a:

14.1.1. – Assinar a Ata de Registro de Preços no prazo Máximo de até 05 (cinco) dias úteis após a convocação, sob pena da Prefeitura Municipal de Luziânia – GO, declarar a empresa inidônea para contratar com a Administração Pública;

14.1.2. – Tomar todas as providências necessárias para o fiel cumprimento das disposições contidas no Termo de Referência, do Edital e da Ata de Registro de Preços;

14.1.3. – Fazer a entrega dos produtos no prazo máximo determinado no Termo de Referência – Anexo I, deste Edital;

14.1.4. – Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, as partes do objeto deste Edital e seus Anexos, em que se verificarem vícios, defeitos, ou incorreções resultantes dos produtos entregues;

14.1.5. – Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar à Prefeitura ou a terceiros, em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

14.1.6. – Não efetuar, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade para outros, sejam, representantes, concessionárias ou técnicos;

14.1.7. – Manter-se durante toda a execução do objeto da presente licitação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital e seus Anexos;



14.1.8. – Informar à Prefeitura a ocorrência de fatos que possam interferir direta ou indiretamente na regularidade do fornecimento dos produtos.

15 - DAS OBRIGAÇÕES DO GESTOR:

15.1 – Compete ao gestor do Contrato:

15.1.1 – A prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços;

15.1.2 – Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços;

15.1.3 – Gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos;

15.1.4 – Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados;

15.1.5 – Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;

15.1.6 – Proporcionar, todas as facilidades indispensáveis à boa execução do(s) fornecimento(s) dos produtos;

16 – DO REAJUSTE DOS PREÇOS:

16.1 – Durante a vigência da Ata, os preços registrados permanecerão fixos e irremovíveis.

16.1.1 – Os preços somente poderão ser alterados, por acordo entre as partes, no caso de ocorrência, devidamente demonstrada, da situação prevista em lei, bem como no caso de o preço registrado tornar-se superior ao praticado no mercado, ocasião em que o fornecedor do bem ou prestador do serviço será convocado visando a negociação de preços e sua adequação ao mercado.

17 – DO VALOR ESTIMADO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

17.1 - O valor total estimado para eventuais aquisições e de R\$ 298.050,00 (Duzentos e Noventa e Oito Mil e Cinquenta Reais), conforme pesquisas de preços realizadas pelo setor solicitante, e tem previsão e adequação com a vigente Lei Orçamentária para o exercício de 2022 e compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentária 2022 e Plano Plurianual, conforme declaração do Departamento de Contabilidade.

17.2 – As eventuais despesas provenientes deste Registro de Preços correrão por conta da Dotação Orçamentária n°:

| | |
|-----------------------------|---|
| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA | 2022.0301.10.302.0114.2965 – Assistência Hospitalar Ambulatorial |
| DOTAÇÃO COMPACTADA | 2022.0756/102000 |



| | |
|---------------------|----------------------------------|
| FONTE DE RECURSO | 102 |
| NATUREZA DA DESPESA | 3390.30.00 – Material de Consumo |

| | |
|----------------------|--|
| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA | 2022.0301.10.302.0114.2965 – Assistência Hospitalar Ambulatorial |
| DOTAÇÃO COMPACTADA | 2022.0757/107064 |
| FONTE DE RECURSO | 107 |
| NATUREZA DA DESPESA | 3390.30.00 – Material de Consumo |

| | |
|----------------------|--|
| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA | 2022.0301.10.302.0114.2965 – Assistência Hospitalar Ambulatorial |
| DOTAÇÃO COMPACTADA | 2022.0758/131059 |
| FONTE DE RECURSO | 131 |
| NATUREZA DA DESPESA | 3390.30.00 – Material de Consumo |

| | |
|----------------------|---|
| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA | 2022.0301.10.302.0127.1365 – Investimento a Assistência Hospitalar Ambulatorial |
| DOTAÇÃO COMPACTADA | 2022.1296/131059 |
| FONTE DE RECURSO | 131 |
| NATUREZA DA DESPESA | 4490.52.00 – Equipamentos e Material Permanente |

| | |
|----------------------|---|
| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA | 2022.0301.10.302.0127.1365 – Investimento a Assistência Hospitalar Ambulatorial |
| DOTAÇÃO COMPACTADA | 2022.0804/107064 |
| FONTE DE RECURSO | 107 |
| NATUREZA DA DESPESA | 4490.52.00 – Equipamentos e Material Permanente |

| | |
|----------------------|---|
| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA | 2022.0301.10.302.0127.1365 – Investimento a Assistência Hospitalar Ambulatorial |
| DOTAÇÃO COMPACTADA | 2022.1247/102000 |
| FONTE DE RECURSO | 102 |
| NATUREZA DA DESPESA | 4490.52.00 – Equipamentos e Material Permanente |

17.3 - Os valores a serem ofertados deverão estar de acordo com os valores constantes do Termo de Referência.

17.4 – Os valores e quantitativos correspondentes ao estimado do certame são de inteira responsabilidade do Gestor da Pasta e Responsável pelo Termo de Referência/Memorial Descritivo/Especificações Técnicas, não podendo esta Comissão ser penalizadas por ato praticado na Fase Interna da Licitação conforme Acórdão 1.784/2018 – TCE/PR PLENO e declaração apresentada junto ao PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2022003445.



18 – DA FORMA DE PAGAMENTO:

18.1 - O pagamento será efetuado à licitante vencedora até o 10º (Décimo) dia útil do mês subsequente a entrega dos produtos em contra apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo Setor Competente, mediante liberação pelo CONTROLE INTERNO.

18.2 - Não será efetuado qualquer pagamento a contratada enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

18.3 - No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal, serão os mesmos restituídos à adjudicatária para as correções necessárias, sendo automaticamente alteradas as datas de vencimento, não respondendo o proponente do edital por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.

19 – DO GESTOR DA ATA:

19.1 – Fica nomeado a servidora **JONAS NOGUEIRA DE MELO**, portador do CPF: **049.004.021-76** – **telefone de contato nº (61) 9 99524095**, para a função de **Fiscal da Ata de Registro de Preços** e acompanhar a execução do objeto registrado e prestar as informações cabíveis, conforme Termo de Referência e portaria, em anexo ao processo administrativo.

20 – DO FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES:

20.1 – A Equipe de Pregão prestará todos os esclarecimentos solicitados pelos interessados nesta licitação, desde que por escrito e para garantir a validade das informações, estando disponível para atendimento em dias úteis das 09:00 às 11:00 e das 14:00 às 16:00 hras, na Equipe de Pregão Presencial da Prefeitura Municipal de Luziânia-GO, situada na Praça Nirson Carneiro Lobo nº 34 – Centro – Luziânia-GO, pelo telefone (61) 3906-3524/3906-3652 ou pelo e-mail **cpl.luziania@gmail.com** e demais informações sobre o **ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA** será esclarecidos pela Setor solicitante da Secretaria de Saúde das 09:00 às 11:00 e das 14:00 às 16:00, ou pelo telefone (61) 9 99524095 (Servidor Natanael).

21 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

21.1 – A Prefeitura Municipal de Luziânia –GO, poderá revogar ou anular esta licitação, no todo ou em parte, nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93 e Lei 10.520/02.

21.2 - Os documentos acima referenciados deverão conter o mesmo número de CNPJ, os quais deverão corresponder ao CNPJ constante da proposta da licitante;

21.3 – O Pregoeiro dirimirá as dúvidas que suscite a presente licitação, desde que argüidas por escrito, até 02 (dois) dias úteis contados da data fixada para abertura dos envelopes.

21.4 – Para dirimir controvérsias decorrentes deste certame o Foro competente é o da Comarca de Luziânia -GO, excluído qualquer outro por mais privilegiado que seja.



21.5 - O resultado da presente licitação e quaisquer decisões tomadas pelo Pregoeiro e pela Equipe de Pregão, serão afixados no quadro de aviso do órgão promotor da licitação e no site de prefeitura www.luziania.go.gov.br;

21.6 - Os casos omissos ou pendentes no presente certame serão solucionados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio;

21.7 - Os Termos desta Minuta do Edital e demais normas pertinentes, cuja minuta e seus anexos, deverão ser submetidos a exame prévio e aprovação da Procuradoria Jurídica do Município;

21.8 - As eventuais medidas judiciais decorrentes deste edital e seus anexos e da interpretação de seus correspondentes termos e condições, deverão ser propostas no Foro da Comarca de Luziânia - GO, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja;

21.9 - A adjudicação e a homologação do resultado desta licitação não implicam direito à contratação, salvo em igualdade de condições, também não obriga a Administração a adquirir a totalidade dos objetos licitados.

21.10 - **Os documentos mencionados poderão ser apresentados em cópias autenticadas por cartório competente ou cópias autenticadas até o 2º dia útil, ou seja, até o dia 07/04/2022 (inclusive), das 09h00min as 11h00min e das 14h00min as 16h00min, antecedendo a data da abertura da licitação, junto a Equipe de Pregão, acompanhadas dos respectivos originais, conforme disposto no artigo 32, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.**

22 - INTEGRAM ESTE EDITAL OS SEGUINTE ANEXOS:

Anexo I – Termo de Referência;

Anexo I - Apêndice I – Descrição do Objeto;

Anexo I – Apêndice II – Planilha Estimativa de Custos;

Anexo II – Modelo de Declaração de que cumpre os requisitos de habilitação;

Anexo III – Modelo de Declaração de cumprimento do Art. 7º da CFB;

Anexo IV – Modelo de Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo de Habilitação;

Anexo V - Modelo de Declaração da Micro empresa ou Empresa de Pequeno Porte;

Anexo VI – Carta de Credenciamento;

Anexo VII – Modelo de Propostas de Preços;

Anexo VIII – Minuta da Ata de Registro de Preços;

Anexo IX – Minuta do Contrato;

Anexo X – Comprovante de retirada de Edital.

Luziânia-GO, aos ____ dias do mês de Março de 2022.

DIVONEI OLIVEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

EDIOMAN ANTONIO GOMES DOS SANTOS
Pregoeiro



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022009591
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2022
TIPO: Ata de Registro de Preços
JULGAMENTO: Menor Preço Por Item

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO:

Eventual e futura aquisição de material odontológico para o Centro de Especialidades Odontológicas-CEO.

2. JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO

Considerando que o CEO é um órgão da Secretaria Municipal de Saúde que presta serviços de tratamento odontológico a população carente do Município de Luziânia.

Considerando que para a prestação de serviços de tratamento odontológico são necessários diversos insumos, os quais deverão ser adquiridos neste procedimento licitatório. E mais, além dos insumos, é necessária a aquisição de diversos equipamentos.

Considerando que os serviços odontológicos garantem melhor qualidade de vida e saúde a população.

Considerando a obrigação da Secretaria Municipal de Saúde de prestar serviços de saúde de qualidade a população, a bem do interesse público, plenamente justificada a presente licitação.

3. DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS

EQUIPAMENTOS

| Item | Cód. | Quant | Unidade | Discriminação |
|------|------|-------|---------|---|
| 01 | 7609 | 01 | Unidade | Aparelho de laser terapia Laser Vermelho: - Estímulo a síntese de colágeno, possibilitando o tratamento de marcas de expressão; - Ação anti-inflamatória e bactericida no tratamento de acnes; - Estímulo a cicatrização de tecidos moles, nos pós-operatórios cirúrgicos; |



| | | | | |
|----|-------|----|---------|--|
| | | | | <ul style="list-style-type: none"> - Estímulo a cicatrização de queimaduras; - Utilização na técnica ILIB (Intravascular Laser Irradiation of Blood). Laser Infravermelho: - Estímulo à síntese de colágeno, possibilitando tratamento de marcas de expressão; - Ação analgésica e anti-inflamatória; - Bioestimulação na cicatrização de tecidos profundos (osso, cartilagem e tecido nervoso). <p>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS</p> <p>Tensão de Alimentação: 100 – 240 V~</p> <p>Peso da peça de mão: 0,18 Kg</p> <p>Peso do suporte da peça de mão: 0,12 Kg</p> <p>Dimensão da peça de mão: 21 cm (altura) x 3 cm (largura) x 5 cm (profundidade)</p> <p>Dimensão do suporte da peça de mão: 11 cm (altura) x 6 (largura) x 19 cm (profundidade)</p> <p>Diâmetro da fibra: 600 um</p> <p>Bateria: Li-íon</p> <p>Comprimento de onda laser vermelho: 660 nm ± 10 nm</p> <p>Potência útil emissor laser vermelho: 100 mW ± 20 %</p> <p>Comprimento de onda laser infravermelho: 808 nm ± 10 nm</p> <p>Potência útil emissor laser infravermelho: 100 mW ± 20 %</p> <p>ITENS QUE ACOMPANHAM ESTE PRODUTO</p> <ul style="list-style-type: none"> - 01 peça de mão - 01 suporte da peça de mão - 01 fonte de alimentação - 01 cabo de alimentação - 01 espaçador - 03 óculos de proteção - 01 guia do usuário |
| 02 | 11566 | 01 | unidade | <p style="text-align: center;">Aparelho fotopolimerizador led sem fio</p> <p style="text-align: center;">Bivolt. Sem fio. Acompanha Ponteiras para Clareamento.</p> <ul style="list-style-type: none"> * Temporizador para Polimerização e Clareamento: 5, 10 e 20 segundos. * Com bip sonoro indicativo a cada 5 segundos e no final da operação. * Tempo máximo de uso contínuo: 300 segundos. * Profundidade de polimerização de 6mm. * Led indicativo com bip sonoro do tempo decrescente. * Bivolt automático 100V – 240V. * Frequência: 50/60 Hz. * Corpo da caneta constituído em ABS. * Peça de mão anatômica para melhor manuseio. * Tempo de uso com carga total – 120 minutos. * Silencioso, pois não necessita de ventilação forçada. * Radiômetro interno automático: Controla eletronicamente a potência de luz. * Ponteira de fotopolimerização confeccionada em fibra óptica orientada (sem fuga de luz), autoclavável a 134°C e com giro de 360°. |



| | | | | |
|----|-------|----|---------|--|
| | | | | <p>* Sistema stand by. Desliga automaticamente após 2 minutos sem utilização.</p> <p>* Garantia de 1 ano</p> <p>Informações Técnicas:</p> <p>* Comprimento sem a ponteira: 16,5 cm.</p> <p>* Peso da peça de mão: 0,100 Kg.</p> <p>* Peso bruto com embalagem: 0,438 Kg.</p> <p>* Comprimento de onda: 420 a 480 nm.</p> <p>* Emissor de luz: Led (light emitting diode) - Luz Azul.</p> <p>* Bateria: 3,7 V - 1400 mA.</p> <p>* Potência de luz: 1250 mW/cm².</p> |
| 03 | 2484 | 01 | unidade | <p>Consultório odontológico portátil com maleta 220w Para atendimento em centro cirúrgico e UTI</p> <p>Composto de:</p> <p>Equipo destacável de cinco pontas, compatíveis com todos os equipamentos fundamentais e indispensáveis para o atendimento ao paciente, de origem nacional, registrado na ANVISA, e pertencente ao catálogo do ministério da saúde</p> <p>Maleta ASB cromada medindo: 29cm de comprimento, 12 cm de altura, 43cm de largura</p> <p>seringa tríplice</p> <p>2 saídas de encaixe bordem para alta rotação</p> <p>terminal de encaixe bordem para micro-motor</p> <p>sugador de saliva</p> <p>reservatório de água de 01L</p> <p>pedal</p> <p>equipo odontológico portátil modular</p> <p>esgoto</p> <p>mangueira para expurgo</p> <p>mangueira natural que interliga o ar do compressos às canetas</p> <p>compressor</p> <p>Garantia de 1 ano</p> |
| 04 | 27611 | 02 | unidade | <p>Localizador apical endodôntico</p> <p>Indica com precisão a junção cimento-dentária.</p> <p>A medição não é influenciada pela espessura da lima.</p> <p>Opera de forma automática, não são necessários ajustes manuais.</p> <p>Dispensa a utilização de métodos convencionais radiográfico.</p> <p>Menor tempo para a obtenção do comprimento de trabalho.</p> <p>Possui tela frontal LCD brilhante e colorida.</p> <p>Corpo injetado em ABS.</p> <p>Indicador quando a lima é colocada no canal da raiz dentária.</p> <p>Indicador sonoro com intensidade ajustável.</p> <p>Indicador de nível de bateria no painel.</p> <p>Equipamento energizado por uma bateria recarregável.</p> <p>DISPLAY DE LCD – CRISTAL LÍQUIDO: Tela de 4,5", colorida e alto contraste.</p> <p>MEDIÇÕES PRECISAS: Calibragem automática e alta tecnologia em seu circuito eletrônico. Não</p> |



| | | | | |
|----|-------|----|---------|--|
| | | | | <p>sofre interferência das estruturas anatômicas adjacentes ao dente., aparelho possui 4 modos de sonorização, indicando com precisão a localização do Apice e do comprimento de trabalho. Sendo eles:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Bips pausados de 2,0mm à 1,0mm • Bips curtos e frequentes de 1,0mm à 0,5mm • Bip contínuo de 0,5mm à 0,0mm • Bips intermitentes abaixo de 0,0mm (OVER) <p>Bivolt automático 100 – 240 V Freqüência: 50/60 Hz Peso Líquido: 0,336 Kg Peso Bruto: 0,690 Kg Bateria: 3,7V 750 mA Tela LCD: 4,5” Acompanha: 1 Cabo de Medição. 4 Suportes de Lima. 4 Clipes Labiais. 1 Testador de Funções. 1 Bateria Recarregável. 2 Posicionador do Stop de silicone.</p> |
| 05 | | 06 | unidade | <p>Negatoscópio odontológico</p> <p>Indicado para análise de radiografias</p> <p><u>Características</u></p> <p>* Design moderno e inovador, com aproximadamente 45% a menos de espessura que os convencionais, proporcionando comodidade e beleza.* Inédito sistema de fixação das radiografias por imã.* Leve, prático e de fácil manuseio e higienização.* Permite três posições de trabalho (parede, mesa ou inclinado).* Iluminação por LED.* Possui alta luminosidade sem área de sombra.* O visor possui a superfície totalmente plana para facilitar a traçagem com régua.* Disponível também com lâmpada fluorescente.* Cor: Branco.* Material: Poliestireno de Alto Impacto - PSAl.* Área visível: 15 x 30cm.* Dimensão do produto: 37,5 x 19 x 4,5 cm (C x L x A).* Peso do produto: 0,500Kg.* Bivolt automático ? 127V / 220V.* Cabo de alimentação: 1,5 m.* Freqüência: 50/60 Hz.* Consumo: 6W.* Garantia de 1 ano.* Registro ANVISA: Isento.</p> |
| 06 | 20494 | 02 | unidade | <p>Ultrassom e jato de bicarbonato</p> <p>INDICAÇÃO: PERIODONTIA: * Remoção do biofilme não mineralizado; placa bacteriana, manchas residuais e camada oxidada do amálgama.</p> |



| | | | | |
|--|--|--|--|---|
| | | | | <ul style="list-style-type: none">* Remoção do biofilme mineralizado; tártaro sub e supra gengival. <p>ENDODONTIA:</p> <ul style="list-style-type: none">* Remoção dos instrumentos fraturados e limpeza do canal radicular.* Abertura de canais calcificados e remoção de pinos.* Remoção da dentina e restaurações antigas consistentes. <p>DENTÍSTICA E PRÓTESE:</p> <ul style="list-style-type: none">* Remoção de coroas, blocos metálicos e pinos intra-radulares.* Condensação de amálgama.* Cimentação de inlays/onlays. <p>PREPARAÇÃO CAVITÁRIA:</p> <ul style="list-style-type: none">* Preparos cavitários para restaurações através de pontas ativas diamantadas. <p>CARACTERÍSTICAS</p> <p>Com bomba Peristáltica.</p> <ul style="list-style-type: none">* Ampla variação do fluxo de água ou do líquido irrigante proporcionando uma regulação precisa. Permite trabalhos sem refrigeração.* Iluminação interna do reservatório de bicarbonato, facilitando a visualização do volume de bicarbonato sem a necessidade de retirar a tampa.* Transdutor do ultrassom piezoelétrico através de pastilhas cerâmicas com frequência de 32.000Hz estabilizado eletronicamente.* Caneta de ultrassom com luz de LED para melhor visualização do campo de trabalho.* Capa da caneta de ultrassom confeccionada em silicone, removível e autoclavável.* Seguindo a mais alta tecnologia, a caneta de ultrassom possui somente a sua capa removível e autoclavável, proporcionando uma longa vida útil ao transdutor.* Exclusivo seletor automático do modo de operação (ultrassom ou jato de bicarbonato) ao retirar uma das canetas do suporte, facilitando o manuseio operacional.* O equipamento acompanha duas capas da caneta.* Sistema de aquecimento do ambiente interno do reservatório, assegurando um baixo índice de umidade para o bicarbonato, contribuindo para uma melhor eficiência do jateamento e menor probabilidade de obstruções nas tubulações internas do equipamento.* Dispositivo patentado no I.N.P.I. (Instituto Nacional de Propriedade Industrial).* Reservatório de água/líquidos irrigantes removível, podendo ser reabastecido sem que haja a necessidade de retirá-lo do equipamento.* Entrada de ar e água com bitolas desiguais, evitando uma possível ligação invertida.* Chave geral luminosa localizada no painel.* Pedal de acionamento único.* Precisa ser instalado na cadeira para poder usar o ar comprimido. |
|--|--|--|--|---|



| | | | | |
|----|--|----|---------|--|
| | | | | <p>Ultrassom</p> <ul style="list-style-type: none"> * Ajuste no painel sensível e preciso de sua potência e do fluxo de refrigeração. Pode executar procedimentos sem o uso de refrigeração como condensação de amálgama, cimentação de onlays/inlays. * Alta frequência na ponta ativa, formando uma fina névoa de água, sem que haja gotejamento. * 5 níveis de potência do ultrassom (baixa, baixa/média, média, média/alta e alta). * Tips (Pontas) com vários modelos: Periodontia, Endodontia, Dentística e Prótese, Preparação Cavitária <p>Jato de Bicarbonato</p> <ul style="list-style-type: none"> * Peça de mão metálica, removível e autoclavável. Confeccionada em alumínio anodizado, possui alta resistência aos procedimentos de esterilização, contribuindo para que tenha uma longa vida útil. * Filtro de ar com drenagem automática. * Tampa do reservatório de bicarbonato com visualizador. <p>Especificações Técnicas</p> <ul style="list-style-type: none"> * Altura com reservatório da bomba peristáltica: 13,5cm. * Dimensões: <ul style="list-style-type: none"> - Largura: 21,8cm. - Comprimento: 24cm. * Peso Líquido: 3,00 Kg. * Peso Bruto: 4,00 Kg. * Volume do reservatório da bomba peristáltica: 500ml. * Frequência do ultrassom: 32.000 Hz. * Pressão de entrada de ar: 60 PSI a 80 PSI. * Alimentação: Bivolt 127V / 220V. * Frequência: 50/60 Hz. * Fusível: 1A 127V / 220V. * Potência: 60 VA. * Consumo: 0,45A. * Garantia: 1 ano. |
| 07 | | 01 | unidade | <p>Ultrassom para a remoção de fragmentos intra-canal</p> <p>Endodontia:</p> <ul style="list-style-type: none"> * Remoção dos instrumentos fraturados e limpeza do canal radicular. * Abertura de canais calcificados e remoção de pinos. * Remoção da dentina e restaurações antigas consistentes. <p>Dentística e Prótese:</p> <ul style="list-style-type: none"> * Remoção de coroas, blocos metálicos e pinos intra-radulares. * Condensação de amálgama. * Cimentação de inlays/onlays. |



| | | | | |
|--|--|--|--|---|
| | | | | <p>* Preparação Cavitária.</p> <p>* Preparos cavitários para restaurações através de pontas ativas diamantadas.</p> <p><u>Características</u></p> <p>* Caneta de ultrassom com luz de LED para melhor visualização do campo de trabalho.</p> <p>* 10 níveis de potência do ultrassom.</p> <p>* Capa da caneta de ultrassom confeccionada em silicone, removível e autoclavável. Seguindo a mais alta tecnologia, a caneta de ultrassom possui somente a sua capa removível e autoclavável, proporcionando uma longa vida útil ao transdutor.</p> <p>* O equipamento acompanha duas capas da caneta.</p> <p>* Ultrassom com ajuste no painel sensível e preciso de sua potência e do fluxo de refrigeração.</p> <p>* Pode executar procedimentos sem o uso de refrigeração como condensação de amálgama, cimentação de onlays/inlays.</p> <p>* Alta frequência na ponta ativa, formando uma fina névoa de água, sem que haja gotejamento.</p> <p>* Tips (Pontas) com vários modelos: Periodontia, Endodontia, Dentística e Prótese, Preparação Cavitária.</p> <p>* Chave geral de segurança com led indicativo no painel.</p> <p>* Acessórios que acompanham:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Duas capas da caneta removíveis e autoclaváveis. - Três pontas (tips). - Mangueira de ligação entrada de água. - Manual e certificado de garantia. <p>* Voltagem: 127/220V (bivolt).</p> <p>* Frequência: 50/60Hz.</p> <p>* Dimensões: L 15,9 x A 8,1 x P 18,8 mm.</p> <p>* Peso líquido: 1,60 Kg</p> |
|--|--|--|--|---|

INSTRUMENTAIS

| Item | Cód. | Quant | Unidade | Discriminação |
|------|-------|-------|---------|--|
| 08 | 13653 | 06 | unidade | <p>Afastador Minnesota</p> <p>Indicado para afastar tecidos moles durante os procedimentos cirúrgicos</p> <p>Não cortante.</p> <p>* Material: Aço Inox.</p> <p>* Validade: Indeterminada.</p> <p>* Autoclavável.</p> |
| 09 | 25104 | 05 | kit | <p>Alavanca Heibrink</p> <p>Fabricado em aço inox.</p> <p>* Autoclavável.</p> <p>* Garantia de 6 meses contra defeitos de fabricação.</p> |



| | | | | |
|----|-------|----|---------|---|
| | | | | Kit com 3 unidades. Nº 1, 2 e 3. |
| 10 | 13671 | 20 | unidade | <p>Cabo para bisturi reto Instrumento usado para fixação da lâmina de bisturi, auxiliando o profissional no manuseio da mesma Aço Inox.</p> <p>* Garantia de 10 anos contra defeito de fabricação comprovado.</p> |
| 11 | 6922 | 10 | unidade | <p>Cabo para bisturi angulado Cabo de Bisturi Simples Angulado 60°. Instrumento Cirúrgico não articulado não cortante. Produzido em Aço Inoxidável. Utilizado para colocação das lâminas 11 11C 15 e 15C. Angulação de 60° para melhorar acesso em determinadas regiões.</p> |
| 12 | 12332 | 05 | unidade | <p>Caixa de inox com tampa 26x12x6cm Produzidas por profissionais qualificados, resultando em acabamento perfeito e polimento sem igual, livre de rebarbas.</p> <p>* Material: Aço-inox 304 (18/8). * Perfurado. * Tamanho: 26x12x06cm.</p> <p>* Podem ser esterilizadas em estufas ou autoclaves após limpeza e secagem. * Garantia de 6 meses contra defeitos de fabricação.</p> |
| 13 | 8885 | 30 | unidade | Colgadura individual para filme radiográfico periapical |
| 14 | 14596 | 20 | unidade | <p>Escavador de dentina nº 5 em aço inox Indicado para raspagem de cárie de dentina Produzido em liga de Aço Inoxidável de alta qualidade.</p> <p>* Cabo em alumínio anodizado. * Totalmente autoclavável. * Garantia: 2 anos. * Validade: Indeterminada.</p> |
| 15 | 27685 | 20 | unidade | <p>Dissector de implante Descolar e afastar tecidos na cavidade nasal / buca Em aço inoxidável. * 18cm.</p> |
| 16 | 13682 | 10 | unidade | <p>Espátula de titânio para resina nº1 Leve. A resina não gruda na espátula. Autoclavável.</p> |
| 17 | | 20 | unidade | <p>Espelho bucal plano front surface nº 5 * Possui superfície espelhada no 1º plano (Front Surface) que evita imagem fantasma. * Reflexão de imagem é de (luz e forma) 98%, sem distorção. * Diametro do espelho 20mm.</p> |
| 18 | 25116 | 10 | unidade | <p>Extrator de raiz residual cabo curto Extrator de raiz cabo curto. Instrumento cirúrgico não articulado não cortante. Produzido em aço inoxidável. Utilizado para retirada de raízes residuais que ficam no</p> |



| | | | | |
|----|-------|----|---------|---|
| | | | | alvéolo. Deve-se utilizar de um fórceps para puxar o instrumental juntamente com a raiz. |
| 19 | | 10 | unidade | Fórceps infantil 65 Aço inox. * Autoclavável. * Garantia de 10 anos contra defeito de fabricação comprovado. |
| 20 | | 10 | unidade | Grampo para isolamento absoluto em inox nº0 Indicado para segurar o lençol de borracha no dente durante o isolamento absoluto Produzido em liga de Aço Inoxidável de alta qualidade. * Garantia de 2 anos contra defeito de fabricação. * Totalmente autoclavável. |
| 21 | | 10 | unidade | Grampo para isolamento absoluto em inox nº2 Indicado para segurar o lençol de borracha no dente durante o isolamento absoluto Produzido em liga de Aço Inoxidável de alta qualidade. * Garantia de 2 anos contra defeito de fabricação. * Totalmente autoclavável. |
| 22 | | 10 | unidade | Grampo para isolamento absoluto em inox nº2A Indicado para segurar o lençol de borracha no dente durante o isolamento absoluto Produzido em liga de Aço Inoxidável de alta qualidade. * Garantia de 2 anos contra defeito de fabricação. * Totalmente autoclavável. |
| 23 | | 10 | unidade | Grampo para isolamento absoluto em inox nº4 Indicado para segurar o lençol de borracha no dente durante o isolamento absoluto Produzido em liga de Aço Inoxidável de alta qualidade. * Garantia de 2 anos contra defeito de fabricação. * Totalmente autoclavável. |
| 24 | | 10 | unidade | Grampo para isolamento absoluto em inox nº9 Indicado para segurar o lençol de borracha no dente durante o isolamento absoluto Produzido em liga de Aço Inoxidável de alta qualidade. * Garantia de 2 anos contra defeito de fabricação. * Totalmente autoclavável. |
| 25 | | 10 | unidade | Grampo para isolamento absoluto em inox nº13 Indicado para segurar o lençol de borracha no dente durante o isolamento absoluto Produzido em liga de Aço Inoxidável de alta qualidade. * Garantia de 2 anos contra defeito de fabricação. * Totalmente autoclavável. |
| 26 | | 02 | unidade | PINÇA BEYER SACA BOCADO 18 cm PARA CAVIDADES Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420 |
| 27 | 25127 | 05 | unidade | Pinça Dietrich Embalagem com 1 unidade de 16cm Utilizada em procedimentos cirúrgicos para apreensão de tecido sem dilacerar Material em aço inox. |



| | | | | |
|----|-------|----|---------|--|
| | | | | <ul style="list-style-type: none"> * Garantia de 10 anos contra defeito de fabricação comprovado. * Autoclavável. |
| 28 | | 05 | unidade | <p>Pinça Para Calazio Media Material confeccionado em Aço Inox. Material Autoclavável. Instrumento Cirúrgico Não Articulado Não Cortante 16 cm, área de contato da pinça 25mm</p> |
| 29 | 13691 | 20 | unidade | <p>Pinça clínica odontológica para algodão Pinça clínica para uso geral no consultório Conhecida como Pinça de Algodão. * Possui pino guia.</p> <ul style="list-style-type: none"> * Garantia de 10 anos contra defeito de fabricação comprovado. * Aço inoxidável. * Autoclavável. |
| 30 | 13721 | 10 | unidade | <p>Porta agulha Castroviejo reto Utilizado para segurar a agulha durante suturas Material em aço inox.</p> <ul style="list-style-type: none"> * Confeccionado com ponta delicada para suturas. * Tamanho: 14cm * Garantia de 10 anos contra defeito de fabricação comprovado. |
| 31 | 13722 | 15 | unidade | <p>Porta agulha Castroviejo curvo Utilizado para segurar a agulha durante suturas Material em aço inox.</p> <ul style="list-style-type: none"> * Confeccionado com ponta delicada para suturas. * Tamanho: 14cm * Garantia de 10 anos contra defeito de fabricação comprovado. |
| 32 | | 8 | kit | <p>Posicionador para isolamento absoluto tipo RH Embalagem com 1 posicionador radiográfico superior esquerdo/inferior direito + 1 posicionador radiográficos superior direito/inferior esquerdo + 1 pote para esterilização + 2 dispositivos para mordida de 14mm + 2 dispositivos para mordida de 16mm.</p> <ul style="list-style-type: none"> * Na endodontia: compensa a parte da lima e do cone que ultrapassar a coroa do dente. * Na implantodontia: compensa a sobra do paralelizado indicador de direção, além de um formato diferenciado, que permite as radiografias transoperatórias na endodontia e implantodontia. * Possui exclusivo pote autoclavável. * Possui exclusivos dispositivos para mordidas. * Digital (autoclavável) compatível com os sensores: Kodak, Schick CDR, Schick Elite e Uwandy. * Enquadramento perfeito e praticidade. * Na endodontia: Radiografias transoperatórias durante o tratamento de canal (odontometria e conometria) |



| | | | | |
|----|-------|----|---------|---|
| 33 | 22135 | 3 | kit | Posicionador radiográfico infantil autoclavável Embalagem c/ 1 posicionador para incisivos e caninos superiores e inferiores, 1 posicionador para molar superior direito e inferior esquerdo, 1 posicionador para molar superior esquerdo e inferior direito, 1 posicionador para radiografia interproximal BITE WINGS. Pote para armazenamento. 3 unidades de dispositivo para mordida. |
| 34 | 11899 | 5 | unidade | Punch Dermatológico. N.º: 4, 7mm Material confeccionado em Aço Inox. Material Autoclavável. Instrumento Cirúrgico Não Articulado Cortante |
| 35 | 13694 | 20 | unidade | Seringa carpule com refluxo Fabricada em aço inoxidável. * Utilizada para aplicação de anestésias. * Com refluxo. * Evita a injeção acidental de anestésico em vaso sanguíneo. * Garantia de 10 anos contra defeito de fabricação comprovado. * Tamanho: 12,5 cm. |
| 36 | 27629 | 02 | unidade | Tambor para acondicionar algodão de inox 10X10 cm Tambor de Inox para Gaze e Algodão podem ser esterilizadas em estufas ou autoclaves após limpeza e secagem, produzido em aço inox aisi 304. Utilizado para acondicionamento de gaze ou algodão. |
| 37 | 27684 | 20 | unidade | Tesoura íris curva Indicada para corte de tecidos e fios durante a cirurgia Produzido em aço inox AISI 420. * Tamanho: 11,5 cm. * Autoclavável. |
| 38 | 27631 | 20 | unidade | Tesoura íris reta Indicado para corte de tecidos e fios durante a cirurgia. Produzido em aço inox AISI 420. * Tamanho: 11,5 cm. * Autoclavável. |
| 39 | 1946 | 05 | unidade | Tesoura Metzemaum 15cm Reta Tesoura Metzemaum 15cm reta. Tem a função de separar os tecidos da pele sem seccionar. Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420. Garantia de 10 anos contra defeitos de fabricação. |

MATERIAL DE CONSUMO

| Item | Cód. | Quant | Unidade | Discriminação |
|------|-------|-------|---------|---|
| 40 | 25833 | 35 | kit | Ácido Fosfórico 37% kit com 3 seringas Indicado no condicionamento do esmalte e dentina para melhorar a adesão dos materiais restauradores ao dente Gel de baixa viscosidade e com propriedade tixotrópica. * Possui corante azul que facilita sua visualização e controle |



| | | | | |
|----|-------|-----|---------|--|
| | | | | <p>durante a aplicação.</p> <ul style="list-style-type: none"> * Possui boa afinidade com água, o que permite fácil remoção após o condicionamento. * Não escorre do local aplicado. * é um gel de base aquosa contendo Ácido Fosfórico a 37%. |
| 41 | 27632 | 30 | unidade | <p>Adesivo para resina com flúor Indicado na promoção da adesão com compósitos, compômeros e cimentos resinosos Sistema adesivo universal monocomponente;</p> <ul style="list-style-type: none"> * Contém acetona como solvente, um veículo seguro que faz com que o sistema adesivo apresente baixa viscosidade e alto poder de penetração nas estruturas dentinárias. As restaurações confeccionadas com este sistema apresentam adesões fortes, duráveis e com alta integridade marginal; * Versatilidade nas indicações; * Aumenta a compatibilidade com umidade - hidrofilia, alta fluidez e capacidade de penetração na estrutura dentinária, reduzindo a microinfiltração; * Contribui para a redução da reincidência da cárie dental; * Completa compatibilidade com sistemas de cimentação, preenchimento ou de restauração que possuam presa através de autoativação ou fotoativação; |
| 42 | 22080 | 30 | caixa | <p>Agulha gengival extra-curta caixa com 100 unidades Agulha com bisel trifacetado.</p> <ul style="list-style-type: none"> * Cânula altamente flexível siliconizada. * Estojo plástico e protetor, lacre de segurança que garante a esterilidade, rosca interna universal para seringas de carpule e bisel interno com ângulo curto. * Comprimento: - Extra-Curta: 15mm. |
| 43 | 5900 | 100 | caixa | <p>Agulha gengival curta caixa com 100 unidades * Cânula altamente flexível siliconizada.</p> <ul style="list-style-type: none"> * Estojo plástico e protetor, lacre de segurança que garante a esterilidade, rosca interna universal para seringas de carpule e bisel interno com ângulo curto. * Comprimento: - Curta: 22mm. |
| 44 | 22081 | 100 | pct | <p>Alginato para moldagem 453g</p> <ul style="list-style-type: none"> • alginato de presa extra rápida, com uma consistência homogênea e uma precisa reprodução de detalhes; • Garante menos fadiga para o paciente graças ao tempo na cavidade oral, de apenas 45 segundos; • Modelo com até 5 dias de estabilidade dimensional • Possui aroma de mangostão (fruta asiática). Cor lilás. • Massa homogênea e superfícies lisas e compactas. • Tempos de trabalho e presa rápidos • Absorção rápida da água • Fácil mistura • Alginato elástico • Tixotrópico |



| | | | | |
|----|-------|-----|--------|---|
| 45 | 22082 | 100 | pct | <p>Alginate para moldagem 454g presa mais rápida (cerca de 2 minutos). Dustless: sem poeira. Baixo escoamento (evita ânsia de vômito nos pacientes). Alta fidelidade de cópia. Alta resistência a compressão. Baixos índices de distorção, devido a perda de água e maior estabilidade dimensional. Aumenta a higiene e a bio-segurança.</p> <p>Características</p> <ul style="list-style-type: none"> • Fidelidade de cópia. • 96 horas para confecção do modelo. • Excelentes características de manipulação. • Adquire uma consistência cremosa, com fácil reprodução dos detalhes menores que 50µ. • Aumenta a higiene e a bio-segurança nos consultórios. • Melhor reprodução da cavidade bucal. • Melhor aceitação pelos pacientes infantis e pelos pacientes que não suportam moldagens por períodos prolongados. • Não sofrem distorção quando vazado em gesso, suportando facilmente o peso. • Agradável sabor tutti-frutti. • Excelente compatibilidade com gessos odontológicos. • Baixa sinérese e dessecação quando armazenado em umidificador. • Tipo I |
| 46 | 1157 | 100 | pct | <p>Algodão em rolete pacote com 100 unidades Indicado para afastamento da bochecha e absorção de líquidos em tratamento odontológico</p> |
| 47 | 27636 | 15 | frasco | <p>Alveolex (curativo alveolar líquido) Ação cicatrizante, anestésica, anti-inflamatória e anti-microbiana. É principalmente indicado como uma barreira física após as extrações dentárias, conferindo proteção, pois age como um tampão alveolar moldável, constituindo um arcabouço sólido para a regeneração tecidual, evitando a contaminação das paredes ósseas.</p> |
| 48 | 25840 | 300 | caixa | <p>Anestésico Cloridrato de Lidocaína 2% com epinefrina 1:100.000 Embalagem com 50 tubetes de cristal com 1,8ml cada.</p> |
| 49 | 27634 | 200 | caixa | <p>Anestésico Mepivacaína AD 2% 1:100.000 Embalagem com 50 tubetes de plástico com 1,8ml cada. Mepivacaína com Epinefrina</p> |
| 50 | 5893 | 50 | caixa | <p>Anestésico Mepivacaína 3% sem vaso Embalagem com 50 tubetes de cristal com 1,8ml cada. Mepivacaína sem vaso (Tubete de Vidro).</p> |
| 51 | 22086 | 30 | caixa | <p>Anestésico cloridrato prilocaína 3% com felipressina Embalagem com 50 tubetes de plástico com 1,8ml cada.</p> |
| 52 | 5903 | 10 | frasco | <p>Anestésico lidocaína 10% spray. Frasco com 50ml</p> |
| 53 | 1161 | 10 | frasco | <p>Anestésico tópico embalagem com 12g. Administração menos traumática de injeções anestésicas. * Pode ser usado também em pacientes com úlceras, feridas e outras lesões orais. * Dessensibilização do palato mole, através do gargarejo de benzotop diluído em um pouco de água, para evitar ânsias de vômito no ato de moldagens.</p> |



| | | | | |
|----|-------|----|---------|--|
| 54 | 27639 | 05 | kit | Banda unimatrix R kit Embalagem com 50 unidades sortidas + 2 grampos + 8 protetores. |
| 55 | | 10 | seringa | Barreira gengival com 1 seringa de 2g e 3 ponteiros para aplicação <ul style="list-style-type: none"> • Conteúdo da embalagem: <ul style="list-style-type: none"> ○ 1 Seringa de 2g; ○ 3 Ponteiros para aplicação do produto. • Composição: HEMA, monômeros de uretano di-metacrilato, carga inerte, pigmentos e fotoiniciadores; • Fotopolimerizável; • Sai com facilidade e por inteiro no final do procedimento; • Não irrita os tecidos gengivais; • Fácil aplicação para o profissional e mais conforto para o paciente; • Excelente poder de vedação; • Rendimento: 5 aplicações de arcada completa; • Conservação: Armazenar o produto em temperaturas de 5 a 30°C; |
| 56 | 17117 | 10 | frasco | Bicarbonato de sódio frasco com 200g Pó de bicarbonato com alto grau de pureza e extra fino (granulometria 125µm) Indicado na profilaxia bucal e remoção total da placa bacteriana |
| 57 | | 50 | unidade | Broca carbide cirúrgica FG2 HL Alta Rotação. 28mm. |
| 58 | 27640 | 50 | unidade | Broca carbide cirúrgica FG4 HL Alta Rotação. 28mm. |
| 59 | 27642 | 50 | unidade | Broca carbide cirúrgica FG6 HL Alta Rotação. 28mm. |
| 60 | 10807 | 50 | unidade | Broca carbide cirúrgica FG8 HL Alta Rotação. 28mm. |
| 61 | 13641 | 30 | unidade | Broca diamantada 1011 Utilizada em operações rotineiras em esmalte, dentina e preparações cavitárias em geral. * Utilizadas principalmente para o acesso inicial a lesões cariosas, também utilizada para abertura ou retenções em dentística. * Para criar sulcos de orientação durante a confecção de preparos para restaurações indiretas. Haste em aço inoxidável. * Alta rotação. * Validade Indeterminada. |
| 62 | 27643 | 30 | unidade | Broca diamantada 1012 Utilizada em operações rotineiras em esmalte, dentina e preparações cavitárias em geral. * Utilizadas principalmente para o acesso inicial a lesões cariosas, também utilizada para abertura ou retenções em dentística. * Para criar sulcos de orientação durante a confecção de |



| | | | | |
|----|-------|----|---------|--|
| | | | | <p>preparos para restaurações indiretas. Haste em aço inoxidável. * Alta rotação. * * Validade Indeterminada.</p> |
| 63 | 2893 | 30 | unidade | <p>Broca diamantada 1014 Utilizada em operações rotineiras em esmalte, dentina e preparações cavitárias em geral. * Utilizadas principalmente para o acesso inicial a lesões cariosas, também utilizada para abertura ou retenções em dentística. * Para criar sulcos de orientação durante a confecção de preparos para restaurações indiretas. Haste em aço inoxidável. * Alta rotação. * * Validade Indeterminada.</p> |
| 64 | 12924 | 50 | unidade | <p>Broca diamantada 1014 HL Utilizada em operações rotineiras em esmalte, dentina e preparações cavitárias em geral. * Utilizadas principalmente para o acesso inicial a lesões cariosas, também utilizada para abertura ou retenções em dentística. * Para criar sulcos de orientação durante a confecção de preparos para restaurações indiretas. Haste em aço inoxidável. * Alta rotação. * Validade Indeterminada.</p> |
| 65 | 22104 | 50 | unidade | <p>Broca diamantada 1016 HL Utilizada em operações rotineiras em esmalte, dentina e preparações cavitárias em geral. * Utilizadas principalmente para o acesso inicial a lesões cariosas, também utilizada para abertura ou retenções em dentística. * Para criar sulcos de orientação durante a confecção de preparos para restaurações indiretas. Haste em aço inoxidável. * Alta rotação. * Validade Indeterminada.</p> |
| 66 | 27171 | 50 | unidade | <p>Broca diamantada 3118 F Utilizada em operações rotineiras em esmalte, dentina e preparações cavitárias em geral. * Utilizadas principalmente para o acesso inicial a lesões cariosas, também utilizada para abertura ou retenções em dentística. * Para criar sulcos de orientação durante a confecção de preparos para restaurações indiretas. Haste em aço inoxidável. * Alta rotação. * Validade Indeterminada.</p> |
| 67 | 6922 | 50 | unidade | <p>Broca diamantada 3168 F Utilizada em operações rotineiras em esmalte, dentina e preparações cavitárias em geral.</p> |



| | | | | |
|----|-------|----|---------|--|
| | | | | <p>* Utilizadas principalmente para o acesso inicial a lesões cariosas, também utilizada para abertura ou retenções em dentística.</p> <p>* Para criar sulcos de orientação durante a confecção de preparos para restaurações indiretas. Haste em aço inoxidável. * Alta rotação. * * Validade Indeterminada.</p> |
| 68 | 13688 | 50 | unidade | <p>Broca zecrya extra-longa Indicada como auxiliar em cirurgias orais 28mm Material: Tungstênio. * Formato tronco-cônico; * Para alta rotação.</p> |
| 69 | 2374 | 05 | caixa | <p>Cera 7 odontológica Embalagem c/ 18 lâminas, de 225g</p> |
| 70 | 8881 | 05 | caixa | <p>Cera utilidade odontológica Embalagem com 5 lâminas, de 225g</p> |
| 71 | 27647 | 10 | kit | <p>Cimento de ionômero de vidro R para dentes posteriores Indicado para restaurações em dentes posteriores e reconstrução de núcleos. Radiopaco. Ideal para a técnica ART * Autopolimerizável. Embalagem com 1 frasco de Pó com 10g + 1 frasco de líquido com 8ml.</p> |
| 72 | | 06 | kit | <p>Cimento Dual corpo duplo Kit com 5g (corpo duplo - 2,5g de Base + 2,5g de Catalisador) + 5 Ponteiros de Auto-mistura. Cimento resinoso adesivo permanente, de cura dual, radiopaco e apresenta um amplo aspecto para aplicações em restaurações indiretas. Dois mecanismos de cura: fotoativada e quimicamente ativada, garantindo a polimerização do produto mesmo na ausência total de luz.</p> |
| 73 | 27649 | 50 | frasco | <p>Cimento obturador temporário com flúor Benefícios Massa de fácil manipulação; Endurecimento rápido; Menor microinfiltração marginal.</p> <p>Aplicação O obturador com flúor é ideal para odontopediatria; Cimento provisório indicado para vedação de cavidades dentais em tratamentos endodônticos, restauradores e como curativos de demora.</p> |
| 74 | 27648 | 20 | kit | <p>Cimento para obturação de canal Sealer ou similar Cimento obturador contendo hidróxido de cálcio. Obtura perfeitamente até os casos mais difíceis, apresentando excelente capacidade de retenção e vedamento, alta radiopacidade, ótimo tempo de trabalho e alta. Ótimo escoamento. * Cimento resinoso. * Boa radiopacidade. * Biocompatível.</p> |



| | | | | |
|----|-------|----|-------|---|
| | | | | <p>* Obtura os canais mais complexos. * Excelente adesividade e capacidade de vedamento. * Boa visualização Radiográfica.</p> |
| 75 | 27651 | 10 | kit | <p>Cimento resinoso para pino de fibra de vidro CARACTERÍSTICAS Cura Dual: pode ser curado quimicamente e/ou fotoativado, garantindo a polimerização do produto mesmo na ausência total de luz. Garante a manutenção das mesmas propriedades mecânicas tanto na cura somente química quanto dual. Fácil manuseio: propriedades reológicas otimizadas conferem ao produto uma manipulação e aplicação adequada. Dois mecanismos de cura: fotoativada e quimicamente ativada, garantindo a polimerização do produto mesmo na ausência total de luz. Ampla espectro de aplicação. Elevada resistência adesiva em diferentes superfícies. Kit com 5g (corpo duplo - 2,5g de Base + 2,5g de Catalisador) + 5 Ponteiros de Auto-mistura.</p> |
| 76 | | 15 | caixa | <p>Cone de gutta-percha especial MM Indicadas como cones acessórios nas obturações endodônticas Permite que os profissionais tenham maiores e melhores opções técnicas durante a obturação dos condutos radiculares. * Comprimento: 28 mm. Embalagem com 120 unidades</p> |
| 77 | 25909 | 20 | caixa | <p>Cone de gutta-percha F1 Protaper Ideal para obturação após instrumentação com o sistema Protaper, pois possui a mesma conicidade das limas, sendo a mais indicada para obturação com a técnica de cone único. Matéria prima selecionada que oferece alta qualidade no produto final. * Radiopaco. * Comprimento: 28mm. * Cor: rosa; Embalagem com 60 unidades.</p> |
| 78 | | 50 | caixa | <p>Cone de gutta-percha 25.06 Embalagem com 60 unidades Pontas de gutta percha para sistema automatizado compatível com protaper next</p> |
| 79 | | 50 | caixa | <p>Cone de gutta-percha 30.06 Embalagem com 60 unidades Pontas de gutta percha para sistema automatizado compatível com protaper next</p> |
| 80 | | 50 | caixa | <p>Cone de gutta-percha 35.06 Embalagem com 60 unidades Pontas de gutta percha para sistema automatizado compatível com protaper next</p> |
| 81 | | 50 | caixa | <p>Cone de gutta-percha 40.06 Embalagem com 60 unidades Pontas de gutta percha para sistema automatizado compatível com protaper next</p> |
| 82 | 17110 | 05 | galão | <p>Detergente enzimático</p> |



| | | | | |
|----|-------|-----|---------|--|
| | | | | <p>detergente enzimático, indicado especificamente para a limpeza de instrumental cirúrgico, artigos médicos e odontológicos, manualmente e ou através de lavadoras automáticas de limpeza, com a finalidade de remover as sujidades orgânicas e evitar a formação de compostos insolúveis na superfície desses dispositivos.</p> <p>Possui 5 enzimas.</p> <p>* Validade: 24 meses após a data de fabricação.</p> <p>Embalagem com 5 litros.</p> |
| 83 | | 02 | kit | <p>Disco de lixa para polimento de resina sof- lex POP-ON ½ laranja com mandril.</p> <p>Kit c/ 30 Discos de Sof-Lex Pop-On 4931G, 30 Discos de Sof-Lex Pop-On 4931M, 30 Discos de Sof-Lex Pop-On 4931F, 30 Discos de Sof-Lex Pop-On 4931SF. Mais 1 Mandril Pop-On.</p> |
| 84 | 2186 | 06 | frasco | <p>E.D.T.A 17% Embalagem com 20ml</p> <p>O Agente Quelante EDTA Trissódico Líquido é um produto amplamente utilizado no preparo das paredes dos canais radiculares, previamente à obturação.</p> |
| 85 | | 10 | seringa | <p>Endo PTC gel leve. Embalagem com 1 seringa plástica descartável com 3ml</p> <p>Gel lubrificante não gorduroso, totalmente solúvel na água e de fácil remoção por qualquer tipo de solução irrigadora sem deixar resíduos.</p> <p>* Facilita o deslizamento das limas endodônticas e evita a sua quebra dentro dos canais</p> |
| 86 | 27656 | 04 | frasco | <p>Endo frost ice spray frasco com 200ml</p> <p>Sua composição permite eficácia no diagnóstico por apresentar agentes de resfriamento;</p> <p>Disponível em frasco de 200ml;</p> <p>Por ser a base de água apresenta um menor custo;</p> <p>Indicado para teste de vitalidade nos dentes;</p> <p>Complemento com diagnóstico de radiografia;</p> <p>Diagnóstico preciso na vitalidade do dente;</p> <p>Temperatura - 50° C.</p> |
| 87 | 8868 | 500 | unidade | <p>Escova dental adulta</p> <p>Indicada para higienização bucal, recomendado para jovens e adultos de todas as idades</p> <p>Cerdas de nylon macias.</p> <p>* 4 fileiras de tufos, contendo 34 tufos de cerdas aparadas uniformemente e arredondadas na mesma altura.</p> <p>* Cabo reto.</p> <p>* 17cm de comprimento.</p> <p>* Anatômico.</p> <p>* Com empunhadura.</p> <p>* Embalada individualmente em saquinho plástico lacrado sortidos, tipo flow pack.</p> |
| 88 | 8869 | 500 | unidade | <p>Escova dental infantil</p> <p>Indicada para higienização bucal, recomendado para crianças</p> <p>cerdas de nylon macias;</p> <p>* 4 fileiras de tufos;</p> |



| | | | | |
|----|-------|-----|---------|---|
| | | | | <ul style="list-style-type: none"> * 28 tufos de cerdas aparadas uniformemente e arredondadas na mesma altura; * Cabo reto; * 15cm de comprimento; * Anatômico; * Com empunhadura; * Embalada individualmente em saquinho plástico lacrado, tipo flow pack. |
| 89 | 13372 | 07 | unidade | ESCOVA VERSATIL PRATICA COM CABO LONGO multiuso com cerdas de nylon para lavar cuspideira de aproximadamente 30cm |
| 90 | 5886 | 50 | caixa | <p>Esponja hemostática</p> <p>Especialmente indicada na cirurgia devido ao seu grande poder hemostático e cicatrizante. Substitui o algodão com muitas vantagens nas extrações dentais.</p> <p>É uma esponja hemostática, obtida de gelatina liofilizada de origem porcina, esterilizada por raios gama, pesando não mais de 10mg, completamente reabsorvível pelo organismo e desenvolvida para uso diário.</p> <ul style="list-style-type: none"> * Feito de 100% gelatina porcina. * Dimensões: 1cmx1cm. * Esterilizado por irradiação. |
| 91 | 10870 | 70 | caixa | <p>Filme radiográfico periapical adulto</p> <p>Indicado para tomadas radiográficas intra-orais (filme 3x4cm), processamento manual ou automático</p> <p>Filme E-Speed.</p> <ul style="list-style-type: none"> * Cor Azul. * Velocidade intermediária (Velocidade E). * Validade: 2 anos após sua fabricação. <p>Embalagem com 150 unidades.</p> |
| 92 | 10872 | 20 | caixa | <p>Filme radiográfico periapical infantil</p> <p>Indicado para tomadas radiográficas intraorais (filme 22x35mm), processamento manual ou automático.</p> <p>Filme Insight Infantil Periapical.</p> <ul style="list-style-type: none"> * Cor Roxa. * Alta velocidade F. * Validade: 2 anos após sua fabricação. |
| 93 | 27663 | 100 | caixa | <p>Fio de nylon 3.0 com agulha 3/8 20mm caixa com 24 fios</p> <p>O fio de sutura agulhado tem como finalidade a sutura agulhada de tecidos orgânicos, auxiliando em procedimentos cirúrgicos.</p> <p>Fio de Nylon - Monofilamento preto.</p> <ul style="list-style-type: none"> * Agulha aço inox 3/8 círculo cortante 2,0cm. * Agulha siliconizada, que permite uma penetração suave na pele do paciente. * Atóxico, não-pirogênico, de uso único. * Esterilizado em Raio Gama. <p>* As agulhas são inspecionadas individualmente quanto à ponta, lubrificação e fixação para garantir punção fácil e segura.</p> <p>* Embalados individualmente em Papel Grau Cirúrgicos, sendo que a embalagem primária trata-se de envelope metalizado internamente, garantindo a integridade do fio.</p> |



| | | | | |
|----|-------|----|---------|--|
| | | | | <p>* Possui resistência à tração e resistência ao nó. * Validade 5 anos.</p> |
| 94 | 27666 | 50 | caixa | <p>Fio de nylon 5.0 com agulha 3/8 20mm O fio de sutura agulhado tem como finalidade a sutura agulhada de tecidos orgânicos, auxiliando em procedimentos cirúrgicos. Fio de Nylon - Monofilamento preto. * Agulha aço inox 3/8 círculo cortante 2,0cm. * Agulha siliconizada, que permite uma penetração suave na pele do paciente. * Atóxico, não-pirogênico, de uso único. * Esterilizado em Raio Gama. * As agulhas são inspecionadas individualmente quanto à ponta, lubrificação e fixação para garantir punção fácil e segura. * Embalados individualmente em Papel Grau Cirúrgicos, sendo que a embalagem primária trata-se de envelope metalizado internamente, garantindo a integridade do fio. * Possui resistência à tração e resistência ao nó. * Validade 5 anos.</p> |
| 95 | 25091 | 30 | unidade | <p>Fio dental 500m Indicado para limpeza dos dentes evitando assim a formação de placa bacteriana. Cor branca; * Odor menta; * Sabor menta; * Ativo: poliamida; * Promotor de aderência: parafina; * Lubrificante e aromatizante: Óleo essencial de menta; * Validade: 3 anos após a data de fabricação;</p> |
| 96 | 28354 | 5 | frasco | <p>Fio retrator nº0 Embalagem com 250cm Indicado para retração gengival em vários procedimentos dentais Fácil inserção. * Não impregnado, pode ser embebido em solução hemostática de livre escolha. * Facilita o acesso e visibilidade dos tecidos adjacentes. * Ajuda a prevenir danos no tecido gengival durante o preparo cavitário. * Grande poder hidrofílico, promovendo ótimo afastamento gengival.</p> |
| 97 | 28355 | 5 | frasco | <p>Fio retrator nº00 Embalagem com 250cm Indicado para retração gengival em vários procedimentos dentais Fácil inserção. * Não impregnado, pode ser embebido em solução hemostática de livre escolha. * Facilita o acesso e visibilidade dos tecidos adjacentes. * Ajuda a prevenir danos no tecido gengival durante o preparo cavitário. * Grande poder hidrofílico, promovendo ótimo afastamento</p> |



| | | | | |
|-----|-------|-----|--------|---|
| | | | | gengival. |
| 98 | 25725 | 10 | frasco | <p>Fio retrator nº000 Embalagem com 250cm Indicado para retração gengival em vários procedimentos dentais Fácil inserção.</p> <ul style="list-style-type: none"> * Não impregnado, pode ser embebido em solução hemostática de livre escolha. * Facilita o acesso e visibilidade dos tecidos adjacentes. * Ajuda a prevenir danos no tecido gengival durante o preparo cavitário. * Grande poder hidrofílico, promovendo ótimo afastamento gengival. |
| 99 | 10877 | 50 | frasco | <p>Fixador para filme odontológico 500ml Indicado para a fixação da imagem na película de filme Composição: Bissulfito de sódio, Sulfato de alumínio e amônia.</p> <ul style="list-style-type: none"> * Pronto uso. * Validade: 1 ano. <p>Embalagem com 500ml</p> |
| 100 | 5898 | 05 | frasco | <p>Flúor tópico gel 200ml Indicado para a prevenção de cáries Flúor gel de 1 minuto: rapidez no atendimento.</p> <ul style="list-style-type: none"> * Flúor fosfato acidulado 1,23%. * Flúor acidulado pigmentado. <ul style="list-style-type: none"> * Além de segura, sua aplicação é muito prática devido à sua tixotropia. * Seu grau de viscosidade mantém o gel na moldeira sem escorrer. * Sob pressão, sua viscosidade diminui e o flúor penetra nas áreas interproximais. <p>Embalagem com 200ml.</p> |
| 101 | 1926 | 180 | pacote | <p>Gesso tipo III AMARELO pacote com 1 kg Indicado para uso em odontologia e prótese dentária, excelente resistência mecânica</p> |
| 102 | 1925 | 50 | pacote | <p>Gesso tipo IV ROSA pacote com 1 kg Indicado para confecção de modelos / base para prótese dentária e outros que necessitem de precisão e resistência</p> |
| 103 | 12860 | 50 | frasco | <p>Gluconato de clorexidina 0,12% 1 LITRO Enxaguatório bucal que auxilia na eliminação dos germes causadores de placa bacteriana, gengivite e mau hálito Sabor menta.</p> <ul style="list-style-type: none"> * Válvula tipo pump. * Antisséptico 0,12%. * Validade: 36 meses. * Sem álcool. <ul style="list-style-type: none"> * Antisséptico para os microorganismos gram positivos e negativos e para algumas leveduras. <p>Embalagem com 1 litro.</p> |
| 104 | 2189 | 10 | frasco | <p>Hidróxido de cálcio PA Indicado como medicação curativa intracanal e solução para irrigação de canais radiculares. É considerado excelente para</p> |



| | | | | |
|-----|-------|----|--------|---|
| | | | | <p>estimular a formação de dentina reparadora, aumentando sua espessura e proporcionando maior proteção ao tecido pulpar.</p> <p>Tem a propriedade de estimular a formação de dentina esclerosada e reparadora.</p> <p>1* Protege a polpa contra os estímulos termoeletrônicos.</p> <p>* Protege a polpa da ação de agentes tóxicos de alguns materiais restauradores.</p> <p>* Os microorganismos não podem desenvolver-se em contato direto com o Hidróxido de Cálcio.</p> <p>* O produto pode atuar por vários dias. Curativos com HIDRÓXIDO DE CÁLCIO feitos a longo prazo tem mostrado a reversão de várias alterações periapicais.</p> <p>* Provoca a inibição da proliferação bacteriana.</p> <p>* Pode privar os microorganismos residuais do seu suprimento nutritivo prevenindo a penetração do exsudato no interior do sistema de canais radiculares.</p> <p>* O pH 12,4, altamente alcalino, pode favorecer a morte bacteriana.</p> <p>* Alto grau de pureza garantida pelos melhores fornecedores da matéria prima do mercado e a nossa constante avaliação laboratorial do produto.</p> |
| 105 | 13652 | 50 | litro | <p>Hipoclorito de sódio 2,5%</p> <p>Desinfetante e antisséptico indicado em procedimentos odontológicos</p> <p>Solução de Hipoclorito de Sódio a 2,5%.</p> <p>* Frasco com 1 litro.</p> |
| 106 | 1170 | 05 | frasco | <p>Iodofórmio 10g</p> <p>Tratamento das lesões periapicais refratárias, combatendo o E. faecalis, no reparo da lesão periapical por indução da neoformação óssea, favorece a visualização radiográfica por ser altamente radiopaco e promove discreta analgesia.</p> <p>Apresenta-se sob a forma de pequenos cristais amarelos e brilhantes que evaporam à temperatura ambiente e se volatilizam com o vapor d'água.</p> <p>* Possui alto teor de iodo, em torno de 96%, o qual, quando liberado, exerce excelente efeito antimicrobiano. Embalagem com 10g.</p> |
| 107 | 19029 | 30 | kit | <p>Ionômero de vidro fotopolimerizável kit com duas seringas</p> <p>É uma base/forrador para todos os tipos de materiais restauradores (amálgama, cerâmica ou compósitos), selamento de fósulas e fissuras e restauração de pequenas cavidades. Possui alta resistência à compressão e à força transversal.</p> <p>* Ionoseal é aplicado diretamente da seringa, dispensando misturas.</p> <p>115* É fotopolimerizável (20s), radiopaco e possui liberação contínua de flúor.</p> <p>* Cor universal opaco. Kit com 2 seringas de 2,5g cada.</p> |
| 108 | 25920 | 05 | kit | <p>Kit para polimento de resina Enhance embalagem com 7 pontas</p> <p>Sistema de acabamento de compósitos de alta performance.</p> <p>Pontas de silicone flexíveis impregnadas com óxido de alumínio que não produzem calor excessivo. Sem necessidade de troca</p> |



| | | | | |
|-----|-------|----|-------|---|
| | | | | sucessiva de instrumentos como ocorre em outros sistemas e que proporciona excelente lisura e alto brilho de modo prático e rápido |
| 109 | 25732 | 10 | caixa | Lâmina de bisturi 15C Indicado para utilização em procedimentos cirúrgicos * Lâmina de bisturi descartável de aço carbono Embalagem com 100 unidades. |
| 110 | 7900 | 20 | caixa | Lençol de borracha Usado pelos dentistas para isolamento dentário Embalados individualmente, para maior segurança e higiene. * Tamanho: 13,5 x 13,5 cm. * Cor azul. * Aroma: tutti-frutti. * Uso único. Embalagem com 26 unidades |
| 111 | | 60 | caixa | Lima Glide Path reciprocante 25mm. Embalagem com 4 unidades. nº 16.02. 25mm Liga de NiTi Super Flexível e Resistente. * Velocidade Recomendada: 300RPM. * Torque: 2N. |
| 112 | | 60 | caixa | Lima rotatória protaper NEXT X1 25mm. Embalagem com 3 unidades Exclusiva secção Transversal descentralizada e movimento ondulatório se tornam o principal diferencial da Lima Protaper Next se comparada ao modelo tradicional, resultando em: - Maior espaço para o acúmulo de debris e respeito à anatomia do canal radicular - Menor risco de fratura do instrumento. * Fabricada em liga NiTi M-WIRE * Sequência de Instrumentação reduzida* Movimento Rotatório Convencional. * Conicidades variadas no instrumento. * Permite instrumentação de canais mais complexos, atresícos e com curvaturas mais acentuadas. * Maior flexibilidade e resistência, reduzindo o risco de fratura do instrumento. * Movimento ondulatório exclusivo, permitindo melhor centralização do instrumento no canal e maior espaço para o acúmulo de debris. * Possui conicidade variável. * Tamanhos: - X1: 0.17/.04 - X2: 0.25/.06 - X3: 0.30/.07 |
| 113 | | 50 | caixa | Lima rotatória protaper NEXT X2 25mm. Embalagem com 3 unidades Exclusiva secção Transversal descentralizada e movimento ondulatório se tornam o principal diferencial da Lima Protaper Next se comparada ao modelo tradicional, resultando em: - Maior espaço para o acúmulo de debris e respeito à anatomia |



| | | | | |
|-----|--|----|-------|---|
| | | | | <p>do canal radicular</p> <ul style="list-style-type: none"> - Menor risco de fratura do instrumento. * Fabricada em liga NiTi M-WIRE * Sequência de Instrumentação reduzida* Movimento Rotatório Convencional. * Conicidades variadas no instrumento. * Permite instrumentação de canais mais complexos, atrésicos e com curvaturas mais acentuadas. * Maior flexibilidade e resistência, reduzindo o risco de fratura do instrumento. * Movimento ondulatório exclusivo, permitindo melhor centralização do instrumento no canal e maior espaço para o acúmulo de debris. * Possui conicidade variável. * Tamanhos: <ul style="list-style-type: none"> - X1: 0.17/.04 - X2: 0.25/.06 - X3: 0.30/.07 |
| 114 | | 30 | caixa | <p>Lima rotatória protaper NEXT X3 25mm. Embalagem com 3 unidades</p> <p>Exclusiva secção Transversal descentralizada e movimento ondulatório se tornam o principal diferencial da Lima Protaper Next se comparada ao modelo tradicional, resultando em:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Maior espaço para o acúmulo de debris e respeito à anatomia do canal radicular - Menor risco de fratura do instrumento. * Fabricada em liga NiTi M-WIRE * Sequência de Instrumentação reduzida* Movimento Rotatório Convencional. * Conicidades variadas no instrumento. * Permite instrumentação de canais mais complexos, atrésicos e com curvaturas mais acentuadas. * Maior flexibilidade e resistência, reduzindo o risco de fratura do instrumento. * Movimento ondulatório exclusivo, permitindo melhor centralização do instrumento no canal e maior espaço para o acúmulo de debris. * Possui conicidade variável. * Tamanhos: <ul style="list-style-type: none"> - X1: 0.17/.04 - X2: 0.25/.06 - X3: 0.30/.07 |
| 115 | | 60 | caixa | <p>Lima reciprocante X 1 BLUE 25mm 20.06. Embalagem com 3 unidades. 25mm</p> <p>Lima para uso em movimento RECIPROCANTE (programa Wave one ou Reciproc).</p> <ul style="list-style-type: none"> * Lima 20/06: ideal para o 4º canal. * Lima 25/06: Ideal para a maioria dos casos. * Lima 40/06: Ideal para o canal palatino de molares superiores. |



| | | | | |
|-----|-------|-----|---------|--|
| | | | | <ul style="list-style-type: none"> * Excelente poder de corte e resistência flexural. * Possui tratamento térmico de superfície BLUE com controle de memória (CM). * Secção transversal triangular. * Ponta inativa. |
| 116 | | 40 | caixa | <p>Lima recíprocante X 1 BLUE 25mm 25.06 Embalagem com 3 unidades. 25mm</p> <p>Lima para uso em movimento RECÍPROCANTE (programa Wave one ou Recíproc).</p> <ul style="list-style-type: none"> * Lima 20/06: ideal para o 4º canal. * Lima 25/06: Ideal para a maioria dos casos. * Lima 40/06: Ideal para o canal palatino de molares superiores. * Excelente poder de corte e resistência flexural. * Possui tratamento térmico de superfície BLUE com controle de memória (CM). * Secção transversal triangular. * Ponta inativa. |
| 117 | | 20 | caixa | <p>Lima recíprocante X 1 BLUE 25mm 40.05 Embalagem com 3 unidades. 25mm</p> <p>Lima para uso em movimento RECÍPROCANTE (programa Wave one ou Recíproc).</p> <ul style="list-style-type: none"> * Lima 20/06: ideal para o 4º canal. * Lima 25/06: Ideal para a maioria dos casos. * Lima 40/06: Ideal para o canal palatino de molares superiores. * Excelente poder de corte e resistência flexural. * Possui tratamento térmico de superfície BLUE com controle de memória (CM). * Secção transversal triangular. * Ponta inativa. |
| 118 | 25132 | 10 | caixa | <p>Lima rotatória universal retratament</p> <p>Instrumentos indicados para o emprego em casos de retratamento de canal. D1 (1 anel branco no cabo), 2 D2 (2 anéis) e 2 D3 (3 anéis).</p> <ul style="list-style-type: none"> * O instrumento D1 é indicado para o terço cervical, possui 16mm de comprimento e diâmetro da ponta de 0,30mm. * O instrumento D2 é indicado para o terço médio, possui 18mm de comprimento e diâmetro da ponta de 0,25mm. * O instrumento D3 é indicado para o terço apical, possui 22mm de comprimento e diâmetro da ponta de 0,20mm. Embalagem com 6 unidades: 2 D1, 2 D2 e 2 D3 |
| 119 | 27672 | 500 | unidade | <p>Luvas cirúrgicas latex nº 6.5</p> <p>Para a proteção de profissionais da Saúde durante procedimentos cirúrgicos em hospitais, consultórios e clínicas</p> <p>Indicada para procedimentos cirúrgicos que exijam um material já esterilizado e procedimentos que requerem sensibilidade ao toque</p> <p>Com pó; Estétil Látex Natural Formato anatômico Texturizada Antiderrapante</p> |



| | | | | |
|-----|-------|----|---------|---|
| | | | | Atóxica e Apirogênica |
| 120 | | 5 | unidade | Mandril para contra-ângulo disco pop-on aço inoxidável Para adaptação de discos e serras no contra-ângulo |
| 121 | | 20 | caixa | NDP solução endodôntica Caixa com 5 tubetes plásticos com 1,0ml cada Atua no controle da reação inflamatória dos tecidos periapicais e na manutenção e complementação da desinfecção dos canais radiculares, tanto nos casos de polpa viva ou mortificada e nas proteções pulpares direta ou indireta. * Constituída de um antiinflamatório e um antimicrobiano solubilizados em veículo viscoso e hidrossolúvel, esta solução deve ser empregada após a pulpectomia, total ou parcial, após o preparo químico cirúrgico finalizado ou não, para prevenir ou combater a ação de possíveis microorganismos ainda persistentes no sistema endodôntico e controlar a resposta inflamatória após a instrumentação do canal radicular. |
| 122 | 5924 | 5 | frasco | Óleo lubrificante para caneta de alta rotação embalagem com 200ml Indicado para aplicação em peças de mão de alta e baixa rotação (AR e FG) para reduzir o atrito e aumentar a vida útil de rolamentos e engrenagens. De baixa viscosidade e com agentes antioxidantes, seu uso atua de forma a criar uma película de proteção nas peças de mão odontológicas. |
| 123 | 27675 | 02 | unidade | Óculos de proteção preto para laser óculos de proteção para operadores de aparelhos estéticos, bloqueia até 99,99% de raios UVA, UVB e infravermelho. Indicado para a proteção contra grande intensidade de luz como laser e luz intensa pulsada. Faixa de 780 à 1200nm. |
| 124 | 20395 | 10 | caixa | Pasta Calen Indicada para o tratamento dos canais radiculares. Calen é indicada como curativo de demora entre seções clínicas, como curativo expectante como tampão apical e na prevenção das absorções cervicais. Calen é uma pasta à base de hidróxido de cálcio radiopaca. Apresenta consistência uniforme e cremosa que lhe permite escoamento até o ápice e impede a rápida reabsorção de cálcio. Hidrossolúvel e pronta para uso clínico imediato. * Reúne as propriedades da pasta de hidróxido de cálcio (Calen) com as do paramonoclorofenol canforado. * Calen com PMCC reúne as propriedades da pasta de Hidróxido de Cálcio (Calen). * O PMC associado à cânfora melhora os resultados clínicos em função da sua maior difusibilidade, além de atenuar sua ação irritante. * Calen com PMCC é hidrossolúvel e pronto para uso imediato. Kit com 2 tubos de 2,7g de pasta de hidróxido de cálcio + 2 tubos de 2,2g de glicerina. |
| 125 | 20396 | 10 | caixa | Pasta Calen PMCC |



| | | | | |
|-----|-------|----|---------|--|
| | | | | <p>Calen é uma pasta à base de hidróxido de cálcio radiopaca. Apresenta consistência uniforme e cremosa que lhe permite escoamento até o ápice e impede a rápida reabsorção de cálcio. Hidrossolúvel e pronta para uso clínico imediato.</p> <ul style="list-style-type: none"> * Reúne as propriedades da pasta de hidróxido de cálcio (Calen) com as do paramonoclorofenol canforado. * Calen com PMCC reúne as propriedades da pasta de Hidróxido de Cálcio (Calen). * O PMC associado à cânfora melhora os resultados clínicos em função da sua maior difusibilidade, além de atenuar sua ação irritante. * Calen com PMCC é hidrossolúvel e pronto para uso imediato. Kit com 2 tubos de 2,7g de pasta de hidróxido de cálcio + 2 tubos de 2,2g de glicerina. |
| 126 | 20397 | 10 | seringa | <p>Pasta para polimento de resina Embalagem com 2 seringas de 1,2ml. Diamantada, ideal para porcelana ou restaurações de resina composta, para uso com jiffy brushes e discos de feltro</p> |
| 127 | 5913 | 10 | bisnaga | <p>Pasta profilática com flúor sabor morango. Embalagem com uma bisnaga de 90g</p> |
| 128 | 13395 | 20 | unidade | <p>Pincel para adesivo microbrush regular Indicados para levar e aplicar soluções como: evidenciadores, adesivos, selantes, soluções hemostáticas, ácidos et Possui haste dobrável (1 dobra) e ponta com cerdas de nylon nos tamanhos: regular 2,0mm (1,4 de gota) Embalagem com 100 aplicadores</p> |
| 129 | 26154 | 10 | kit | <p>Pino de fibra de vidro nº 0,5 - 1,0 - 2,0 Embalagem com 15 unidades sortida Alta Radiopacidade;</p> <ul style="list-style-type: none"> * Alta Concentração de Fibras; * Fibra De Vidro Especial; * Dupla Conicidade; * Módulo De Elasticidade Próximo Ao Da Dentina; * Cursor Delimitador; * Uso Direto (Pré-Fabricado); * Fibras Longitudinais; * Versatilidade De Tamanhos; * Excelente Identificação Radiográfica; * Calibração Precisa Dos Pinos Com A Broca Do Kit; * Estreita Linha De Cimentação; * Maior Resistência Mecânica; * Alta Transmissão De Luz; * Melhor Adaptação Ao Conduto; * Baixo Risco De Fratura Radicular; * Ajuste Do Corte E Identificação Da Numeração Do Pino; * Economia De Tempo Clínico E Custos Laboratoriais; * Facilidade De Remoção. |
| 130 | 13396 | 20 | unidade | <p>Placa de vidro para manipular cimento Indicado para espatulação de materiais Medidas 15x07x10mm.</p> |



| | | | | |
|-----|-------|----|---------|---|
| | | | | <p>* Validade: Indeterminada.</p> <p>* Placa polida. Embalagem com 1 unidade de 10mm</p> |
| 131 | 28401 | 50 | caixa | <p>Ponta de papel absorvente nº 35</p> <p>Pontas confeccionadas com os melhores papéis absorventes importados, garantindo assim, um alto poder de secagem dos condutos radiculares. Possuem rigidez adequada e alta resistência à desintegração. Indicado para secagem de canais instrumentados com limas manuais confeccionadas com papéis muito absorventes: garantem alto poder de secagem dos condutos radiculares.</p> <p>* Oferecem rigidez adequada.</p> <p>* Alta resistência à desintegração.</p> <p>* Perfeita conformação. Embalagem com 120 unidades.</p> |
| 132 | 12877 | 50 | caixa | <p>Ponta de papel absorvente nº 40</p> <p>Pontas confeccionadas com os melhores papéis absorventes importados, garantindo assim, um alto poder de secagem dos condutos radiculares. Possuem rigidez adequada e alta resistência à desintegração. Indicado para secagem de canais instrumentados com limas manuais confeccionadas com papéis muito absorventes: garantem alto poder de secagem dos condutos radiculares.</p> <p>* Oferecem rigidez adequada.</p> <p>* Alta resistência à desintegração.</p> <p>* Perfeita conformação. Embalagem com 120 unidades.</p> |
| 133 | 22120 | 50 | caixa | <p>Ponta de papel absorvente nº 45</p> <p>Pontas confeccionadas com os melhores papéis absorventes importados, garantindo assim, um alto poder de secagem dos condutos radiculares. Possuem rigidez adequada e alta resistência à desintegração. Indicado para secagem de canais instrumentados com limas manuais confeccionadas com papéis muito absorventes: garantem alto poder de secagem dos condutos radiculares.</p> <p>* Oferecem rigidez adequada.</p> <p>* Alta resistência à desintegração.</p> <p>* Perfeita conformação. Embalagem com 120 unidades.</p> |
| 134 | 27677 | 50 | caixa | <p>Ponta de papel absorvente nº 50</p> <p>Pontas confeccionadas com os melhores papéis absorventes importados, garantindo assim, um alto poder de secagem dos condutos radiculares. Possuem rigidez adequada e alta resistência à desintegração. Indicado para secagem de canais instrumentados com limas manuais confeccionadas com papéis muito absorventes: garantem alto poder de secagem dos condutos radiculares.</p> <p>* Oferecem rigidez adequada.</p> <p>* Alta resistência à desintegração.</p> <p>* Perfeita conformação. Embalagem com 120 unidades.</p> |
| 135 | 17123 | 20 | unidade | <p>Pontas para aparelho de profilaxia PROFII DABI subgingival (cotar original)</p> |
| 136 | | 5 | unidade | <p>Pontas de ultrassom para remoção de limas fraturadas TRINKS ou HELSE E1</p> |



| | | | | |
|-----|-------|----|---------|---|
| 137 | | 5 | unidade | Pontas de ultrasson para remoção de limas fraturadas TRINKS ou HELSE E4D |
| 138 | | 5 | unidade | Pontas de ultrasson para remoção de limas fraturadas TRINKS ou HELSE E5 longa |
| 139 | | 5 | unidade | Pontas de ultrasson para remoção de limas fraturadas TRINKS ou HELSE E12 remoção de núcleo |
| 140 | | 20 | caixa | <p>PRP solução endodôntica cx com 5 tubetes com 1ml cada</p> <p><u>Características</u></p> <ul style="list-style-type: none"> * Curativo intracanal nos casos de polpa morta ou retratamento antes do preparo do canal, após a odontometria e o esvaziamento, quando o preparo do canal não for completado ou persistirem dúvidas acerca da qualidade de desinfecção do canal alcançada. * À base de paraclorofenol. * Constituída de um antimicrobiano solubilizado em veículo viscoso e hidrossolúvel. * Validade: 24 meses. * Conservação: Ambiente |
| 141 | 27678 | 20 | tubo | <p>Resina flow</p> <p>Restauração de preparos pouco invasivos. Selante de fósulas e fissuras. Base/forramento sob restaurações diretas (liner). Restaurações classe III e V. Preparo tipo túnel. Reparo de defeitos de esmalte. Restaurações de dentes decíduos. Colagem de fragmentos dentários. Reparo em resina composta. Lesões Cervicais não cariosas. Planificar paredes de preparo</p> <p>Consistência: Fluida.</p> <p>* Preenchimento: 2mm.</p> <ul style="list-style-type: none"> * Composição: bário-alumino silicato, dióxido de silício nanoparticulado, TEGDMA, Bis(EMA), Bis(GMA)], canforquinona, iniciadores, conservantes e pigmentos. * Fácil aplicação em cavidades de difícil acesso. * Não escorre do local onde é aplicado. * Pode ser empregada como liner (forramento) em dentes anteriores e posteriores. * Maior teor de carga do mercado: 72% com tamanho de partículas de 0,05 a 5µ. * Contração de polimerização semelhante às resinas compostas. * Elevada resistência mecânica. Sua baixa viscosidade permite preencher cavidades com elevada rugosidade e de difícil acesso como aquelas em forma de túnel. * Pode ser empregada como liner (forramento) em dentes posteriores. * Não escorre. A resina flui com facilidade, mas ao cessar a força aplicada, a resina mantém-se estática. * Apresenta o maior teor de carga entre as resinas fluídas do mercado: 72%. Embalagem com 1 seringa 2g + 5 ponteiras de |



| | | | | |
|-----|-------|----|------|---|
| | | | | aplicação. |
| 142 | 10917 | 30 | tubo | <p>Resina fotopolimerizável A1</p> <p>Indicada para restaurações em dentes anteriores e posteriores, classes I, II, III, IV e V, facetas laminadas, restaurações de inlays e onlays, correção de formas e cores dos dentes (fechamento de diastemas, correção de má formações, re-anatomização), restaurações de dentes decíduos.</p> <p>Composição: TCD-DI-HEA de UDMA, contendo partículas de carga de vidro de fluoreto de bário e alumínio.</p> <ul style="list-style-type: none"> * Consistência: Composta. * Preenchimento: 2mm. <p>* Resina composta nanoparticulada, fluorescente, opalescente, radiopaca, fotopolimerizável. Devido ao sistema de carga ser nanoparticulado apresenta elevada capacidade de polimento e durabilidade.</p> <ul style="list-style-type: none"> * Baixa contração de polimerização. * Composição: matriz orgânica a base de TCD-DI-HEA de UDMA, contendo partículas de vidro de fluoreto de bário e alumínio com tamanhos que variam de 5n a 20µm, sendo as nanopartículas altamente discretas. * Porcentagem de carga em volume: 64%. <p>* Compatível com quaisquer sistema adesivo a base de Bis-GMA.</p> |
| 143 | 3654 | 30 | tubo | <p>Resina fotopolimerizável A2</p> <p>Indicada para restaurações em dentes anteriores e posteriores, classes I, II, III, IV e V, facetas laminadas, restaurações de inlays e onlays, correção de formas e cores dos dentes (fechamento de diastemas, correção de má formações, re-anatomização), restaurações de dentes decíduos.</p> <p>Composição: TCD-DI-HEA de UDMA, contendo partículas de carga de vidro de fluoreto de bário e alumínio.</p> <ul style="list-style-type: none"> * Consistência: Composta. * Preenchimento: 2mm. <p>* Resina composta nanoparticulada, fluorescente, opalescente, radiopaca, fotopolimerizável. Devido ao sistema de carga ser nanoparticulado apresenta elevada capacidade de polimento e durabilidade.</p> <ul style="list-style-type: none"> * Baixa contração de polimerização. * Composição: matriz orgânica a base de TCD-DI-HEA de UDMA, contendo partículas de vidro de fluoreto de bário e alumínio com tamanhos que variam de 5n a 20µm, sendo as nanopartículas altamente discretas. * Porcentagem de carga em volume: 64%. <p>* Compatível com quaisquer sistema adesivo a base de Bis-GMA.</p> |
| 144 | 3655 | 20 | tubo | <p>Resina fotopolimerizável A3</p> <p>Indicada para restaurações em dentes anteriores e posteriores, classes I, II, III, IV e V, facetas laminadas, restaurações de inlays e onlays, correção de formas e cores dos dentes (fechamento de diastemas, correção de má formações, re-anatomização), restaurações de dentes decíduos.</p> |



| | | | | |
|-----|-------|-----|---------|---|
| | | | | <p>Composição: TCD-DI-HEA de UDMA, contendo partículas de carga de vidro de fluoreto de bário e alumínio.</p> <ul style="list-style-type: none"> * Consistência: Composta. * Preenchimento: 2mm. <p>* Resina composta nanoparticulada, fluorescente, opalescente, radiopaca, fotopolimerizável. Devido ao sistema de carga ser nanoparticulado apresenta elevada capacidade de polimento e durabilidade.</p> <ul style="list-style-type: none"> * Baixa contração de polimerização. <p>* Composição: matriz orgânica a base de TCD-DI-HEA de UDMA, contendo partículas de vidro de fluoreto de bário e alumínio com tamanhos que variam de 5n a 20µm, sendo as nanopartículas altamente discretas.</p> <ul style="list-style-type: none"> * Porcentagem de carga em volume: 64%. <p>* Compatível com quaisquer sistema adesivo a base de Bis-GMA.</p> |
| 145 | 479 | 100 | frasco | <p>Revelador para filme odontológico 500ml</p> <p>Indicado para revelação da imagem do exame na película de filme</p> <p>Composição: Água, dietileno glicol, hidroquinona e carbonato de potássio.</p> <ul style="list-style-type: none"> * Pronto uso. * Validade: 1 ano. Embalagem com 500ml. |
| 146 | 5914 | 50 | seringa | <p>Selante fotopolimerizável</p> <p>Indicado como selante de fissuras da face de dentes posteriores que apresentam anatomia complexa, em pacientes com alta atividade cariogênica e em dentes recém erupcionados libera flúor para as estruturas dentárias, reduzindo os índices de desmineralização do esmalte dental.</p> <ul style="list-style-type: none"> * O procedimento de selamento das fôssulas e fissuras sempre foi reconhecido como eficaz na prevenção da cárie na face oclusal dos dentes. * Permite aplicações fáceis, mais precisas e rápidas, minimizando a necessidade de ajustes na oclusão após a aplicação. * Maior durabilidade, possibilitando o uso nas técnicas tradicionais e na técnica invasiva. * Libera flúor. Possui 50% em peso de cargas inorgânicas. * Validade: 18 meses. |
| 147 | 22141 | 02 | caixa | <p>Selante ionomérico varnish climpro XT</p> <p>Embalagem c/ 1 cliker de 10g e 1 bloco de mistura</p> |
| 148 | 27679 | 05 | frasco | <p>Silano (agente de união)</p> <p>Aumenta adesão química entre materiais orgânicos, adesivos contendo monômeros metacrílicos e inorgânicos, tais como cerômeros, resina composta, pinos de fibra de vidro e cerâmicas que contém fase vítrea. O Silano são moléculas bifuncionais que atuam como promotores de adesão.</p> <ul style="list-style-type: none"> * É um agente de ligação com o propósito de aumentar a adesão química entre materiais orgânicos, adesivos contendo monômeros metacrílicos e inorgânicos, tais como cerômeros, resina composta, pinos de fibra de vidro e cerâmicas que contém fase vítrea. |



| | | | | |
|-----|-------|-----|--------|--|
| | | | | <p>* A utilização do silano como agente de ligação é essencial pois a resistência do compósito é determinada pela resistência adesiva entre o preenchimento e a matriz.</p> |
| 149 | 25918 | 05 | kit | <p>Silicone de condensação Material para impressão odontológica, prótese fixa, prótese removível, prótese provisória. O efeito "flow conditioning" favorece a fluidez do material e reduz a compressão das mucosas. * Silicone por condensação. * O silicone leve (light) é hidrófilo e altamente fluido, ideal para a técnica de dupla moldagem. * Hidrocompatível: permitindo moldagem na presença dos fluidos orais. * Contraste na cor da massa densa com o fluido. * Inalterabilidade após a desinfecção. * 72 horas de estabilidade dimensional. Kit com 1 Zetaplus de 900ml + 1 Oranwash L de 140ml + 1 Indurent Gel de 60 ml e 1 Bloco de Espatulação.</p> |
| 150 | 27680 | 10 | frasco | <p>Solução de clorexidina 2% Clorexoral é um produto cujo princípio ativo é o digluconato de clorexidina. A clorexidina quando em baixas concentrações (0,12%) é um agente bacteriostático e em alta concentração (2%) se transforma em um rápido agente bactericida. A clorexidina age através da interação eletrostática de suas cargas positivas e negativas na parede celular da bactéria, ocorrendo ruptura da mesma, precipitando o citoplasma e causando a morte da bactéria. Possui baixa toxicidade não lesando os tecidos periapicais. * Potente ação bactericida. * Baixa toxicidade não lesando os tecidos periapicais. * Possui substantividade e seu efeito residual é de aproximadamente 48 horas. * Alta capacidade de umidificação da dentina, facilitando a penetração dos sistemas adesivos hidrofílicos. * Não interfere na adesão dos agentes de união. * Não mancha as restaurações. * Versatilidade de uso: utilizado em várias especialidades odontológicas. Embalagem com 1 unidade de 200ml.</p> |
| 151 | 19043 | 10 | frasco | <p>Solução hemostática frasco com 10 ml Líquido a base de cloreto de alumínio; • Contém epinefrina; • É atóxico e de uso altamente seguro; • Os tecidos envolvidos retornam à sua condição normal em 1 hora.</p> |
| 152 | | 10 | frasco | <p>Solvente de guta percha a base de óleo de laranja embalagem com 10ml</p> |
| 153 | 27682 | 150 | pacote | <p>Sugador descartável pct com 40 unidades ideal para auxiliar na sucção de sangue e outros líquidos durante a realização de procedimentos no consultório odontológico. Pontas finas que facilitam a sucção em locais de</p> |



| | | | | |
|-----|-------|-----|--------|--|
| | | | | difícil acesso da boca do paciente e o seu arame interno em aço especial permite a fixação na posição desejada pelo profissional. |
| 154 | 26157 | 150 | pacote | Sugador descartável para endodontia Embalagem com 20 unidades Indicado para tratamentos endodônticos. Sugador Endodôntico Descartável. * Atóxico. * Colorido.. |
| 155 | 28465 | 150 | caixa | Sugador descartável cirúrgico caixa com 40 unidades Sugador Cirúrgico Descartável, auxilia na sucção de sangue e fluidos no momento de cirurgias odontológicas, periodontia, implantes e pequenas cirurgias médicas. Oferece maior segurança nos procedimentos, diminuindo as chances de contaminação tanto do profissional, quanto de seus pacientes. Utilizada em todas as cirurgias odontológicas; Ponta fina, adapta-se nas cavidades; Embalagem esterilizada individualmente (Óxido Etileno); Perfeito encaixe na mangueira; Saída de ar para sucção constante; |
| 156 | 1186 | 20 | pct | Tira de aço 4mm Para acabamento de restaurações interproximais. Tiras em aço inox. * Super maleável com aplicação de camada regular de abrasivos a base de óxido de alumínio, o que facilita o ponto de contato. * Sem Centro Neutro. Embalagem com 12 unidades. |
| 157 | 27683 | 05 | frasco | Vaselina sólida 90g Vaselina Sólida é um produto indicado como emoliente. No tratamento de rachaduras da pele, como umectante. Tem efeito emoliente e melhora a elasticidade. Na odontologia, isola a resina acrílica de tecidos bucais. Validade: 36 meses. * Tem efeito emoliente e melhora a elasticidade. Embalagem com 1 pote de 90g. |

4. FORMA, PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

4.1. Todos os produtos/itens deverão ser entregues sem violação de embalagem, sem deterioração ou qualquer outro fator que possa comprometer o uso ou a qualidade dos mesmos. Nos rótulos das embalagens deverão constar todos os dados de identificação e procedência, fabricação, validade mínima de 12(doze) meses, número de lote e demais especificações exigíveis para o produto. Tudo conforme preceitua o Código de Defesa do Consumidor e outros dispositivos legais pertinentes.

4.2. A primeira entrega dos itens de 1 a 6 deverá ocorrer no prazo máximo de até 45 dias corridos, após a emissão da autorização de empenho/nota de empenho. Os demais itens, também no caso da primeira entrega, no prazo máximo de até 10 (dez) dias corridos, após a emissão da autorização de empenho/nota de empenho. Em ambos os casos, os documentos citados serão acompanhados pelo pedido do Centro de



Especialidades Ondotológicas, que definirá as quantidades a serem entregues, pois os itens serão entregues de forma parcelada.

4.3. Os produtos/itens deverão ser entregues no Almoxarifado Central da Secretaria Municipal de Saúde de Luziânia, localizado à Rua Ceris, Qd.0, Lt. 03, Bairro São Caetano, Luziânia – GO, somente no horário de 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:30.

4.4. Todas as despesas com a entrega dos itens, incluindo frete, carga e descarga no local de recebimento serão por conta do licitante vencedor.

4.5. Caso os produtos/itens entregues apresentem violação da embalagem, divergência de marca, ou qualquer tipo de desacordo com a proposta apresentada, serão recusados imediatamente; ou caso sejam recebidos, sendo as falhas indetificadas posteriormente, ficarão retidos, juntamente com a Nota Fiscal-NF, até que seja realizada a troca pelos produtos constantes da proposta. O prazo para a troca será de 03(três) dias úteis, após ser informado pelo setor competente, sob pena de sofrer as sanções cabíveis.

4.6. Os produtos deverão possuir registro nos órgãos competentes.

4.7. Este instrumento não obriga à contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas, podendo a Administração Municipal, promover a aquisição de acordo com suas necessidades, obedecida à legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro à preferência, em igualdade de condições.

4.8. A presente aquisição é estimada para consumo no período de 12 (doze) meses, desse modo, não poderá ser executada em uma única parcela.

4.9. Caberá a contratada comunicar à Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal de Saúde, com antecedência mínima de (03) três dias úteis, a data e horário previstos para a entrega do material, por um dos meios a seguir:

a) Por correspondência eletrônica, endereço: cafluziania@gmail.com

b) Por contato telefônico: (61) 3622-1408

4.10. A Secretaria Municipal de Saúde, por intermédio do responsável pelo Almoxarifado Central, bem como o fiscal do contrato, será responsável pela fiscalização do fornecimento dos produtos.

4.11. Não serão aceitos materiais cujo período transcorrido desde a data de sua fabricação ultrapasse 25% (vinte e cinco por cento) do período de validade do mesmo.

4.12. Não serão adquiridos produtos de qualidade ruim, em desacordo com as especificações deste termo de referência. Assim, o menor preço de um produto não garante que o mesmo seja adquirido.

5. EXIGÊNCIAS TÉCNICAS PARA HABILITAÇÃO:

5.1 A licitante vencedora do item deverá apresentar a documentação de habilitação; as Propostas de Preços com o nome do fabricante, valores unitário e total. Registro do produto ofertado no Ministério



da Saúde, termo de responsabilidade emitido pela licitante, com garantia da entrega do item licitado nos prazos e quantidades estabelecidos no edital, além dos seguintes documentos complementares:

5.1.1. Para os distribuidores:

5.1.1.1 Alvará Sanitário expedido pelo órgão de Vigilância Sanitária competente, apresentando atividade compatível com o comércio do produto ofertado;

1.6.1.1.2. Alvará de Funcionamento expedida pela ANVISA, apresentando atividade compatível com o comércio do produto ofertado;

5.1.2. Para os fabricantes:

5.1.2.1. Alvará Sanitário expedido pelo órgão de Vigilância Sanitária competente, apresentando atividade compatível com fabricação e comércio do produto ofertado;

5.1.2.2. Alvará de Funcionamento expedida pela ANVISA, apresentando atividade compatível com fabricação e comércio do produto ofertado;

5.2. A não apresentação dos documentos acima relacionados outros exigidos pelo edital acarretará a desclassificação da empresa no procedimento licitatório.

5.3 A licitante deverá apresentar DECLARAÇÃO de que existe prestador de serviços capacitado e habilitado para prestação de assistência técnica permanente dos respectivos equipamentos(itens ...), num raio de até 200km. O documento deverá conter a razão social da empresa, CNPJ, endereço, e-mail, site, indicação do responsável técnico com sua qualificação, devidamente assinada pelo representante da empresa prestadora, bem como a empresa licitante.

5.4. A documentação e as Propostas deverão ser entregues à Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Luziânia, localizada à Praça Nirson Carneiro Lobo, nº34 – Centro.

6. DO CONTRATO E PRAZO DE EXECUÇÃO

6.1. A Ata de Registro de Preços- ARP que vier a ser celebrada terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, cumprindo-se o previsto na Legislação Pátria.

5.2. Da ARP poderá ser elaborado contrato, nos termos da Lei 8.666/93.

7. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

7.1. A fiscalização dos serviços será exercida pela Contratante, por intermédio de servidor previamente designado, conforme art. 67 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

7.2. A presença da fiscalização no local da entrega não atenua nem diminui a responsabilidade da Contratada no que diz respeito a qualquer ocorrência, atos irregulares ou omissões verificadas no desenvolvimento dos trabalhos a ele relacionados.

7.3. A Contratante poderá recusar quaisquer produtos quando entender que os mesmos estejam em desacordo com a legislação aplicável e/ou contrários a proposta homologada ou termos do contrato.

8. FORMA DE PAGAMENTO



8.1. O pagamento das notas fiscais será efetuado a licitante vencedora até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente à entrega dos materiais. A nota fiscal deverá estar devidamente atestada pelo servidor que efetivamente recebeu os produtos, acompanhada das certidões e outros documentos exigidos pela legislação, exigindo-se, ainda, liberação e liquidação pelo CONTROLE INTERNO.

8.2. A Secretaria Municipal de Saúde, poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela licitante vencedora, nos termos da legislação vigente.

9. DEVERES DA CONTRATADA

9.1. A Contratada, na vigência do Registro de Preços, compromete-se a:

9.2. Arcar com todas as consequências de cotações feitas pelo representante da empresa encarregado de participar da Seção Pública de Lances, de forma que a Secretaria Municipal de Saúde não é obrigada a aceitar pedido de cancelamento ou desistência de lotes cotados, por falha ou erro de funcionários da licitante.

9.3. Efetuar a entrega dos itens licitados de acordo com as especificações do termo de referência e sua proposta vencedora, cumprindo fielmente o estipulado no item 4 deste termo de referência, especificados nos subitens 4.1 ao 4.12.

9.4. Comunicar a SMS, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis que antecedem o prazo de vencimento da entrega dos materiais, os motivos que impossibilitem o seu cumprimento, bem como o novo prazo para entrega, que não poderá ser superior ao triplo do prazo original estipulado, qual seja, 09(nove) dias úteis, contados da data da efetiva comunicação, sob pena de sofrer as sanções legais previstas.

9.5. Cumprir fielmente o estabelecido neste termo de referência, no edital de licitação e seus anexos e na legislação pertinente.

9.6. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração Pública ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do material no Almoxarifado, incluindo as entregas feitas por transportadoras.

9.7. Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento da venda deste material.

9.8. Manter e fornecer sempre que solicitado, durante toda a vigência da ata, todas as condições exigidas para sua habilitação e qualificação, formalização do contrato, conforme prevê o inciso XIII, do artigo 55, do Regulamento Licitatório.

9.9. Reparar, corrigir, remover às suas expensas, realizar troca, no total ou em parte, do objeto licitado em que se constatar defeitos, falhas ou incorreções resultantes de sua utilização, prazo de validade, ou qualquer desacordo com este termo, o edital ou a legislação vigente, no período máximo de 05 (cinco) dias



úteis, contados do recebimento da notificação que lhe for entregue oficialmente, sem ônus para a Secretaria Municipal de Saúde.

9.10. Assumir toda a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação da presente licitação.

9.11. Responder pelas despesas resultantes de quaisquer ações, demandas decorrentes de danos, seja por culpa da vencedora ou quaisquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se, outrossim, por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais de terceiros que lhes venham a serem exigidas por força de Lei e oriundos do cumprimento da presente contratação.

9.12. Responder pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, impostos, taxas, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidas e referentes ao fornecimento do material e seus empregados, uma vez que os mesmos não têm vínculo empregatício com a Secretaria Municipal de Saúde.

9.13. Executar o fornecimento dos produtos e demais atividades previstas neste instrumento, dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos na legislação específica de acidentes de trabalho e adotar todas as providências necessárias quando em ocorrências desta natureza forem vítimas os seus empregados, no desempenho dos serviços ou em conexão com eles, responsabilizando-se por quaisquer acidentes que estes sejam vítimas quando em serviço.

9.14. Comunicar ao Fiscal do Contrato qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos requeridos pela Administração Pública, exclusivamente por escrito.

9.15. A Contratada, sempre que possível e/ou desde que exigidos em regulamento de norma específica, deverá observar os seguintes procedimentos em relação aos produtos: Os produtos deverão ser constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2; 1.2). Atestar de que na fabricação dos produtos foram observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares.

9.16. Disponibilizar a Contratante, juntamente com a proposta, nome do responsável por conduzir a execução da ARP/Contrato, número de telefone fixo e telefone celular, endereço de e-mail e outros dados úteis para posterior contato.

9.17. Cumprir fielmente todo o disposto na legislação vigente, referente ao Registro de Preços.

9.18. Os equipamentos permanentes devem estar acompanhados do manual do usuário com a versão em português e da rede de assistência técnica autorizada. Todo e qualquer documento técnico deverá ser apresentado em português, tais como: manual de instrução, manual do fabricante, manual de instalação, layout de instalação, manual de manutenção e outros.



9.19 O prazo de garantia mínima será de 12 (doze) meses, ou superior, conforme especificado na descrição do item e iniciará à partir da instalação do equipamento.

9.20 Será por conta da contratada a instalação do equipamento e treinamento das equipes se houver necessidade, no seu local de trabalho, com os testes necessários, a fim de dirimir riscos e garantir a perfeita utilização do equipamento.

10. DEVERES DA CONTRATANTE:

10.1. Disponibilizar ao contratado canal de comunicação (telefone, Correspondência eletrônica) objetivando retirar todas as dúvidas decorrentes da contratação, prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada.

10.2. Rejeitar, no todo ou em parte, o material entregue pela vencedora fora das especificações deste termo de referência, do edital e seus anexos ou normas legais vigentes.

10.3. Comunicar a licitante vencedora toda e quaisquer ocorrências durante a execução contratual.

10.4. Encaminhar as autorizações de compras, notas de empenho, solicitações de entrega, contrato e demais documentos pertinentes ao detentor da Ata de Registro de Preços.

10.5. Fiscalizar a entrega dos itens, podendo sustar, recusar, mandar fazer ou desfazer qualquer entrega que não esteja de acordo com as condições e exigências estabelecidas no Edital.

10.6. Fiscalizar o cumprimento dos prazos de entrega dos produtos, e se for o caso, aplicar as sanções cabíveis.

11. DA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA

11.1. Poderá ser solicitada 1 (uma) amostra ao licitante que apresentar o menor preço após a etapa de lances dos itens de nº 07 ao 157, no prazo máximo de (03) três dias úteis, contados da data de abertura do certame.

11.2. As amostras deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Saúde, sediada na Rua Professor Artur Roriz, S/N Setor Aeroporto, sempre em horário de expediente. As amostras aceitas não serão devolvidas à licitante, ficando em estoque para avaliações posteriores, a fim de evitar a entrega de produtos de marcas/qualidades diferentes.

11.3. Os parâmetros/critérios utilizados pelo Setor de Saúde para julgamento das amostras entregues, serão os seguintes:

- Verificação da conformidade dos produtos ofertados com as especificações e exigências do termo de referência, edital e anexos.



- Verificação da conformidade dos produtos ofertados com a proposta da licitante. Não sendo aceita, em nenhuma hipótese a apresentação de amostras avulsas (fora da embalagem exigida no termos de referência/edital), sem rótulos, especificações do produto, marca, tampouco, marca divergente da cotada pela licitante.

11.4. A amostra aprovada não poderá ser descontada do material a ser adquirido, da compra a ser efetuada por esta Secretaria.

11.5. A amostra recebida não será devolvida ao licitante que será utilizado para teste de qualidade.

11.6. É facultada, ainda, a solicitação para a apresentação de documentos complementares, tais como: catálogos, folders ou documento oficial do fabricante que comprove as características do produto, sendo obrigatória a apresentação pelo licitante.

11.7. Caso o licitante não apresente amostra, será sumariamente desclassificado do certame, não somente do item que não apresentou a amostra, mas de todos os itens em que foi vencedor. Nesse caso, por descumprimento dos termos do edital, será aplicada a pena preventiva de não licitar com o município e instaurado procedimento administrativo para apuração de responsabilidades e possível aplicação de sanções, conforme previsão do Art. 7º da Lei Federal 8666/93.

11.8. Caso a licitante descumpra o item 11.3 ou outros deste item quanto as amostras, será notificado no ato da entrega da amostra, mas, caso se recuse a assinar a notificação, esta será assinada pelo servidor responsável pelo recebimento das amostras e outros dois outros servidores da Secretaria Municipal de Saúde que testemunharem o ato.

12. SANCÕES

12.1. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações previstas no art. 7º da Lei nº 10.520/2002, ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a. Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
- b. Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Luziânia e descredenciamento do Registro Cadastral (CRC), pelo prazo de até cinco anos;

12.2. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

12.3. A Contratada que cometer qualquer das infrações previstas na Lei nº 8.666, de 1993, ou na Lei nº 10.520, de 2002, ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
- b. Multa:
 - b.1. Moratória de até 3% (três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da contratação, até o limite de 10 (dez) dias;



b.2. Compensatória de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total ou parcial da obrigação assumida, podendo ser cumulada com a multa moratória, desde que o valor cumulado das penalidades não supere o valor total do contrato.

c. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Secretaria Municipal de Saúde de Luziânia pelo prazo de até dois anos;

Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal e descredenciamento do Registro Cadastral do Município, pelo prazo de até cinco anos; e. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos causados.

12.4. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

12.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666, de 1993.

12.6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

12.7. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da Secretaria de Saúde de Luziânia, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.

12.8. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis, conforme Lei 10.520/2002, art. 7º, *in verbis*:

Art. 7º Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicafe, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

13. DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL

13.1. As Notas Fiscais-NF deverão ser emitidas em nome do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ 07.556.717/0001-63, com sede à Rua Professor Artur Roriz, s/nº Setor Aeroporto, CEP 72.801-017, Luziânia GO. Não será aceitas rasuras, deverá apresentar letra legível, com discriminação exata dos produtos, o número do processo administrativo, autorização de empenho/empenho e contrato, com histórico apontando a unidade onde ocorreu a entrega. Informação completa da conta para depósito, acompanhada das guias de



recolhimento (autenticadas) do INSS e FGTS relativo ao mês anterior ao da Nota Fiscal, Certidão Negativa Federal, Certidão Negativa Estadual e Certidão Negativa Municipal, além de outras que podem ser exigidas legalmente.

13.2. As notas fiscais deverão ser emitidas em conformidade com a autorização de empenho/nota de empenho, observando-se fielmente as quantidades do pedido, quando da entrega parcelada.

13.3. As dúvidas quanto a emissão das NF e entrega dos materiais serão esclarecidas pela Secretaria Municipal de Saúde, Coordenadoria do Fundo Municipal de Saúde, pelo telefone (61) 3906.3615, com a servidora Marlene.

14. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

14.1. Nenhuma indenização será devida aos licitantes pela elaboração e/ou apresentação de quaisquer documentos relativos a esta licitação.

14.2. Em caso de dúvida, a interessada deverá contatar a equipe de apoio da Secretaria Municipal de Saúde, através do telefone (61) 3906 3616, no horário de 08:00 às 11:30 e de 13:00 às 17:00 horas, para obtenção dos esclarecimentos que julgar necessários.

14.2.1. Destacamos que a licitante deverá observar fielmente as descrições dos produtos apresentadas termo de referência, a fim de ofertar produtos com a qualidade desejada e evitar eventuais embaraços a este procedimento licitatório. Destacamos ainda, que a Secretaria Municipal de Saúde, caso entenda, a qualquer momento que o licitante não esteja cumprindo os ditames deste edital, aplicará, de imediato, o disposto no Art. 7º da Lei Federal 10.520/2002.

14.3. O procedimento a ser adotado deverá obedecer integralmente aos dispositivos da Lei Federal 8666/93 e alterações posteriores, Lei Federal 10.520/2013 e alterações posteriores, bem como a LC 123/2006, no que couber.

Luziânia, 25 de fevereiro de 2022.

Patrícia de Fátima de Siqueira
Licitação- Saúde



ANEXO I – APÊNDICE I – DESCRIÇÃO DO OBJETO

| Item | Cód. | Quant | Unidade | Discriminação |
|------|-------|-------|---------|--|
| 01 | 7609 | 01 | Unidade | <p align="center">Aparelho de laser terapia</p> <p>Laser Vermelho: - Estímulo a síntese de colágeno, possibilitando o tratamento de marcas de expressão; - Ação anti-inflamatória e bactericida no tratamento de acnes;</p> |
| | | | | <p>- Estímulo a cicatrização de tecidos moles, nos pós-operatórios cirúrgicos; - Estímulo a cicatrização de queimaduras; - Utilização na técnica ILIB (Intravascular Laser Irradiation of Blood). Laser Infravermelho: - Estímulo à síntese de colágeno, possibilitando tratamento de marcas de expressão; - Ação analgésica e anti-inflamatória; - Bioestimulação na cicatrização de tecidos profundos (osso, cartilagem e tecido nervoso).</p> <p>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS Tensão de Alimentação: 100 – 240 V~ Peso da peça de mão: 0,18 Kg Peso do suporte da peça de mão: 0,12 Kg Dimensão da peça de mão: 21 cm (altura) x 3 cm (largura) x 5 cm (profundidade) Dimensão do suporte da peça de mão: 11 cm (altura) x 6 (largura) x 19 cm (profundidade) Diâmetro da fibra: 600 um Bateria: Li-íon Comprimento de onda laser vermelho: 660 nm ± 10 nm Potência útil emissor laser vermelho: 100 mW ± 20 % Comprimento de onda laser infravermelho: 808 nm ± 10 nm Potência útil emissor laser infravermelho: 100 mW ± 20 %</p> <p>ITENS QUE ACOMPANHAM ESTE PRODUTO - 01 peça de mão - 01 suporte da peça de mão - 01 fonte de alimentação - 01 cabo de alimentação - 01 espaçador - 03 óculos de proteção - 01 guia do usuário</p> |
| 02 | 11566 | 01 | unidade | <p align="center">Aparelho fotopolimerizador led sem fio</p> <p>Bivolt. Sem fio. Acompanha Ponteiras para Clareamento. * Temporizador para Polimerização e Clareamento: 5, 10 e 20 segundos. * Com bip sonoro indicativo a cada 5 segundos e no final da operação. * Tempo máximo de uso contínuo: 300 segundos.</p> |



| | | | | |
|----|-------|----|---------|--|
| | | | | <ul style="list-style-type: none"> * Profundidade de polimerização de 6mm. * Led indicativo com bip sonoro do tempo decrescente. * Bivolt automático 100V – 240V. * Frequência: 50/60 Hz. * Corpo da caneta constituído em ABS. * Peça de mão anatômica para melhor manuseio. * Tempo de uso com carga total – 120 minutos. * Silencioso, pois não necessita de ventilação forçada. * Radiômetro interno automático: Controla eletronicamente a potência de luz. * Ponteira de fotopolimerização confeccionada em fibra óptica orientada (sem fuga de luz), autoclavável a 134°C e com giro de 360º. * Sistema stand by. Desliga automaticamente após 2 minutos sem utilização. * Garantia de 1 ano <p>Informações Técnicas:</p> <ul style="list-style-type: none"> * Comprimento sem a ponteira: 16,5 cm. * Peso da peça de mão: 0,100 Kg. * Peso bruto com embalagem: 0,438 Kg. * Comprimento de onda: 420 a 480 nm. * Emissor de luz: Led (light emitting diode) - Luz Azul. * Bateria: 3,7 V - 1400 mA. * Potência de luz: 1250 mW/cm². |
| 03 | 2484 | 01 | unidade | <p style="text-align: center;">Consultório odontológico portátil com maleta 220w Para atendimento em centro cirúrgico e UTI</p> <p style="text-align: center;">Composto de:</p> <p style="text-align: center;">Equipo destacável de cinco pontas, compatíveis com todos os equipamentos fundamentais e indispensáveis para o atendimento ao paciente, de origem nacional, registrado na ANVISA, e pertencente ao catálogo do ministério da saúde</p> <p style="text-align: center;">Maleta ASB cromada medindo: 29cm de comprimento, 12 cm de altura, 43cm de largura</p> <p style="text-align: center;">seringa tríplice</p> <p style="text-align: center;">2 saídas de encaixe bordem para alta rotação</p> <p style="text-align: center;">terminal de encaixe bordem para micro-motor</p> <p style="text-align: center;">sugador de saliva</p> <p style="text-align: center;">reservatório de água de 01L</p> <p style="text-align: center;">pedal</p> <p style="text-align: center;">equipo odontológico portátil modular</p> <p style="text-align: center;">esgoto</p> <p style="text-align: center;">mangueira para expurgo</p> <p style="text-align: center;">mangueira natural que interliga o ar do compressos às canetas</p> <p style="text-align: center;">compressor</p> <p>Garantia de 1 ano</p> |
| 04 | 27611 | 02 | unidade | <p>Localizador apical endodôntico</p> <p>Indica com precisão a junção cimento-dentária.</p> <p>A medição não é influenciada pela espessura da lima.</p> <p>Opera de forma automática, não são necessários ajustes manuais.</p> |



| | | | | |
|----|--|----|---------|---|
| | | | | <p>Dispensa a utilização de métodos convencionais radiográfico. Menor tempo para a obtenção do comprimento de trabalho. Possui tela frontal LCD brilhante e colorida. Corpo injetado em ABS. Indicador quando a lima é colocada no canal da raiz dentária. Indicador sonoro com intensidade ajustável. Indicador de nível de bateria no painel. Equipamento energizado por uma bateria recarregável. DISPLAY DE LCD – CRISTAL LÍQUIDO: Tela de 4,5”, colorida e alto contraste. MEDIÇÕES PRECISAS: Calibragem automática e alta tecnologia em seu circuito eletrônico. Não sofre interferência das estruturas anatômicas adjacentes ao dente., aparelho possui 4 modos de sonorização, indicando com precisão a localização do Apice e do comprimento de trabalho. Sendo eles:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Bips pausados de 2,0mm à 1,0mm • Bips curtos e frequentes de 1,0mm à 0,5mm • Bip contínuo de 0,5mm à 0,0mm • Bips intermitentes abaixo de 0,0mm (OVER) <p>Bivolt automático 100 – 240 V Frequência: 50/60 Hz Peso Líquido: 0,336 Kg Peso Bruto: 0,690 Kg Bateria: 3,7V 750 mA Tela LCD: 4,5” Acompanha: 1 Cabo de Medição. 4 Suportes de Lima. 4 Clipes Labiais. 1 Testador de Funções. 1 Bateria Recarregável. 2 Posicionador do Stop de silicone.</p> |
| 05 | | 06 | unidade | <p>Negatoscópio odontológico</p> <p>Indicado para análise de radiografias</p> <p><u>Características</u></p> <p>* Design moderno e inovador, com aproximadamente 45% a menos de espessura que os convencionais, proporcionando comodidade e beleza.* Inédito sistema de fixação das radiografias por imã.* Leve, prático e de fácil manuseio e higienização.* Permite três posições de trabalho (parede, mesa ou inclinado).* Iluminação por LED.* Possui alta luminosidade sem área de sombra.* O visor possui a superfície totalmente plana para facilitar a traçagem com régua.* Disponível também com lâmpada fluorescente.* Cor:</p> |



| | | | | |
|----|-------|----|---------|--|
| | | | | <p>Branco.* Material: Poliestireno de Alto Impacto - PSAl.* Área visível: 15 x 30cm.* Dimensão do produto: 37,5 x 19 x 4,5 cm (C x L x A).* Peso do produto: 0,500Kg.* Bivolt automático ? 127V / 220V.* Cabo de alimentação: 1,5 m.* Frequência: 50/60 Hz.* Consumo: 6W.* Garantia de 1 ano.* Registro ANVISA: Isento.</p> |
| 06 | 20494 | 02 | unidade | <p>Ultrassom e jato de bicarbonato</p> <p>INDICAÇÃO: PERIODONTIA: * Remoção do biofilme não mineralizado; placa bacteriana, manchas residuais e camada oxidada do amálgama. * Remoção do biofilme mineralizado; tártaro sub e supra gengival.</p> <p>ENDODONTIA: * Remoção dos instrumentos fraturados e limpeza do canal radicular. * Abertura de canais calcificados e remoção de pinos. * Remoção da dentina e restaurações antigas consistentes.</p> <p>DENTÍSTICA E PRÓTESE: * Remoção de coroas, blocos metálicos e pinos intra-radulares. * Condensação de amálgama. * Cimentação de inlays/onlays.</p> <p>PREPARAÇÃO CAVITÁRIA: * Preparos cavitários para restaurações através de pontas ativas diamantadas.</p> <p>CARACTERÍSTICAS Com bomba Peristáltica. * Ampla variação do fluxo de água ou do líquido irrigante proporcionando uma regulagem precisa. Permite trabalhos sem refrigeração. * Iluminação interna do reservatório de bicarbonato, facilitando a visualização do volume de bicarbonato sem a necessidade de retirar a tampa. * Transdutor do ultrassom piezoelétrico através de pastilhas cerâmicas com frequência de 32.000Hz estabilizado eletronicamente. * Caneta de ultrassom com luz de LED para melhor visualização do campo de trabalho. * Capa da caneta de ultrassom confeccionada em silicone, removível e autoclavável. * Seguindo a mais alta tecnologia, a caneta de ultrassom possui somente a sua capa removível e autoclavável, proporcionando uma longa vida útil ao transdutor. * Exclusivo seletor automático do modo de operação (ultrassom ou jato de bicarbonato) ao retirar uma das canetas do suporte, facilitando o manuseio operacional. * O equipamento acompanha duas capas da caneta. * Sistema de aquecimento do ambiente interno do reservatório, assegurando um baixo índice de umidade para o bicarbonato, contribuindo</p> |



| | | | |
|--|--|--|---|
| | | | <p>para uma melhor eficiência do jateamento e menor probabilidade de obstruções nas tubulações internas do equipamento.</p> <ul style="list-style-type: none">* Dispositivo patenteado no I.N.P.I. (Instituto Nacional de Propriedade Industrial).* Reservatório de água/líquidos irrigantes removível, podendo ser reabastecido sem que haja a necessidade de retirá-lo do equipamento.* Entrada de ar e água com bitolas desiguais, evitando uma possível ligação invertida.* Chave geral luminosa localizada no painel.* Pedal de acionamento único.* Precisa ser instalado na cadeira para poder usar o ar comprimido. <p>Ultrassom</p> <ul style="list-style-type: none">* Ajuste no painel sensível e preciso de sua potência e do fluxo de refrigeração. Pode executar procedimentos sem o uso de refrigeração como condensação de amálgama, cimentação de onlays/inlays.* Alta frequência na ponta ativa, formando uma fina névoa de água, sem que haja gotejamento.* 5 níveis de potência do ultrassom (baixa, baixa/média, média, média/alta e alta).* Tips (Pontas) com vários modelos: Periodontia, Endodontia, Dentística e Prótese, Preparação Cavitária <p>Jato de Bicarbonato</p> <ul style="list-style-type: none">* Peça de mão metálica, removível e autoclavável. Confeccionada em alumínio anodizado, possui alta resistência aos procedimentos de esterilização, contribuindo para que tenha uma longa vida útil.* Filtro de ar com drenagem automática.* Tampa do reservatório de bicarbonato com visualizador. <p>Especificações Técnicas</p> <ul style="list-style-type: none">* Altura com reservatório da bomba peristáltica: 13,5cm.* Dimensões:<ul style="list-style-type: none">- Largura: 21,8cm.- Comprimento: 24cm.* Peso Líquido: 3,00 Kg.* Peso Bruto: 4,00 Kg.* Volume do reservatório da bomba peristáltica: 500ml.* Frequência do ultrassom: 32.000 Hz.* Pressão de entrada de ar: 60 PSI a 80 PSI.* Alimentação: Bivolt 127V / 220V.* Frequência: 50/60 Hz.* Fusível: 1A 127V / 220V.* Potência: 60 VA.* Consumo: 0,45A. |
|--|--|--|---|



| | | | | |
|----|--|----|---------|--|
| | | | | * Garantia: 1 ano. |
| 07 | | 01 | unidade | <p>Ultrassom para a remoção de fragmentos intra-canal</p> <p>Endodontia:</p> <ul style="list-style-type: none"> * Remoção dos instrumentos fraturados e limpeza do canal radicular. * Abertura de canais calcificados e remoção de pinos. * Remoção da dentina e restaurações antigas consistentes. <p>Dentística e Prótese:</p> <ul style="list-style-type: none"> * Remoção de coroas, blocos metálicos e pinos intra-radulares. * Condensação de amálgama. * Cimentação de inlays/onlays. * Preparação Cavitária. * Preparos cavitários para restaurações através de pontas ativas diamantadas. <p><u>Características</u></p> <ul style="list-style-type: none"> * Caneta de ultrassom com luz de LED para melhor visualização do campo de trabalho. * 10 níveis de potência do ultrassom. * Capa da caneta de ultrassom confeccionada em silicone, removível e autoclavável. Seguindo a mais alta tecnologia, a caneta de ultrassom possui somente a sua capa removível e autoclavável, proporcionando uma longa vida útil ao transdutor. * O equipamento acompanha duas capas da caneta. * Ultrassom com ajuste no painel sensível e preciso de sua potência e do fluxo de refrigeração. * Pode executar procedimentos sem o uso de refrigeração como condensação de amálgama, cimentação de onlays/inlays. * Alta frequência na ponta ativa, formando uma fina névoa de água, sem que haja gotejamento. * Tips (Pontas) com vários modelos: Periodontia, Endodontia, Dentística e Prótese, Preparação Cavitária. * Chave geral de segurança com led indicativo no painel. * Acessórios que acompanham: <ul style="list-style-type: none"> - Duas capas da caneta removíveis e autoclaváveis. - Três pontas (tips). - Mangueira de ligação entrada de água. - Manual e certificado de garantia. * Voltagem: 127/220V (bivolt). * Frequência: 50/60Hz. * Dimensões: L 15,9 x A 8,1 x P 18,8 mm. * Peso líquido: 1,60 Kg |

INSTRUMENTAIS



| Item | Cód. | Quant | Unidade | Discriminação |
|------|-------|-------|---------|--|
| 08 | 13653 | 06 | unidade | Afastador Minnesota Indicado para afastar tecidos moles durante os procedimentos cirúrgicos Não cortante. * Material: Aço Inox. * Validade: Indeterminada. * Autoclavável. |
| 09 | 25104 | 05 | kit | Alavanca Heibrink Fabricado em aço inox. * Autoclavável. * Garantia de 6 meses contra defeitos de fabricação. Kit com 3 unidades. N° 1, 2 e 3. |
| 10 | 13671 | 20 | unidade | Cabo para bisturi reto Instrumento usado para fixação da lâmina de bisturi, auxiliando o profissional no manuseio da mesma Aço Inox. * Garantia de 10 anos contra defeito de fabricação comprovado. |
| 11 | 6922 | 10 | unidade | Cabo para bisturi angulado Cabo de Bisturi Simples Angulado 60°. Instrumento Cirúrgico não articulado não cortante. Produzido em Aço Inoxidável. Utilizado para colocação das lâminas 11 11C 15 e 15C. Angulação de 60° para melhorar acesso em determinadas regiões. |
| 12 | 12332 | 05 | unidade | Caixa de inox com tampa 26x12x6cm Produzidas por profissionais qualificados, resultando em acabamento perfeito e polimento sem igual, livre de rebarbas. * Material: Aço-inox 304 (18/8). * Perfurado. * Tamanho: 26x12x06cm. * Podem ser esterilizadas em estufas ou autoclaves após limpeza e secagem. * Garantia de 6 meses contra defeitos de fabricação. |
| 13 | 8885 | 30 | unidade | Colgadura individual para filme radiográfico periapical |
| 14 | 14596 | 20 | unidade | Escavador de dentina nº 5 em aço inox Indicado para raspagem de cárie de dentina Produzido em liga de Aço Inoxidável de alta qualidade. * Cabo em alumínio anodizado. * Totalmente autoclavável. * Garantia: 2 anos. * Validade: Indeterminada. |
| 15 | 27685 | 20 | unidade | Dissector de implante Descolar e afastar tecidos na cavidade nasal / buca Em aço inoxidável. * 18cm. |



| | | | | |
|----|-------|----|---------|--|
| 16 | 13682 | 10 | unidade | Espátula de titânio para resina nº1 Leve. A resina não gruda na espátula. Autoclavável. |
| 17 | | 20 | unidade | Espelho bucal plano front surface nº 5 * Possui superfície espelhada no 1º plano (Front Surface) que evita imagem fantasma. * Reflexão de imagem é de (luz e forma) 98%, sem distorção. * Diâmetro do espelho 20mm. |
| 18 | 25116 | 10 | unidade | Extrator de raiz residual cabo curto Extrator de raiz cabo curto. Instrumento cirúrgico não articulado não cortante. Produzido em aço inoxidável. Utilizado para retirada de raízes residuais que ficam no alvéolo. Deve-se utilizar de um fórceps para puxar o instrumental juntamente com a raiz. |
| 19 | | 10 | unidade | Fórceps infantil 65 Aço inox. * Autoclavável. * Garantia de 10 anos contra defeito de fabricação comprovado. |
| 20 | | 10 | unidade | Grampo para isolamento absoluto em inox nº0 Indicado para segurar o lençol de borracha no dente durante o isolamento absoluto Produzido em liga de Aço Inoxidável de alta qualidade. * Garantia de 2 anos contra defeito de fabricação. * Totalmente autoclavável. |
| 21 | | 10 | unidade | Grampo para isolamento absoluto em inox nº2 Indicado para segurar o lençol de borracha no dente durante o isolamento absoluto Produzido em liga de Aço Inoxidável de alta qualidade. * Garantia de 2 anos contra defeito de fabricação. * Totalmente autoclavável. |
| 22 | | 10 | unidade | Grampo para isolamento absoluto em inox nº2A Indicado para segurar o lençol de borracha no dente durante o isolamento absoluto Produzido em liga de Aço Inoxidável de alta qualidade. * Garantia de 2 anos contra defeito de fabricação. * Totalmente autoclavável. |
| 23 | | 10 | unidade | Grampo para isolamento absoluto em inox nº4 Indicado para segurar o lençol de borracha no dente durante o isolamento absoluto Produzido em liga de Aço Inoxidável de alta qualidade. * Garantia de 2 anos contra defeito de fabricação. * Totalmente autoclavável. |
| 24 | | 10 | unidade | Grampo para isolamento absoluto em inox nº9 Indicado para segurar o lençol de borracha no dente durante o isolamento absoluto Produzido em liga de Aço Inoxidável de alta qualidade. * Garantia de 2 anos contra defeito de fabricação. * Totalmente autoclavável. |



| | | | | |
|----|-------|----|---------|--|
| 25 | | 10 | unidade | <p>Grampo para isolamento absoluto em inox nº13 Indicado para segurar o lençol de borracha no dente durante o isolamento absoluto Produzido em liga de Aço Inoxidável de alta qualidade. * Garantia de 2 anos contra defeito de fabricação. * Totalmente autoclavável.</p> |
| 26 | | 02 | unidade | <p>PINÇA BEYER SACA BOCADO 18 cm PARA CAVIDADES Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420</p> |
| 27 | 25127 | 05 | unidade | <p>Pinça Dietrich Embalagem com 1 unidade de 16cm Utilizada em procedimentos cirúrgicos para apreensão de tecido sem dilacerar Material em aço inox. * Garantia de 10 anos contra defeito de fabricação comprovado. * Autoclavável.</p> |
| 28 | | 05 | unidade | <p>Pinça Para Calazio Media Material confeccionado em Aço Inox. Material Autoclavável. Instrumento Cirúrgico Não Articulado Não Cortante 16 cm, área de contato da pinça 25mm</p> |
| 29 | 13691 | 20 | unidade | <p>Pinça clínica odontológica para algodão Pinça clínica para uso geral no consultório Conhecida como Pinça de Algodão. * Possui pino guia. * Garantia de 10 anos contra defeito de fabricação comprovado. * Aço inoxidável. * Autoclavável.</p> |
| 30 | 13721 | 10 | unidade | <p>Porta agulha Castroviejo reto Utilizado para segurar a agulha durante suturas Material em aço inox. * Confeccionado com ponta delicada para suturas. * Tamanho: 14cm * Garantia de 10 anos contra defeito de fabricação comprovado.</p> |
| 31 | 13722 | 15 | unidade | <p>Porta agulha Castroviejo curvo Utilizado para segurar a agulha durante suturas Material em aço inox. * Confeccionado com ponta delicada para suturas. * Tamanho: 14cm * Garantia de 10 anos contra defeito de fabricação comprovado.</p> |
| 32 | | 8 | kit | <p>Posicionador para isolamento absoluto tipo RH Embalagem com 1 posicionador radiográfico superior esquerdo/inferior direito + 1 posicionador radiográficos superior direito/inferior esquerdo + 1 pote para esterilização + 2 dispositivos para mordida de 14mm + 2 dispositivos para mordida de 16mm.</p> |



| | | | | |
|----|-------|----|---------|--|
| | | | | <p>* Na endodontia: compensa a parte da lima e do cone que ultrapassar a coroa do dente.</p> <p>* Na implantodontia: compensa a sobra do paralelizado indicador de direção, além de um formato diferenciado, que permite as radiografias transoperatórias na endodontia e implantodontia.</p> <p>* Possui exclusivo pote autoclavável.</p> <p>* Possui exclusivos dispositivos para mordidas.</p> <p>* Digital (autoclavável) compatível com os sensores: Kodak, Schick CDR, Schick Elite e Uwandy.</p> <p>* Enquadramento perfeito e praticidade.</p> <p>* Na endodontia: Radiografias transoperatórias durante o tratamento de canal (odontometria e conometria)</p> |
| 33 | 22135 | 3 | kit | <p>Posicionador radiográfico infantil autoclavável Embalagem c/ 1 posicionador para incisivos e caninos superiores e inferiores, 1 posicionador para molar superior direito e inferior esquerdo, 1 posicionador para molar superior esquerdo e inferior direito, 1 posicionador para radiografia interproximal BITE WINGS. Pote para armazenamento. 3 unidades de dispositivo para mordida.</p> |
| 34 | 11899 | 5 | unidade | <p>Punch Dermatológico. N.º: 4, 7mm Material confeccionado em Aço Inox. Material Autoclavável. Instrumento Cirúrgico Não Articulado Cortante</p> |
| 35 | 13694 | 20 | unidade | <p>Seringa carpule com refluxo Fabricada em aço inoxidável. * Utilizada para aplicação de anestésias. * Com refluxo. * Evita a injeção acidental de anestésico em vaso sanguíneo. * Garantia de 10 anos contra defeito de fabricação comprovado. * Tamanho: 12,5 cm.</p> |
| 36 | 27629 | 02 | unidade | <p>Tambor para acondicionar algodão de inox 10X10 cm Tambor de Inox para Gaze e Algodão podem ser esterilizadas em estufas ou autoclaves após limpeza e secagem, produzido em aço inox aisi 304. Utilizado para acondicionamento de gaze ou algodão.</p> |
| 37 | 27684 | 20 | unidade | <p>Tesoura íris curva Indicada para corte de tecidos e fios durante a cirurgia Produzido em aço inox AISI 420. * Tamanho: 11,5 cm. * Autoclavável.</p> |
| 38 | 27631 | 20 | unidade | <p>Tesoura íris reta Indicado para corte de tecidos e fios durante a cirurgia. Produzido em aço inox AISI 420. * Tamanho: 11,5 cm. * Autoclavável.</p> |
| 39 | 1946 | 05 | unidade | <p>Tesoura Metzemaum 15cm Reta</p> |



| | | | | |
|--|--|--|--|---|
| | | | | Tesoura Metzemaum 15cm reta. Tem a função de separar os tecidos da pele sem seccionar. Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420. Garantia de 10 anos contra defeitos de fabricação. |
|--|--|--|--|---|

MATERIAL DE CONSUMO

| Item | Cód. | Quant | Unidade | Discriminação |
|------|-------|-------|---------|--|
| 40 | 25833 | 35 | kit | <p>Ácido Fosfórico 37% kit com 3 seringas</p> <p>Indicado no condicionamento do esmalte e dentina para melhorar a adesão dos materiais restauradores ao dente Gel de baixa viscosidade e com propriedade tixotrópica.</p> <ul style="list-style-type: none"> * Possui corante azul que facilita sua visualização e controle durante a aplicação. * Possui boa afinidade com água, o que permite fácil remoção após o condicionamento. * Não escorre do local aplicado. * é um gel de base aquosa contendo Ácido Fosfórico a 37%. |
| 41 | 27632 | 30 | unidade | <p>Adesivo para resina com flúor</p> <p>Indicado na promoção da adesão com compósitos, compômeros e cimentos resinosos Sistema adesivo universal monocomponente;</p> <ul style="list-style-type: none"> * Contém acetona como solvente, um veículo seguro que faz com que o sistema adesivo apresente baixa viscosidade e alto poder de penetração nas estruturas dentinárias.As restaurações confeccionadas com este sistema apresentam adesões fortes, duráveis e com alta integridade marginal; * Versatilidade nas indicações; * Aumenta a compatibilidade com umidade - hidrofília, alta fluidez e capacidade de penetração na estrutura dentinária, reduzindo a microinfiltração; * Contribui para a redução da reincidência da cárie dental; * Completa compatibilidade com sistemas de cimentação, preenchimento ou de restauração que possuam presa através de autoativação ou fotoativação; |
| 42 | 22080 | 30 | caixa | <p>Agulha gengival extra-curta caixa com 100 unidades</p> <p>Agulha com bisel trifacetado.</p> <ul style="list-style-type: none"> * Cânula altamente flexível siliconizada. * Estojo plástico e protetor, lacre de segurança que garante a esterilidade, rosca interna universal para seringas de carpule e bisel interno com ângulo curto. * Comprimento: <ul style="list-style-type: none"> - Extra-Curta: 15mm. |
| 43 | 5900 | 100 | caixa | <p>Agulha gengival curta caixa com 100 unidades</p> <ul style="list-style-type: none"> * Cânula altamente flexível siliconizada. * Estojo plástico e protetor, lacre de segurança que garante a esterilidade, rosca interna universal para seringas de carpule e bisel interno com ângulo curto. * Comprimento: |



| | | | | |
|----|-------|-----|--------|---|
| | | | | - Curta: 22mm. |
| 44 | 22081 | 100 | pct | <p>Alginato para moldagem 453g</p> <ul style="list-style-type: none"> • alginato de presa extra rápida, com uma consistência homogênea e uma precisa reprodução de detalhes; • Garante menos fadiga para o paciente graças ao tempo na cavidade oral, de apenas 45 segundos; <ul style="list-style-type: none"> • Modelo com até 5 dias de estabilidade dimensional • Possui aroma de mangostão (fruta asiática). Cor lilás. • Massa homogênea e superfícies lisas e compactas. • Tempos de trabalho e presa rápidos • Absorção rápida da água • Fácil mistura • Alginato elástico • Tixotrópico |
| 45 | 22082 | 100 | pct | <p>Alginato para moldagem 454g presa mais rápida (cerca de 2 minutos). Dustless: sem poeira. Baixo escoamento (evita ânsia de vômito nos pacientes). Alta fidelidade de cópia. Alta resistência a compressão. Baixos índices de distorção, devido a perda de água e maior estabilidade dimensional. Aumenta a higiene e a bio-segurança.</p> <p>Características</p> <ul style="list-style-type: none"> • Fidelidade de cópia. • 96 horas para confecção do modelo. • Excelentes características de manipulação. • Adquire uma consistência cremosa, com fácil reprodução dos detalhes menores que 50µ. • Aumenta a higiene e a bio-segurança nos consultórios. • Melhor reprodução da cavidade bucal. • Melhor aceitação pelos pacientes infantis e pelos pacientes que não suportam moldagens por períodos prolongados. • Não sofrem distorção quando vazado em gesso, suportando facilmente o peso. • Agradável sabor tutti-frutti. • Excelente compatibilidade com gessos odontológicos. • Baixa sinérese e dessecação quando armazenado em umidificador. • Tipo I |
| 46 | 1157 | 100 | pct | <p>Algodão em rolete pacote com 100 unidades Indicado para afastamento da bochecha e absorção de líquidos em tratamento odontológico</p> |
| 47 | 27636 | 15 | frasco | <p>Alveolex (curativo alveolar líquido) Ação cicatrizante, anestésica, anti-inflamatória e antimicrobiana. É principalmente indicado como uma barreira física após as extrações dentárias, conferindo proteção, pois age como um tampão alveolar moldável, constituindo um arcabouço sólido para a regeneração tecidual, evitando a contaminação das paredes ósseas.</p> |
| 48 | 25840 | 300 | caixa | <p>Anestésico Cloridrato de Lidocaína 2% com epinefrina 1:100.000 Embalagem com 50 tubetes de cristal com 1,8ml cada.</p> |



| | | | | |
|----|-------|-----|---------|--|
| 49 | 27634 | 200 | caixa | Anestésico Mepivacaína AD 2% 1:100.000 Embalagem com 50 tubetes de plástico com 1,8ml cada. Mepivacaína com Epinefrina |
| 50 | 5893 | 50 | caixa | Anestésico Mepivacaína 3% sem vaso Embalagem com 50 tubetes de cristal com 1,8ml cada. Mepivacaína sem vaso (Tubete de Vidro). |
| 51 | 22086 | 30 | caixa | Anestésico cloridrato prilocaína 3% com felipressina Embalagem com 50 tubetes de plástico com 1,8ml cada. |
| 52 | 5903 | 10 | frasco | Anestésico lidocaína 10% spray. Frasco com 50ml |
| 53 | 1161 | 10 | frasco | Anestésico tópico embalagem com 12g. Administração menos traumática de injeções anestésicas. * Pode ser usado também em pacientes com úlceras, feridas e outras lesões orais. * Dessensibilização do palato mole, através do gargarejo de benzotop diluído em um pouco de água, para evitar ânsias de vômito no ato de moldagens. |
| 54 | 27639 | 05 | kit | Banda unimatrix R kit Embalagem com 50 unidades sortidas + 2 grampos + 8 protetores. |
| 55 | | 10 | seringa | Barreira gengival com 1 seringa de 2g e 3 ponteiros para aplicação <ul style="list-style-type: none"> • Conteúdo da embalagem: <ul style="list-style-type: none"> ○ 1 Seringa de 2g; ○ 3 Ponteiros para aplicação do produto. • Composição: HEMA, monômeros de uretano di-metacrilato, carga inerte, pigmentos e fotoiniciadores; • Fotopolimerizável; • Sai com facilidade e por inteiro no final do procedimento; • Não irrita os tecidos gengivais; • Fácil aplicação para o profissional e mais conforto para o paciente; • Excelente poder de vedação; • Rendimento: 5 aplicações de arcada completa; • Conservação: Armazenar o produto em temperaturas de 5 a 30°C; |
| 56 | 17117 | 10 | frasco | Bicarbonato de sódio frasco com 200g Pó de bicarbonato com alto grau de pureza e extra fino (granulometria 125µm) Indicado na profilaxia bucal e remoção total da placa bacteriana |
| 57 | | 50 | unidade | Broca carbide cirúrgica FG2 HL Alta Rotação. 28mm. |
| 58 | 27640 | 50 | unidade | Broca carbide cirúrgica FG4 HL Alta Rotação. 28mm. |
| 59 | 27642 | 50 | unidade | Broca carbide cirúrgica FG6 HL Alta Rotação. 28mm. |
| 60 | 10807 | 50 | unidade | Broca carbide cirúrgica FG8 HL Alta Rotação. 28mm. |
| 61 | | 30 | unidade | Broca diamantada 1011 Utilizada em operações rotineiras em esmalte, dentina e |



| | | | | |
|----|-------|----|---------|---|
| | 13641 | | | <p>preparações cavitárias em geral.</p> <p>* Utilizadas principalmente para o acesso inicial a lesões cariosas, também utilizada para abertura ou retenções em dentística.</p> <p>* Para criar sulcos de orientação durante a confecção de preparos para restaurações indiretas. Haste em aço inoxidável. * Alta rotação. * Validade Indeterminada.</p> |
| 62 | 27643 | 30 | unidade | <p>Broca diamantada 1012</p> <p>Utilizada em operações rotineiras em esmalte, dentina e preparações cavitárias em geral.</p> <p>* Utilizadas principalmente para o acesso inicial a lesões cariosas, também utilizada para abertura ou retenções em dentística.</p> <p>* Para criar sulcos de orientação durante a confecção de preparos para restaurações indiretas. Haste em aço inoxidável. * Alta rotação. * * Validade Indeterminada.</p> |
| 63 | 2893 | 30 | unidade | <p>Broca diamantada 1014</p> <p>Utilizada em operações rotineiras em esmalte, dentina e preparações cavitárias em geral.</p> <p>* Utilizadas principalmente para o acesso inicial a lesões cariosas, também utilizada para abertura ou retenções em dentística.</p> <p>* Para criar sulcos de orientação durante a confecção de preparos para restaurações indiretas. Haste em aço inoxidável. * Alta rotação. * * Validade Indeterminada.</p> |
| 64 | 12924 | 50 | unidade | <p>Broca diamantada 1014 HL</p> <p>Utilizada em operações rotineiras em esmalte, dentina e preparações cavitárias em geral.</p> <p>* Utilizadas principalmente para o acesso inicial a lesões cariosas, também utilizada para abertura ou retenções em dentística.</p> <p>* Para criar sulcos de orientação durante a confecção de preparos para restaurações indiretas. Haste em aço inoxidável. * Alta rotação. * Validade Indeterminada.</p> |
| 65 | 22104 | 50 | unidade | <p>Broca diamantada 1016 HL</p> <p>Utilizada em operações rotineiras em esmalte, dentina e preparações cavitárias em geral.</p> <p>* Utilizadas principalmente para o acesso inicial a lesões cariosas, também utilizada para abertura ou retenções em dentística.</p> <p>* Para criar sulcos de orientação durante a confecção de preparos para restaurações indiretas. Haste em aço inoxidável.</p> |



| | | | | |
|----|-------|----|---------|--|
| | | | | <p>* Alta rotação. * Validade Indeterminada.</p> |
| 66 | 27171 | 50 | unidade | <p>Broca diamantada 3118 F Utilizada em operações rotineiras em esmalte, dentina e preparações cavitárias em geral. * Utilizadas principalmente para o acesso inicial a lesões cariosas, também utilizada para abertura ou retenções em dentística. * Para criar sulcos de orientação durante a confecção de preparos para restaurações indiretas. Haste em aço inoxidável. * Alta rotação. * Validade Indeterminada.</p> |
| 67 | 6922 | 50 | unidade | <p>Broca diamantada 3168 F Utilizada em operações rotineiras em esmalte, dentina e preparações cavitárias em geral. * Utilizadas principalmente para o acesso inicial a lesões cariosas, também utilizada para abertura ou retenções em dentística. * Para criar sulcos de orientação durante a confecção de preparos para restaurações indiretas. Haste em aço inoxidável. * Alta rotação. ** Validade Indeterminada.</p> |
| 68 | 13688 | 50 | unidade | <p>Broca zecrya extra-longa Indicada como auxiliar em cirurgias orais 28mm Material: Tungstênio. * Formato tronco-cônico; * Para alta rotação.</p> |
| 69 | 2374 | 05 | caixa | <p>Cera 7 odontológica Embalagem c/ 18 lâminas, de 225g</p> |
| 70 | 8881 | 05 | caixa | <p>Cera utilidade odontológica Embalagem com 5 lâminas, de 225g</p> |
| 71 | 27647 | 10 | kit | <p>Cimento de ionômero de vidro R para dentes posteriores Indicado para restaurações em dentes posteriores e reconstrução de núcleos. Radiopaco. Ideal para a técnica ART * Autopolimerizável. Embalagem com 1 frasco de Pó com 10g + 1 frasco de líquido com 8ml.</p> |
| 72 | | 06 | kit | <p>Cimento Dual corpo duplo Kit com 5g (corpo duplo - 2,5g de Base + 2,5g de Catalisador) + 5 Ponteiras de Auto-mistura. Cimento resinoso adesivo permanente, de cura dual, radiopaco e apresenta um amplo aspecto para aplicações em restaurações indiretas. Dois mecanismos de cura: fotoativada e quimicamente ativada, garantindo a polimerização do produto mesmo na ausência total de luz.</p> |
| 73 | 27649 | 50 | frasco | <p>Cimento obturador temporário com flúor Benefícios</p> |



| | | | | |
|----|-------|----|-------|--|
| | | | | <p>Massa de fácil manipulação; Endurecimento rápido; Menor microinfiltração marginal.</p> <p>Aplicação O obturador com flúor é ideal para odontopediatria; Cimento provisório indicado para vedação de cavidades dentais em tratamentos endodônticos, restauradores e como curativos de demora.</p> |
| 74 | 27648 | 20 | kit | <p>Cimento para obturação de canal Sealer ou similar Cimento obturador contendo hidróxido de cálcio. Obtura perfeitamente até os casos mais difíceis, apresentando excelente capacidade de retenção e vedamento, alta radiopacidade, ótimo tempo de trabalho e alta.</p> <p>Ótimo escoamento. * Cimento resinoso. * Boa radiopacidade. * Biocompatível. * Obtura os canais mais complexos. * Excelente adesividade e capacidade de vedamento. * Boa visualização Radiográfica.</p> |
| 75 | 27651 | 10 | kit | <p>Cimento resinoso para pino de fibra de vidro CARACTERÍSTICAS Cura Dual: pode ser curado quimicamente e/ou fotoativado, garantindo a polimerização do produto mesmo na ausência total de luz. Garante a manutenção das mesmas propriedades mecânicas tanto na cura somente química quanto dual. Fácil manuseio: propriedades reológicas otimizadas conferem ao produto uma manipulação e aplicação adequada. Dois mecanismos de cura: fotoativada e quimicamente ativada, garantindo a polimerização do produto mesmo na ausência total de luz. Ampla espectro de aplicação. Elevada resistência adesiva em diferentes superfícies. Kit com 5g (corpo duplo - 2,5g de Base + 2,5g de Catalisador) + 5 Ponteiros de Auto-mistura.</p> |
| 76 | | 15 | caixa | <p>Cone de guta-percha especial MM Indicadas como cones acessórios nas obturações endodônticas Permite que os profissionais tenham maiores e melhores opções técnicas durante a obturação dos condutos radiculares. * Comprimento: 28 mm. Embalagem com 120 unidades</p> |
| 77 | 25909 | 20 | caixa | <p>Cone de guta-percha F1 Protaper Ideal para obturação após instrumentação com o sistema Protaper, pois possui a mesma conicidade das limas, sendo a mais indicada para obturação com a técnica de cone único. Matéria prima selecionada que oferece alta qualidade no produto final. * Radiopaco. * Comprimento: 28mm. * Cor: rosa; Embalagem com 60 unidades.</p> |
| 78 | | 50 | caixa | <p>Cone de guta-percha 25.06</p> |



| | | | | |
|----|-------|----|---------|--|
| | | | | Embalagem com 60 unidades Pontas de gutta percha para sistema automatizado compatível com protaper next |
| 79 | | 50 | caixa | Cone de gutta-percha 30.06 Embalagem com 60 unidades Pontas de gutta percha para sistema automatizado compatível com protaper next |
| 80 | | 50 | caixa | Cone de gutta-percha 35.06 Embalagem com 60 unidades Pontas de gutta percha para sistema automatizado compatível com protaper next |
| 81 | | 50 | caixa | Cone de gutta-percha 40.06 Embalagem com 60 unidades Pontas de gutta percha para sistema automatizado compatível com protaper next |
| 82 | 17110 | 05 | galão | Detergente enzimático detergente enzimático, indicado especificamente para a limpeza de instrumental cirúrgico, artigos médicos e odontológicos, manualmente e ou através de lavadoras automáticas de limpeza, com a finalidade de remover as sujidades orgânicas e evitar a formação de compostos insolúveis na superfície desses dispositivos. Possui 5 enzimas. * Validade: 24 meses após a data de fabricação. Embalagem com 5 litros. |
| 83 | | 02 | kit | Disco de lixa para polimento de resina sof- lex POP-ON ½ laranja com mandril. Kit c/ 30 Discos de Sof-Lex Pop-On 4931G, 30 Discos de Sof-Lex Pop-On 4931M, 30 Discos de Sof-Lex Pop-On 4931F, 30 Discos de Sof-Lex Pop-On 4931SF. Mais 1 Mandril Pop-On. |
| 84 | 2186 | 06 | frasco | E.D.T.A 17% Embalagem com 20ml O Agente Quelante EDTA Trissódico Líquido é um produto amplamente utilizado no preparo das paredes dos canais radiculares, previamente à obturação. |
| 85 | | 10 | seringa | Endo PTC gel leve. Embalagem com 1 seringa plástica descartável com 3ml Gel lubrificante não gorduroso, totalmente solúvel na água e de fácil remoção por qualquer tipo de solução irrigadora sem deixar resíduos. * Facilita o deslizamento das limas endodônticas e evita a sua quebra dentro dos canais |
| 86 | 27656 | 04 | frasco | Endo frost ice spray frasco com 200ml Sua composição permite eficácia no diagnóstico por apresentar agentes de resfriamento; Disponível em frasco de 200ml; Por ser a base de água apresenta um menor custo; Indicado para teste de vitalidade nos dentes; Complemento com diagnóstico de radiografia; Diagnóstico preciso na vitalidade do dente; Temperatura - 50° C. |



| | | | | |
|----|-------|-----|---------|---|
| 87 | 8868 | 500 | unidade | <p>Escova dental adulta Indicada para higienização bucal, recomendado para jovens e adultos de todas as idades Cerdas de nylon macias. * 4 fileiras de tufos, contendo 34 tufos de cerdas aparadas uniformemente e arredondadas na mesma altura. * Cabo reto. * 17cm de comprimento. * Anatômico. * Com empunhadura. * Embalada individualmente em saquinho plástico lacrado sortidos, tipo flow pack.</p> |
| 88 | 8869 | 500 | unidade | <p>Escova dental infantil Indicada para higienização bucal, recomendado para crianças cerdas de nylon macias; * 4 fileiras de tufos; * 28 tufos de cerdas aparadas uniformemente e arredondadas na mesma altura; * Cabo reto; * 15cm de comprimento; * Anatômico; * Com empunhadura; * Embalada individualmente em saquinho plástico lacrado, tipo flow pack.</p> |
| 89 | 13372 | 07 | unidade | <p>ESCOVA VERSATIL PRATICA COM CABO LONGO multiuso com cerdas de nylon para lavar cuspeira de aproximadamente 30cm</p> |
| 90 | 5886 | 50 | caixa | <p>Esponja hemostática Especialmente indicada na cirurgia devido ao seu grande poder hemostático e cicatrizante. Substitui o algodão com muitas vantagens nas extrações dentais. É uma esponja hemostática, obtida de gelatina liofilizada de origem porcina, esterilizada por raios gama, pesando não mais de 10mg, completamente reabsorvível pelo organismo e desenvolvida para uso diário. * Feito de 100% gelatina porcina. * Dimensões: 1cmx1cm. * Esterilizado por irradiação.</p> |
| 91 | 10870 | 70 | caixa | <p>Filme radiográfico periapical adulto Indicado para tomadas radiográficas intra-orais (filme 3x4cm), processamento manual ou automático Filme E-Speed. * Cor Azul. * Velocidade intermediária (Velocidade E). * Validade: 2 anos após sua fabricação. Embalagem com 150 unidades.</p> |
| 92 | 10872 | 20 | caixa | <p>Filme radiográfico periapical infantil Indicado para tomadas radiográficas intraorais (filme 22x35mm), processamento manual ou automático. Filme Insight Infantil Periapical. * Cor Roxa.</p> |



| | | | | |
|----|-------|-----|---------|--|
| | | | | <p>* Alta velocidade F. * Validade: 2 anos após sua fabricação.</p> |
| 93 | 27663 | 100 | caixa | <p>Fio de nylon 3.0 com agulha 3/8 20mm caixa com 24 fios O fio de sutura agulhado tem como finalidade a sutura agulhada de tecidos orgânicos, auxiliando em procedimentos cirúrgicos. Fio de Nylon - Monofilamento preto. * Agulha aço inox 3/8 círculo cortante 2,0cm. * Agulha siliconizada, que permite uma penetração suave na pele do paciente. * Atóxico, não-pirogênico, de uso único. * Esterilizado em Raio Gama. * As agulhas são inspecionadas individualmente quanto à ponta, lubrificação e fixação para garantir punção fácil e segura. * Embalados individualmente em Papel Grau Cirúrgicos, sendo que a embalagem primária trata-se de envelope metalizado internamente, garantindo a integridade do fio. * Possui resistência à tração e resistência ao nó. * Validade 5 anos.</p> |
| 94 | 27666 | 50 | caixa | <p>Fio de nylon 5.0 com agulha 3/8 20mm O fio de sutura agulhado tem como finalidade a sutura agulhada de tecidos orgânicos, auxiliando em procedimentos cirúrgicos. Fio de Nylon - Monofilamento preto. * Agulha aço inox 3/8 círculo cortante 2,0cm. * Agulha siliconizada, que permite uma penetração suave na pele do paciente. * Atóxico, não-pirogênico, de uso único. * Esterilizado em Raio Gama. * As agulhas são inspecionadas individualmente quanto à ponta, lubrificação e fixação para garantir punção fácil e segura. * Embalados individualmente em Papel Grau Cirúrgicos, sendo que a embalagem primária trata-se de envelope metalizado internamente, garantindo a integridade do fio. * Possui resistência à tração e resistência ao nó. * Validade 5 anos.</p> |
| 95 | 25091 | 30 | unidade | <p>Fio dental 500m Indicado para limpeza dos dentes evitando assim a formação de placa bacteriana. Cor branca; * Odor menta; * Sabor menta; * Ativo: poliamida; * Promotor de aderência: parafina; * Lubrificante e aromatizante: Óleo essencial de menta; * Validade: 3 anos após a data de fabricação;</p> |
| 96 | 28354 | 5 | frasco | <p>Fio retrator nº0 Embalagem com 250cm Indicado para retração gengival em vários procedimentos dentais Fácil inserção. * Não impregnado, pode ser embebido em solução hemostática de livre escolha.</p> |



| | | | | |
|-----|-------|-----|--------|---|
| | | | | <ul style="list-style-type: none"> * Facilita o acesso e visibilidade dos tecidos adjacentes. * Ajuda a prevenir danos no tecido gengival durante o preparo cavitário. * Grande poder hidrofílico, promovendo ótimo afastamento gengival. |
| 97 | 28355 | 5 | frasco | <p>Fio retrator nº00 Embalagem com 250cm Indicado para retração gengival em vários procedimentos dentais Fácil inserção.</p> <ul style="list-style-type: none"> * Não impregnado, pode ser embebido em solução hemostática de livre escolha. * Facilita o acesso e visibilidade dos tecidos adjacentes. * Ajuda a prevenir danos no tecido gengival durante o preparo cavitário. * Grande poder hidrofílico, promovendo ótimo afastamento gengival. |
| 98 | 25725 | 10 | frasco | <p>Fio retrator nº000 Embalagem com 250cm Indicado para retração gengival em vários procedimentos dentais Fácil inserção.</p> <ul style="list-style-type: none"> * Não impregnado, pode ser embebido em solução hemostática de livre escolha. * Facilita o acesso e visibilidade dos tecidos adjacentes. * Ajuda a prevenir danos no tecido gengival durante o preparo cavitário. * Grande poder hidrofílico, promovendo ótimo afastamento gengival. |
| 99 | 10877 | 50 | frasco | <p>Fixador para filme odontológico 500ml Indicado para a fixação da imagem na película de filme Composição: Bissulfito de sódio, Sulfato de alumínio e amônia.</p> <ul style="list-style-type: none"> * Pronto uso. * Validade: 1 ano. <p>Embalagem com 500ml</p> |
| 100 | 5898 | 05 | frasco | <p>Flúor tópico gel 200ml Indicado para a prevenção de cáries Flúor gel de 1 minuto: rapidez no atendimento.</p> <ul style="list-style-type: none"> * Flúor fosfato acidulado 1,23%. * Flúor acidulado pigmentado. <ul style="list-style-type: none"> * Além de segura, sua aplicação é muito prática devido à sua tixotropia. * Seu grau de viscosidade mantém o gel na moldeira sem escorrer. * Sob pressão, sua viscosidade diminui e o flúor penetra nas áreas interproximais. <p>Embalagem com 200ml.</p> |
| 101 | 1926 | 180 | pacote | <p>Gesso tipo III AMARELO pacote com 1 kg Indicado para uso em odontologia e prótese dentária, excelente resistência mecânica</p> |
| 102 | 1925 | 50 | pacote | <p>Gesso tipo IV ROSA pacote com 1 kg</p> |



| | | | | |
|-----|-------|----|--------|--|
| | | | | Indicado para confecção de modelos / base para prótese dentária e outros que necessitem de precisão e resistência |
| 103 | 12860 | 50 | frasco | <p>Gluconato de clorexidina 0,12% 1 LITRO</p> <p>Enxaguatório bucal que auxilia na eliminação dos germes causadores de placa bacteriana, gengivite e mau hálito</p> <p>Sabor menta.</p> <ul style="list-style-type: none"> * Válvula tipo pump. * Antisséptico 0,12%. * Validade: 36 meses. * Sem álcool. <p>* Antisséptico para os microorganismos gram positivos e negativos e para algumas leveduras.</p> <p>Embalagem com 1 litro.</p> |
| 104 | 2189 | 10 | frasco | <p>Hidróxido de cálcio PA</p> <p>Indicado como medicação curativa intracanal e solução para irrigação de canais radiculares. É considerado excelente para estimular a formação de dentina reparadora, aumentando sua espessura e proporcionando maior proteção ao tecido pulpar. Tem a propriedade de estimular a formação de dentina esclerosada e reparadora.</p> <ul style="list-style-type: none"> 1* Protege a polpa contra os estímulos termoeletrônicos. * Protege a polpa da ação de agentes tóxicos de alguns materiais restauradores. * Os microorganismos não podem desenvolver-se em contato direto com o Hidróxido de Cálcio. * O produto pode atuar por vários dias. Curativos com HIDRÓXIDO DE CÁLCIO feitos a longo prazo tem mostrado a reversão de várias alterações periapicais. * Provoca a inibição da proliferação bacteriana. * Pode privar os microorganismos residuais do seu suprimento nutritivo prevenindo a penetração do exsudato no interior do sistema de canais radiculares. * O pH 12,4, altamente alcalino, pode favorecer a morte bacteriana. * Alto grau de pureza garantida pelos melhores fornecedores da matéria prima do mercado e a nossa constante avaliação laboratorial do produto. |
| 105 | 13652 | 50 | litro | <p>Hipoclorito de sódio 2,5%</p> <p>Desinfetante e antisséptico indicado em procedimentos odontológicos</p> <p>Solução de Hipoclorito de Sódio a 2,5%.</p> <ul style="list-style-type: none"> * Frasco com 1 litro. |
| 106 | 1170 | 05 | frasco | <p>Iodofórmio 10g</p> <p>Tratamento das lesões periapicais refratárias, combatendo o E. faecalis, no reparo da lesão periapical por indução da neoformação óssea, favorece a visualização radiográfica por ser altamente radiopaco e promove discreta analgesia. Apresenta-se sob a forma de pequenos cristais amarelos e brilhantes que evaporam à temperatura ambiente e se volatilizam com o vapor d'água.</p> <ul style="list-style-type: none"> * Possui alto teor de iodo, em torno de 96%, o qual, quando |



| | | | | |
|-----|-------|----|-------|---|
| | | | | liberado, exerce excelente efeito antimicrobiano. Embalagem com 10g. |
| 107 | 19029 | 30 | kit | <p>Ionômero de vidro fotopolimerizável kit com duas seringas</p> <p>É uma base/forrador para todos os tipos de materiais restauradores (amálgama, cerâmica ou compósitos), selamento de fôssulas e fissuras e restauração de pequenas cavidades. Possui alta resistência à compressão e à força transversal.</p> <p>* Ionoseal á aplicado diretamente da seringa, dispensando misturas.</p> <p>115* É fotopolimerizável (20s), radiopaco e pos116sui liberação contínua de flúor.</p> <p>* Cor u117niversal opaco. Kit com 2 seringas de 2,5g cada.</p> |
| 108 | 25920 | 05 | kit | <p>Kit para polimento de resina Enhance embalagem com 7 pontas Sistema de acabamento de compósitos de alta performance. Pontas de silicone flexíveis impregnadas com óxido de alumínio que não produzem calor excessivo. Sem necessidade de troca sucessiva de instrumentos como ocorre em outros sistemas e que proporciona excelente lisura e alto brilho de modo prático e rápido</p> |
| 109 | 25732 | 10 | caixa | <p>Lâmina de bisturi 15C</p> <p>Indicado para utilização em procedimentos cirúrgicos</p> <p>* Lâmina de bisturi descartável de aço carbono Embalagem com 100 unidades.</p> |
| 110 | 7900 | 20 | caixa | <p>Lençol de borracha</p> <p>Usado pelos dentistas para isolamento dentário Embalados individualmente, para maior segurança e higiene.</p> <p>* Tamanho: 13,5 x 13,5 cm.</p> <p>* Cor azul.</p> <p>* Aroma: tutti-frutti.</p> <p>* Uso único.</p> <p>Embalagem com 26 unidades</p> |
| 111 | | 60 | caixa | <p>Lima Glide Path reciprocante 25mm. Embalagem com 4 unidades. n° 16.02. 25mm</p> <p>Liga de NiTi Super Flexível e Resistente.</p> <p>* Velocidade Recomendada: 300RPM.</p> <p>* Torque: 2N.</p> |
| 112 | | 60 | caixa | <p>Lima rotatória protaper NEXT X1 25mm. Embalagem com 3 unidades</p> <p>Exclusiva secção Transversal descentralizada e movimento ondulatório se tornam o principal diferencial da Lima Protaper Next se comparada ao modelo tradicional, resultando em:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Maior espaço para o acúmulo de debris e respeito à anatomia do canal radicular - Menor risco de fratura do instrumento. <p>* Fabricada em liga NiTi M-WIRE</p> <p>* Sequência de Instrumentação reduzida* Movimento Rotatório Convencional.</p> <p>* Conicidades variadas no instrumento.</p> <p>* Permite instrumentação de canais mais complexos, atrésicos e com curvaturas mais acentuadas.</p> <p>* Maior flexibilidade e resistência, reduzindo o risco de fratura do</p> |



| | | | | |
|-----|--|----|-------|---|
| | | | | <p>instrumento.</p> <ul style="list-style-type: none"> * Movimento ondulatório exclusivo, permitindo melhor centralização do instrumento no canal e maior espaço para o acúmulo de debris. * Possui conicidade variável. * Tamanhos: <ul style="list-style-type: none"> - X1: 0.17/.04 - X2: 0.25/.06 - X3: 0.30/.07 |
| 113 | | 50 | caixa | <p>Lima rotatória protaper NEXT X2 25mm. Embalagem com 3 unidades</p> <p>Exclusiva secção Transversal descentralizada e movimento ondulatório se tornam o principal diferencial da Lima Protaper Next se comparada ao modelo tradicional, resultando em:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Maior espaço para o acúmulo de debris e respeito à anatomia do canal radicular - Menor risco de fratura do instrumento. * Fabricada em liga NiTi M-WIRE * Sequência de Instrumentação reduzida* Movimento Rotatório Convencional. * Conicidades variadas no instrumento. * Permite instrumentação de canais mais complexos, atrésicos e com curvaturas mais acentuadas. * Maior flexibilidade e resistência, reduzindo o risco de fratura do instrumento. * Movimento ondulatório exclusivo, permitindo melhor centralização do instrumento no canal e maior espaço para o acúmulo de debris. * Possui conicidade variável. * Tamanhos: <ul style="list-style-type: none"> - X1: 0.17/.04 - X2: 0.25/.06 - X3: 0.30/.07 |
| 114 | | 30 | caixa | <p>Lima rotatória protaper NEXT X3 25mm. Embalagem com 3 unidades</p> <p>Exclusiva secção Transversal descentralizada e movimento ondulatório se tornam o principal diferencial da Lima Protaper Next se comparada ao modelo tradicional, resultando em:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Maior espaço para o acúmulo de debris e respeito à anatomia do canal radicular - Menor risco de fratura do instrumento. * Fabricada em liga NiTi M-WIRE * Sequência de Instrumentação reduzida* Movimento Rotatório Convencional. * Conicidades variadas no instrumento. * Permite instrumentação de canais mais complexos, atrésicos e com curvaturas mais acentuadas. * Maior flexibilidade e resistência, reduzindo o risco de fratura do instrumento. |



| | | | | |
|-----|-------|----|-------|--|
| | | | | <ul style="list-style-type: none"> * Movimento ondulatório exclusivo, permitindo melhor centralização do instrumento no canal e maior espaço para o acúmulo de debris. * Possui conicidade variável. * Tamanhos: <ul style="list-style-type: none"> - X1: 0.17/.04 - X2: 0.25/.06 - X3: 0.30/.07 |
| 115 | | 60 | caixa | <p>Lima recíprocante X 1 BLUE 25mm 20.06. Embalagem com 3 unidades. 25mm</p> <p>Lima para uso em movimento RECÍPROCANTE (programa Wave one ou Recíproc).</p> <ul style="list-style-type: none"> * Lima 20/06: ideal para o 4º canal. * Lima 25/06: Ideal para a maioria dos casos. * Lima 40/06: Ideal para o canal palatino de molares superiores. * Excelente poder de corte e resistência flexural. * Possui tratamento térmico de superfície BLUE com controle de memória (CM). * Secção transversal triangular. * Ponta inativa. |
| 116 | | 40 | caixa | <p>Lima recíprocante X 1 BLUE 25mm 25.06</p> <p>Embalagem com 3 unidades. 25mm</p> <p>Lima para uso em movimento RECÍPROCANTE (programa Wave one ou Recíproc).</p> <ul style="list-style-type: none"> * Lima 20/06: ideal para o 4º canal. * Lima 25/06: Ideal para a maioria dos casos. * Lima 40/06: Ideal para o canal palatino de molares superiores. * Excelente poder de corte e resistência flexural. * Possui tratamento térmico de superfície BLUE com controle de memória (CM). * Secção transversal triangular. * Ponta inativa. |
| 117 | | 20 | caixa | <p>Lima recíprocante X 1 BLUE 25mm 40.05</p> <p>Embalagem com 3 unidades. 25mm</p> <p>Lima para uso em movimento RECÍPROCANTE (programa Wave one ou Recíproc).</p> <ul style="list-style-type: none"> * Lima 20/06: ideal para o 4º canal. * Lima 25/06: Ideal para a maioria dos casos. * Lima 40/06: Ideal para o canal palatino de molares superiores. * Excelente poder de corte e resistência flexural. * Possui tratamento térmico de superfície BLUE com controle de memória (CM). * Secção transversal triangular. * Ponta inativa. |
| 118 | 25132 | 10 | caixa | <p>Lima rotatória universal retratament</p> <p>Instrumentos indicados para o emprego em casos de retratamento de canal. D1 (1 anel branco no cabo), 2 D2 (2 anéis) e 2 D3 (3 anéis).</p> <ul style="list-style-type: none"> * O instrumento D1 é indicado para o terço cervical, possui 16mm de comprimento e diâmetro da ponta de 0,30mm. |



| | | | | |
|-----|-------|-----|---------|--|
| | | | | <p>* O instrumento D2 é indicado para o terço médio, possui 18mm de comprimento e diâmetro da ponta de 0,25mm.</p> <p>* O instrumento D3 é indicado para o terço apical, possui 22mm de comprimento e diâmetro da ponta de 0,20mm. Embalagem com 6 unidades: 2 D1, 2 D2 e 2 D3</p> |
| 119 | 27672 | 500 | unidade | <p>Luvras cirúrgicas latex nº 6.5</p> <p>Para a proteção de profissionais da Saúde durante procedimentos cirúrgicos em hospitais, consultórios e clínicas</p> <p>Indicada para procedimentos cirúrgicos que exijam um material já esterilizado e procedimentos que requerem sensibilidade ao toque</p> <p>Com pó;</p> <p>Estétil</p> <p>Látex Natural</p> <p>Formato anatômico</p> <p>Texturizada</p> <p>Antiderrapante</p> <p>Atóxica e Apirogênica</p> |
| 120 | | 5 | unidade | <p>Mandril para contra-ângulo disco pop-on aço inoxidável</p> <p>Para adaptação de discos e serras no contra-ângulo</p> |
| 121 | | 20 | caixa | <p>NDP solução endodôntica Caixa com 5 tubetes plásticos com 1,0ml cada</p> <p>Atua no controle da reação inflamatória dos tecidos periapicais e na manutenção e complementação da desinfecção dos canais radiculares, tanto nos casos de polpa viva ou mortificada e nas proteções pulpares direta ou indireta.</p> <p>* Constituída de um antiinflamatório e um antimicrobiano solubilizados em veículo viscoso e hidrossolúvel, esta solução deve ser empregada após a pulpectomia, total ou parcial, após o preparo químico cirúrgico finalizado ou não, para prevenir ou combater a ação de possíveis microorganismos ainda persistentes no sistema endodôntico e controlar a resposta inflamatória após a instrumentação do canal radicular.</p> |
| 122 | 5924 | 5 | frasco | <p>Óleo lubrificante para caneta de alta rotação embalagem com 200ml</p> <p>Indicado para aplicação em peças de mão de alta e baixa rotação (AR e FG) para reduzir o atrito e aumentar a vida útil de rolamentos e engrenagens. De baixa viscosidade e com agentes antioxidantes, seu uso atua de forma a criar uma película de proteção nas peças de mão odontológicas.</p> |
| 123 | 27675 | 02 | unidade | <p>Óculos de proteção preto para laser</p> <p>óculos de proteção para operadores de aparelhos estéticos, bloqueia até 99,99% de raios UVA, UVB e infravermelho. Indicado para a proteção contra grande intensidade de luz como laser e luz intensa pulsada. Faixa de 780 à 1200nm.</p> |
| 124 | 20395 | 10 | caixa | <p>Pasta Calen</p> <p>Indicada para o tratamento dos canais radiculares. Calen é indicada como curativo de demora entre seções clínicas, como curativo expectante como tampão apical e na prevenção das</p> |



| | | | | |
|-----|-------|----|---------|--|
| | | | | <p>absorções cervicais. Calen é uma pasta à base de hidróxido de cálcio radiopaca. Apresenta consistência uniforme e cremosa que lhe permite escoamento até o ápice e impede a rápida reabsorção de cálcio. Hidrossolúvel e pronta para uso clínico imediato.</p> <ul style="list-style-type: none"> * Reúne as propriedades da pasta de hidróxido de cálcio (Calen) com as do paramonoclorofenol canforado. * Calen com PMCC reúne as propriedades da pasta de Hidróxido de Cálcio (Calen). * O PMC associado à cânfora melhora os resultados clínicos em função da sua maior difusibilidade, além de atenuar sua ação irritante. * Calen com PMCC é hidrossolúvel e pronto para uso imediato. Kit com 2 tubos de 2,7g de pasta de hidróxido de cálcio + 2 tubos de 2,2g de glicerina. |
| 125 | 20396 | 10 | caixa | <p>Pasta Calen PMCC</p> <p>Calen é uma pasta à base de hidróxido de cálcio radiopaca. Apresenta consistência uniforme e cremosa que lhe permite escoamento até o ápice e impede a rápida reabsorção de cálcio. Hidrossolúvel e pronta para uso clínico imediato.</p> <ul style="list-style-type: none"> * Reúne as propriedades da pasta de hidróxido de cálcio (Calen) com as do paramonoclorofenol canforado. * Calen com PMCC reúne as propriedades da pasta de Hidróxido de Cálcio (Calen). * O PMC associado à cânfora melhora os resultados clínicos em função da sua maior difusibilidade, além de atenuar sua ação irritante. * Calen com PMCC é hidrossolúvel e pronto para uso imediato. Kit com 2 tubos de 2,7g de pasta de hidróxido de cálcio + 2 tubos de 2,2g de glicerina. |
| 126 | 20397 | 10 | seringa | <p>Pasta para polimento de resina</p> <p>Embalagem com 2 seringas de 1,2ml.</p> <p>Diamantada, ideal para porcelana ou restaurações de resina composta, para uso com jiffy brushes e discos de feltro</p> |
| 127 | 5913 | 10 | bisnaga | <p>Pasta profilática com flúor sabor morango. Embalagem com uma bisnaga de 90g</p> |
| 128 | 13395 | 20 | unidade | <p>Pincel para adesivo microbrush regular</p> <p>Indicados para levar e aplicar soluções como: evidenciadores, adesivos, selantes, soluções hemostáticas, ácidos et</p> <p>Possui haste dobrável (1 dobra) e ponta com cerdas de nylon nos tamanhos: regular 2,0mm (1,4 de gota)</p> <p>Embalagem com 100 aplicadores</p> |
| 129 | 26154 | 10 | kit | <p>Pino de fibra de vidro nº 0,5 - 1,0 - 2,0 Embalagem com 15 unidades sortida</p> <p>Alta Radiopacidade;</p> <ul style="list-style-type: none"> * Alta Concentração de Fibras; * Fibra De Vidro Especial; * Dupla Conicidade; * Módulo De Elasticidade Próximo Ao Da Dentina; * Cursor Delimitador; |



| | | | | |
|-----|-------|----|---------|--|
| | | | | <ul style="list-style-type: none"> * Uso Direto (Pré-Fabricado); * Fibras Longitudinais; * Versatilidade De Tamanhos; * Excelente IdentificaçãO RadiográFica; * CalibraçãO Precisa Dos Pinos Com A Broca Do Kit; * Estreita Linha De CimentaçãO; * Maior ResistêNcia MecâNica; * Alta TransmissãO De Luz; * Melhor AdaptaçãO Ao Conduto; * Baixo Risco De Fratura Radicular; * Ajuste Do Corte E IdentificaçãO Da NumeraçãO Do Pino; * Economia De Tempo Clínico E Custos Laboratoriais; * Facilidade De RemoçãO. |
| 130 | 13396 | 20 | unidade | <p>Placa de vidro para manipular cimento Indicado para espatulação de materiais Medidas 15x07x10mm.</p> <ul style="list-style-type: none"> * Validade: Indeterminada. * Placa polida. Embalagem com 1 unidade de 10mm |
| 131 | 28401 | 50 | caixa | <p>Ponta de papel absorvente nº 35 Pontas confeccionadas com os melhores papéis absorventes importados, garantindo assim, um alto poder de secagem dos condutos radiculares. Possuem rigidez adequada e alta resistência à desintegração. Indicado para secagem de canais instrumentados com limas manuais onfeccionadas com papéis muito absorventes: garantem alto poder de secagem dos condutos radiculares.</p> <ul style="list-style-type: none"> * Oferecem rigidez adequada. * Alta resistência à desintegração. * Perfeita conformação. Embalagem com 120 unidades. |
| 132 | 12877 | 50 | caixa | <p>Ponta de papel absorvente nº 40 Pontas confeccionadas com os melhores papéis absorventes importados, garantindo assim, um alto poder de secagem dos condutos radiculares. Possuem rigidez adequada e alta resistência à desintegração. Indicado para secagem de canais instrumentados com limas manuais onfeccionadas com papéis muito absorventes: garantem alto poder de secagem dos condutos radiculares.</p> <ul style="list-style-type: none"> * Oferecem rigidez adequada. * Alta resistência à desintegração. * Perfeita conformação. Embalagem com 120 unidades. |
| 133 | 22120 | 50 | caixa | <p>Ponta de papel absorvente nº 45 Pontas confeccionadas com os melhores papéis absorventes importados, garantindo assim, um alto poder de secagem dos condutos radiculares. Possuem rigidez adequada e alta resistência à desintegração. Indicado para secagem de canais instrumentados com limas manuais onfeccionadas com papéis muito absorventes: garantem alto poder de secagem dos condutos radiculares.</p> <ul style="list-style-type: none"> * Oferecem rigidez adequada. * Alta resistência à desintegração. * Perfeita conformação. Embalagem com 120 unidades. |



| | | | | |
|-----|-------|----|---------|---|
| 134 | 27677 | 50 | caixa | <p>Ponta de papel absorvente nº 50</p> <p>Pontas confeccionadas com os melhores papéis absorventes importados, garantindo assim, um alto poder de secagem dos condutos radiculares. Possuem rigidez adequada e alta resistência à desintegração. Indicado para secagem de canais instrumentados com limas manuais confeccionadas com papéis muito absorventes: garantem alto poder de secagem dos condutos radiculares.</p> <p>* Oferecem rigidez adequada. * Alta resistência à desintegração. * Perfeita conformação. Embalagem com 120 unidades.</p> |
| 135 | 17123 | 20 | unidade | <p>Pontas para aparelho de profilaxia PROFIL DABI subgingival (cotar original)</p> |
| 136 | | 5 | unidade | <p>Pontas de ultrassom para remoção de limas fraturadas TRINKS ou HELSE E1</p> |
| 137 | | 5 | unidade | <p>Pontas de ultrassom para remoção de limas fraturadas TRINKS ou HELSE E4D</p> |
| 138 | | 5 | unidade | <p>Pontas de ultrassom para remoção de limas fraturadas TRINKS ou HELSE E5 longa</p> |
| 139 | | 5 | unidade | <p>Pontas de ultrassom para remoção de limas fraturadas TRINKS ou HELSE E12 remoção de núcleo</p> |
| 140 | | 20 | caixa | <p>PRP solução endodôntica cx com 5 tubetes com 1ml cada</p> <p><u>Características</u></p> <p>* Curativo intracanal nos casos de polpa morta ou retratamento antes do preparo do canal, após a odontometria e o esvaziamento, quando o preparo do canal não for completado ou persistirem dúvidas acerca da qualidade de desinfecção do canal alcançada.</p> <p>* À base de paraclorofenol.</p> <p>* Constituída de um antimicrobiano solubilizado em veículo viscoso e hidrossolúvel.</p> <p>* Validade: 24 meses.</p> <p>* Conservação: Ambiente</p> |
| 141 | 27678 | 20 | tubo | <p>Resina flow</p> <p>Restauração de preparos pouco invasivos. Selante de fósulas e fissuras. Base/forrmento sob restaurações diretas (liner). Restaurações classe III e V. Preparo tipo túnel. Reparo de defeitos de esmalte. Restaurações de dentes decíduos. Colagem de fragmentos dentários. Reparo em resina composta. Lesões Cervicais não cariosas. Planificar paredes de preparo</p> <p>Consistência: Fluida.</p> <p>* Preenchimento: 2mm.</p> <p>* Composição: bário-alumino silicato, dióxido de silício nanoparticulado, TEGDMA, Bis(EMA), Bis(GMA)], canforquinona, iniciadores, conservantes e pigmentos.</p> <p>* Fácil aplicação em cavidades de difícil acesso.</p> |



| | | | | |
|-----|-------|----|------|--|
| | | | | <ul style="list-style-type: none"> * Não escorre do local onde é aplicado. * Pode ser empregada como liner (forramento) em dentes anteriores e posteriores. * Maior teor de carga do mercado: 72% com tamanho de partículas de 0,05 a 5μ. * Contração de polimerização semelhante às resinas compostas. * Elevada resistência mecânica. Sua baixa viscosidade permite preencher cavidades com elevada rugosidade e de difícil acesso como aquelas em forma de túnel. * Pode ser empregada como liner (forramento) em dentes posteriores. * Não escorre. A resina flui com facilidade, mas ao cessar a força aplicada, a resina mantém-se estática. * Apresenta o maior teor de carga entre as resinas fluídas do mercado: 72%. Embalagem com 1 seringa 2g + 5 ponteiros de aplicação. |
| 142 | 10917 | 30 | tubo | <p style="text-align: center;">Resina fotopolimerizável A1</p> <p>Indicada para restaurações em dentes anteriores e posteriores, classes I, II, III, IV e V, facetas laminadas, restaurações de inlays e onlays, correção de formas e cores dos dentes (fechamento de diastemas, correção de má formações, re-anatomização), restaurações de dentes decíduos. Composição: TCD-DI-HEA de UDMA, contendo partículas de carga de vidro de fluoreto de bário e alumínio.</p> <ul style="list-style-type: none"> * Consistência: Composta. * Preenchimento: 2mm. <p>* Resina composta nanoparticulada, fluorescente, opalescente, radiopaca, fotopolimerizável. Devido ao sistema de carga ser nanoparticulado apresenta elevada capacidade de polimento e durabilidade.</p> <ul style="list-style-type: none"> * Baixa contração de polimerização. * Composição: matriz orgânica a base de TCD-DI-HEA de UDMA, contendo partículas de vidro de fluoreto de bário e alumínio com tamanhos que variam de 5n a 20μm, sendo as nanopartículas altamente discretas. * Porcentagem de carga em volume: 64%. <p>* Compatível com quaisquer sistema adesivo a base de Bis-GMA.</p> |
| 143 | 3654 | 30 | tubo | <p style="text-align: center;">Resina fotopolimerizável A2</p> <p>Indicada para restaurações em dentes anteriores e posteriores, classes I, II, III, IV e V, facetas laminadas, restaurações de inlays e onlays, correção de formas e cores dos dentes (fechamento de diastemas, correção de má formações, re-anatomização), restaurações de dentes decíduos. Composição: TCD-DI-HEA de UDMA, contendo partículas de carga de vidro de fluoreto de bário e alumínio.</p> <ul style="list-style-type: none"> * Consistência: Composta. * Preenchimento: 2mm. <p>* Resina composta nanoparticulada, fluorescente, opalescente, radiopaca, fotopolimerizável. Devido ao sistema de carga ser</p> |



| | | | | |
|-----|------|-----|---------|---|
| | | | | <p>nanoparticulado apresenta elevada capacidade de polimento e durabilidade.</p> <ul style="list-style-type: none"> * Baixa contração de polimerização. * Composição: matriz orgânica a base de TCD-DI-HEA de UDMA, contendo partículas de vidro de fluoreto de bário e alumínio com tamanhos que variam de 5n a 20µm, sendo as nanopartículas altamente discretas. * Porcentagem de carga em volume: 64%. * Compatível com quaisquer sistema adesivo a base de Bis-GMA. |
| 144 | 3655 | 20 | tubo | <p>Resina fotopolimerizável A3</p> <p>Indicada para restaurações em dentes anteriores e posteriores, classes I, II, III, IV e V, facetas laminadas, restaurações de inlays e onlays, correção de formas e cores dos dentes (fechamento de diastemas, correção de má formações, re-anatomização), restaurações de dentes decíduos.</p> <p>Composição: TCD-DI-HEA de UDMA, contendo partículas de carga de vidro de fluoreto de bário e alumínio.</p> <ul style="list-style-type: none"> * Consistência: Composta. * Preenchimento: 2mm. <p>* Resina composta nanoparticulada, fluorescente, opalescente, radiopaca, fotopolimerizável. Devido ao sistema de carga ser nanoparticulado apresenta elevada capacidade de polimento e durabilidade.</p> <ul style="list-style-type: none"> * Baixa contração de polimerização. * Composição: matriz orgânica a base de TCD-DI-HEA de UDMA, contendo partículas de vidro de fluoreto de bário e alumínio com tamanhos que variam de 5n a 20µm, sendo as nanopartículas altamente discretas. * Porcentagem de carga em volume: 64%. * Compatível com quaisquer sistema adesivo a base de Bis-GMA. |
| 145 | 479 | 100 | frasco | <p>Revelador para filme odontológico 500ml</p> <p>Indicado para revelação da imagem do exame na película de filme</p> <p>Composição: Água, dietileno glicol, hidroquinona e carbonato de potássio.</p> <ul style="list-style-type: none"> * Pronto uso. * Validade: 1 ano. Embalagem com 500ml. |
| 146 | 5914 | 50 | seringa | <p>Selante fotopolimerizável</p> <p>Indicado como selante de fissuras da face de dentes posteriores que apresentam anatomia complexa, em pacientes com alta atividade cariogênica e em dentes recém erupcionados libera flúor para as estruturas dentárias, reduzindo os índices de desmineralização do esmalte dental.</p> <ul style="list-style-type: none"> * O procedimento de selamento das fósulas e fissuras sempre foi reconhecido como eficaz na prevenção da cárie na face oclusal dos dentes. * Permite aplicações fáceis, mais precisas e rápidas, minimizando a necessidade de ajustes na oclusão após a aplicação. * Maior durabilidade, possibilitando o uso nas técnicas tradicionais e na técnica invasiva. |



| | | | | |
|-----|-------|----|--------|--|
| | | | | <p>* Libera flúor. Possui 50% em peso de cargas inorgânicas. * Validade: 18 meses.</p> |
| 147 | 22141 | 02 | caixa | <p>Selante ionomérico varnish climpro XT Embalagem c/ 1 cliker de 10g e 1 bloco de mistura</p> |
| 148 | 27679 | 05 | frasco | <p>Silano (agente de união) Aumenta adesão química entre materiais orgânicos, adesivos contendo monômeros metacrílicos e inorgânicos, tais como cerômeros, resina composta, pinos de fibra de vidro e cerâmicas que contém fase vítrea. O Silano são moléculas bifuncionais que atuam como promotores de adesão. * É um agente de ligação com o propósito de aumentar a adesão química entre materiais orgânicos, adesivos contendo monômeros metacrílicos e inorgânicos, tais como cerômeros, resina composta, pinos de fibra de vidro e cerâmicas que contém fase vítrea. * A utilização do silano como agente de ligação é essencial pois a resistência do compósito é determinada pela resistência adesiva entre o preenchimento e a matriz.</p> |
| 149 | 25918 | 05 | kit | <p>Silicone de condensação Material para impressão odontológica, prótese fixa, prótese removível, prótese provisória. O efeito "flow conditioning" favorece a fluidez do material e reduz a compressão das mucosas. * Silicone por condensação. * O silicone leve (light) é hidrófilo e altamente fluido, ideal para a técnica de dupla moldagem. * Hidocompatível: permitindo moldagem na presença dos fluidos orais. * Contraste na cor da massa densa com o fluido. * Inalterabilidade após a desinfecção. * 72 horas de estabilidade dimensional. Kit com 1 Zetaplus de 900ml + 1 Oranwash L de 140ml + 1 Indurent Gel de 60 ml e 1 Bloco de Espatulação.</p> |
| 150 | 27680 | 10 | frasco | <p>Solução de clorexidina 2% Clorexoral é um produto cujo princípio ativo é o digluconato de clorexidina. A clorexidina quando em baixas concentrações (0,12%) é um agente bacteriostático e em alta concentração (2%) se transforma em um rápido agente bactericida. A clorexidina age através da interação eletrostática de suas cargas positivas e negativas na parede celular da bactéria, ocorrendo ruptura da mesma, precipitando o citoplasma e causando a morte da bactéria. Possui baixa toxicidade não lesando os tecidos periapicais. * Potente ação bactericida. * Baixa toxicidade não lesando os tecidos periapicais. * Possui substantividade e seu efeito residual é de aproximadamente 48 horas. * Alta capacidade de umidificação da dentina, facilitando a penetração dos sistemas adesivos hidrofílicos. * Não interfere na adesão dos agentes de união.</p> |



| | | | | |
|-----|-------|-----|--------|---|
| | | | | <p>* Não mancha as restaurações.</p> <p>* Versatilidade de uso: utilizado em várias especialidades odontológicas.</p> <p>Embalagem com 1 unidade de 200ml.</p> |
| 151 | 19043 | 10 | frasco | <p>Solução hemostática frasco com 10 ml</p> <p>Líquido a base de cloreto de alumínio;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Contém epinefrina; • É atóxico e de uso altamente seguro; <p>• Os tecidos envolvidos retornam à sua condição normal em 1 hora.</p> |
| 152 | | 10 | frasco | <p>Solvente de guta percha a base de óleo de laranja embalagem com 10ml</p> |
| 153 | 27682 | 150 | pacote | <p>Sugador descartável pct com 40 unidades ideal para auxiliar na sucção de sangue e outros líquidos durante a realização de procedimentos no consultório odontológico. Pontas finas que facilitam a sucção em locais de difícil acesso da boca do paciente e o seu arame interno em aço especial permite a fixação na posição desejada pelo profissional.</p> |
| 154 | 26157 | 150 | pacote | <p>Sugador descartável para endodontia Embalagem com 20 unidades</p> <p>Indicado para tratamentos endodônticos. Sugador Endodôntico Descartável.</p> <ul style="list-style-type: none"> * Atóxico. * Colorido.. |
| 155 | 28465 | 150 | caixa | <p>Sugador descartável cirúrgico caixa com 40 unidades</p> <p>Sugador Cirúrgico Descartável, auxilia na sucção de sangue e fluidos no momento de cirurgias odontológicas, periodontia, implantes e pequenas cirurgias médicas. Oferece maior segurança nos procedimentos, diminuindo as chances de contaminação tanto do profissional, quanto de seus pacientes.</p> <p>Utilizada em todas as cirurgias odontológicas;</p> <p>Ponta fina, adapta-se nas cavidades;</p> <p>Embalagem esterilizada individualmente (Óxido Etileno);</p> <p>Perfeito encaixe na mangueira;</p> <p>Saída de ar para sucção constante;</p> |
| 156 | 1186 | 20 | pct | <p>Tira de aço 4mm</p> <p>Para acabamento de restaurações interproximais. Tiras em aço inox.</p> <ul style="list-style-type: none"> * Super maleável com aplicação de camada regular de abrasivos a base de óxido de alumínio, o que facilita o ponto de contato. * Sem Centro Neutro. Embalagem com 12 unidades. |
| 157 | 27683 | 05 | frasco | <p>Vaselina sólida 90g</p> <p>Vaselina Sólida é um produto indicado como emoliente. No tratamento de rachaduras da pele, como umectante. Tem efeito emoliente e melhora a elasticidade. Na odontologia, isola a resina acrílica de tecidos bucais. Validade: 36 meses.</p> <ul style="list-style-type: none"> * Tem efeito emoliente e melhora a elasticidade. Embalagem |



| | | | | | |
|--|--|--|--|--|--------------------|
| | | | | | com 1 pote de 90g. |
|--|--|--|--|--|--------------------|



**ANEXO I – APÊNDICE II – PLANILHA ESTIMATIVA DE CUSTOS
EQUIPAMENTOS**

| Item | Cód. | Quant | Unidade | Discriminação | Vi. Unit | Valor total |
|--------------|-------|-------|---------|--|------------------|-------------|
| 01 | 27609 | 01 | unidade | Aparelho de laser terapia | 4.396,28 | 4.396,28 |
| 02 | 11566 | 01 | unidade | Aparelho fotopolimerizador led sem fio | 847,12 | 847,12 |
| 03 | 2484 | 01 | unidade | Consultório odontológico portátil | 12.866,67 | 12.866,67 |
| 04 | 27611 | 02 | unidade | Localizador apical endodôntico | 2.302,48 | 4.604,96 |
| 05 | | 06 | unidade | Negatoscópio odontológico | 343,18 | 2.059,08 |
| 06 | 20494 | 02 | unidade | Ultrassom e jato de bicarbonato | 4.923,37 | 9.846,74 |
| 07 | | 01 | unidade | Ultrassom para a remoção de fragmentos intra-canal | 2.129,25 | 2.129,25 |
| Total | | | | | 36.750,10 | |

INSTRUMENTAIS

| Item | Cód. | Quant | Unidade | Discriminação | Vi. Unit | Valor total |
|------|-------|-------|---------|---|----------|-------------|
| 08 | 13653 | 06 | unidade | Afastador Minnesota | 20,77 | 124,62 |
| 09 | 25104 | 05 | kit | Alavanca Heibrink | 33,56 | 167,80 |
| 10 | 13671 | 20 | unidade | Cabo para bisturi reto | 51,53 | 1.030,60 |
| 11 | 6922 | 10 | unidade | Cabo para bisturi angulado | 70,08 | 700,80 |
| 12 | 12332 | 05 | unidade | Caixa de inox com tampa 26x12x6cm | 304,12 | 1.520,60 |
| 13 | 8885 | 30 | unidade | Colgadura individual para filme radiográfico periapical | 7,22 | 216,60 |
| 14 | 14596 | 20 | unidade | Escavador de dentina nº 5 em aço inox | 21,20 | 424,00 |
| 15 | 27685 | 20 | unidade | Dissecador de implante | 98,64 | 1.972,80 |
| 16 | 13682 | 10 | unidade | Espátula de titânio para resina nº1 | 51,97 | 519,70 |
| 17 | | 20 | unidade | Espelho bucal plano front surface nº 5 | 21,29 | 425,80 |
| 18 | 25116 | 10 | unidade | Extrator de raiz residual cabo curto | 216,65 | 2.166,50 |
| 19 | | 10 | unidade | Fórceps infantil 65 | 92,68 | 926,80 |
| 20 | | 10 | unidade | Grampo para isolamento absoluto em inox nº0 | 19,67 | 196,70 |
| 21 | | 10 | unidade | Grampo para isolamento absoluto em inox nº2 | 19,00 | 190,00 |
| 22 | | 10 | unidade | Grampo para isolamento absoluto em inox nº2A | 19,50 | 195,00 |
| 23 | | 10 | unidade | Grampo para isolamento absoluto em inox nº4 | 21,50 | 215,00 |
| 24 | | 10 | unidade | Grampo para isolamento absoluto em inox nº9 | 20,25 | 202,50 |



| | | | | | | |
|--------------|-------|----|---------|---|----------|-----------|
| 25 | | 10 | unidade | Grampo para isolamento absoluto em inox nº13 Indicado para segurar o lençol de borracha no dente durante o isolamento absoluto | 19,00 | 190,00 |
| 26 | | 02 | unidade | Pinça beyer saca bocado | 2.780,00 | 5.560,00 |
| 27 | 25127 | 05 | unidade | Pinça Dietrich | 89,20 | 446,00 |
| 28 | | 05 | unidade | Pinça Para Calazio Media | 178,75 | 893,75 |
| 29 | 13691 | 20 | unidade | Pinça clínica odontológica para algodão | 20,35 | 407,00 |
| 30 | 13721 | 10 | unidade | Porta agulha Castroviejo reto | 234,33 | 2.343,30 |
| 31 | 13722 | 15 | unidade | Porta agulha Castroviejo curvo. | 274,89 | 4.123,35 |
| 32 | | 8 | kit | Posicionador para isolamento absoluto tipo RH | 300,00 | 2.400,00 |
| 33 | 22135 | 3 | kit | Posicionador radiográfico infantil autoclavável | 82,89 | 248,67 |
| 34 | 11899 | 5 | unidade | Punch Dermatológico. N.º: 4, 7mm | 57,40 | 287,00 |
| 35 | 13694 | 20 | unidade | Seringa carpule com refluxo | 75,19 | 1.503,80 |
| 36 | 27629 | 02 | unidade | Tambor para acondicionar algodão de inox 10X10 cm | 109,78 | 219,56 |
| 37 | 27684 | 20 | unidade | Tesoura íris curva | 35,73 | 714,60 |
| 38 | 27631 | 20 | unidade | Tesoura íris reta. | 36,63 | 732,60 |
| 39 | 1946 | 05 | unidade | Tesoura Metzembbaum 15cm Reta | 81,88 | 409,40 |
| Total | | | | | | 31.674,89 |

MATERIAL DE CONSUMO

| Item | Cód. | Quant | Unidade | Discriminação | VI. Unit | Valor total |
|------|-------|-------|---------|--|----------|-------------|
| 40 | 25833 | 35 | kit | Ácido Fosfórico 37% kit com 3 seringas | 15,39 | 538,65 |
| 41 | 27632 | 30 | unidade | Adesivo para resina com flúor | 72,26 | 2.167,80 |
| 42 | 22080 | 30 | caixa | Agulha gengival extra-curta caixa com 100 unidades | 57,48 | 1.724,40 |
| 43 | 5900 | 100 | caixa | Agulha gengival curta caixa com 100 unidades | 54,40 | 5.440,00 |
| 44 | 22081 | 100 | pct | Alginato para moldagem 453g | 97,16 | 9.716,00 |
| 45 | 22082 | 100 | pct | Alginato para moldagem 454g | 62,82 | 6.282,00 |
| 46 | 1157 | 100 | pct | Algodão em rolete pacote com 100 unidades | 4,56 | 456,00 |
| 47 | 27636 | 15 | frasco | Alveolex (curativo alveolar líquido) | 62,54 | 938,10 |
| 48 | 25840 | 300 | caixa | Anestésico Cloridrato de Lidocaína 2% com epinefrina | 136,66 | 40.998,00 |
| 49 | 27634 | 200 | caixa | Anestésico Mepivacaína AD 2% | 154,00 | 30.800,00 |



| | | | | | | |
|----|-------|----|---------|---|--------|----------|
| 50 | 5893 | 50 | caixa | Anestésico Mepivacaína 3% sem vaso | 141,36 | 7.068,00 |
| 51 | 22086 | 30 | caixa | Anestésico cloridrato prilocaína 3% com felipressina. | 134,25 | 4.027,50 |
| 52 | 5903 | 10 | frasco | Anestésico lidocaína 10% spray | 135,66 | 1.356,60 |
| 53 | 1161 | 10 | frasco | Anestésico tópico embalagem com 12g. | 15,06 | 150,60 |
| 54 | 27639 | 05 | kit | Banda unimatrix R | 297,56 | 1.487,80 |
| 55 | | 10 | seringa | Barreira gengival com 1 seringa de 2g e 3 ponteiros para aplicação | 24,76 | 247,60 |
| 56 | 17117 | 10 | frasco | Bicarbonato de sódio frasco com 200g | 14,22 | 142,20 |
| 57 | | 50 | unidade | Broca carbide cirúrgica FG2 HL | 22,17 | 1.108,50 |
| 58 | 27640 | 50 | unidade | Broca carbide cirúrgica FG4 HL | 19,28 | 964,00 |
| 59 | 27642 | 50 | unidade | Broca carbide cirúrgica FG6 HL | 19,29 | 964,50 |
| 60 | 10807 | 50 | unidade | Broca carbide cirúrgica FG8 HL | 27,54 | 1.377,00 |
| 61 | 13641 | 30 | unidade | Broca diamantada 1011 | 12,07 | 362,10 |
| 62 | 27643 | 30 | unidade | Broca diamantada 1012 | 17,33 | 519,90 |
| 63 | 2893 | 30 | Unidade | Broca diamantada 1014 | 14,12 | 423,60 |
| 64 | 12924 | 50 | unidade | Broca diamantada 1014 HL | 18,13 | 906,50 |
| 65 | 22104 | 50 | unidade | Broca diamantada 1016 HL | 18,22 | 911,00 |
| 66 | 27171 | 50 | Unidade | Broca diamantada 3118 F | 24,78 | 1.239,00 |
| 67 | 6922 | 50 | Unidade | Broca diamantada 3168 F | 25,68 | 1.284,00 |
| 68 | 13688 | 50 | unidade | Broca zecrya extra-longa | 30,71 | 1.535,50 |
| 69 | 2374 | 05 | caixa | Cera 7 odontológica | 24,69 | 123,45 |
| 70 | 8881 | 05 | caixa | Cera utilidade odontológica | 27,42 | 137,10 |
| 71 | 27647 | 10 | kit | Cimento de ionômero de vidro R para dentes posteriores | 93,32 | 933,20 |
| 72 | | 06 | kit | Cimento Dual corpo duplo | 155,95 | 935,70 |
| 73 | 27649 | 50 | frasco | Cimento obturador temporário com flúor | 21,73 | 1.086,50 |
| 74 | 27648 | 20 | kit | Cimento para obturação de canal | 95,67 | 1.913,40 |
| 75 | 27651 | 10 | kit | Cimento resinoso para pino de fibra de vidro | 96,32 | 963,20 |
| 76 | | 15 | caixa | Cone de guta-percha especial MM | 48,76 | 731,40 |
| 77 | 25909 | 20 | caixa | Cone de guta-percha F1 Protaper | 78,90 | 1.578,00 |
| 78 | | 50 | caixa | Cone de guta-percha 25.06 | 50,32 | 2.156,00 |
| 79 | | 50 | caixa | Cone de guta-percha 30.06 | 49,80 | 2.490,00 |
| 80 | | 50 | caixa | Cone de guta-percha 35.06 | 52,62 | 2.631,00 |
| 81 | | 50 | caixa | Cone de guta-percha 40.06 | 52,20 | 2.610,00 |
| 82 | 17110 | 05 | galão | Detergente enzimático | 140,07 | 700,35 |
| 83 | | 02 | kit | Disco de lixa para polimento de resina sof- lex POP-ON ½ laranja com mandril. | 236,28 | 472,56 |



| | | | | | | |
|-----|-------|-----|---------|---|--------|-----------|
| 84 | 2186 | 06 | frasco | E.D.T.A 17% Embalagem com 20ml | 6,37 | 38,22 |
| 85 | | 10 | seringa | Endo PTC gel leve. | 70,80 | 708,00 |
| 86 | 27656 | 04 | frasco | Endo frost ice spray frasco com 200ml | 71,45 | 285,80 |
| 87 | 8868 | 500 | unidade | Escova dental adulta | 2,16 | 1.080,00 |
| 88 | 8869 | 500 | unidade | Escova dental infantil | 1,24 | 620,00 |
| 89 | 13372 | 07 | unidade | ESCOVA VERSATIL PRATICA COM CABO LONGO | 27,72 | 194,04 |
| 90 | 5886 | 50 | caixa | Esponja hemostática | 52,95 | 2.647,50 |
| 91 | 10870 | 70 | caixa | Filme radiográfico periapical adulto | 216,65 | 15.165,50 |
| 92 | 10872 | 20 | caixa | Filme radiográfico periapical infantil | 310,46 | 6.209,20 |
| 93 | 27663 | 100 | caixa | Fio de nylon 3.0 com agulha 3/8 20mm caixa com 24 fios | 48,36 | 4.836,00 |
| 94 | 27666 | 50 | caixa | Fio de nylon 5.0 com agulha 3/8 20mm | 66,70 | 3.335,00 |
| 95 | 25091 | 30 | unidade | Fio dental 500m | 13,28 | 398,40 |
| 96 | 28354 | 5 | frasco | Fio retrator nº0 | 22,08 | 110,40 |
| 97 | 28355 | 5 | frasco | Fio retrator nº00 | 22,08 | 110,40 |
| 98 | 25725 | 10 | frasco | Fio retrator nº000 | 27,05 | 270,50 |
| 99 | 10877 | 50 | frasco | Fixador para filme odontológico 500ml | 23,00 | 1.150,00 |
| 100 | 5898 | 05 | frasco | Flúor tópico gel 200ml | 14,10 | 70,50 |
| 101 | 1926 | 180 | pacote | Gesso tipo III AMARELO pacote com 1 kg | 12,19 | 2.194,20 |
| 102 | 1925 | 50 | pacote | Gesso tipo IV ROSA pacote com 1 kg | 21,43 | 1.071,50 |
| 103 | 12860 | 50 | frasco | Gluconato de clorexidina 0,12% 1 LITRO | 56,83 | 2.841,50 |
| 104 | 2189 | 10 | frasco | Hidróxido de cálcio PA | 8,34 | 83,40 |
| 105 | 13652 | 50 | litro | Hipoclorito de sódio 2,5% | 14,53 | 726,50 |
| 106 | 1170 | 05 | frasco | Iodofórmio 10g | 34,97 | 174,85 |
| 107 | 19029 | 30 | kit | Ionômero de vidro fotopolimerizável | 99,15 | 2.974,50 |
| 108 | 25920 | 05 | kit | Kit para polimento de resina Enhance embalagem com 7 pontas | 174,12 | 870,60 |
| 109 | 25732 | 10 | caixa | Lâmina de bisturi 15C | 44,30 | 443,00 |
| 110 | 7900 | 20 | caixa | Lençol de borracha | 29,69 | 593,80 |
| 111 | | 60 | caixa | Lima Glide Path recíprocante 25mm | 203,17 | 12.190,20 |
| 112 | | 60 | caixa | Lima rotatória protaper NEXT X1 25mm. | 288,90 | 17.334,00 |
| 113 | | 50 | caixa | Lima rotatória protaper NEXT X2 25mm. | 288,90 | 14.445,00 |
| 114 | | 30 | caixa | Lima rotatória protaper NEXT X3 25mm. | 288,90 | 8.667,00 |
| 115 | | 60 | caixa | Lima recíprocante X 1 BLUE 25mm 20.06. | 203,54 | 12.212,40 |



| | | | | | | |
|-----|-------|-----|---------|--|----------|----------|
| 116 | | 40 | caixa | Lima recíprocante X 1 BLUE 25mm 25.06 | 203,54 | 8.141,60 |
| 117 | | 20 | caixa | Lima recíprocante X 1 BLUE 25mm 40.05 | 260,39 | 5.207,80 |
| 118 | 25132 | 10 | caixa | Lima rotatória universal retratament cervical | 285,95 | 2.859,50 |
| 119 | 27672 | 500 | Undiade | Luvas cirúrgicas latex nº 6.5 | 3,79 | 1.895,00 |
| 120 | | 5 | unidade | Mandril para contra-ângulo disco pop-on aço inoxidável | 36,48 | 182,40 |
| 121 | | 20 | caixa | NDP solução endodôntica | 177,60 | 3.552,00 |
| 122 | 5924 | 5 | frasco | Óleo lubrificante para caneta de alta rotação embalagem com 200ml | 33,06 | 165,30 |
| 123 | 27675 | 02 | unidade | Óculos de proteção preto para laser | 40,86 | 81,72 |
| 124 | 20395 | 10 | caixa | Pasta Calen | 83,94 | 839,40 |
| 125 | 20396 | 10 | caixa | Pasta Calen PMCC | 57,70 | 577,00 |
| 126 | 20397 | 10 | seringa | Pasta para polimento de resina | 52,63 | 526,30 |
| 127 | 5913 | 10 | bisnaga | Pasta profilática com flúor sabor morango. | 17,73 | 177,30 |
| 128 | 13395 | 20 | unidade | Pincel para adesivo microbrush regular | 19,62 | 392,40 |
| 129 | 26154 | 10 | kit | Pino de fibra de vidro nº 0,5 - 1,0 - 2,0 | 454,93 | 4.549,30 |
| 130 | 13396 | 20 | unidade | Placa de vidro para manipular cimento | 21,40 | 428,00 |
| 131 | 28401 | 50 | caixa | Ponta de papel absorvente nº 35 | 32,03 | 1.601,50 |
| 132 | 12877 | 50 | caixa | Ponta de papel absorvente nº 40 | 28,65 | 1.432,50 |
| 133 | 22120 | 50 | caixa | Ponta de papel absorvente nº 45 | 34,21 | 1.710,50 |
| 134 | 27677 | 50 | caixa | Ponta de papel absorvente nº 50 | 30,61 | 1.530,50 |
| 135 | 17123 | 20 | unidade | Pontas para aparelho de profilaxia | 122,94 | 2.458,80 |
| 136 | | 5 | unidade | Pontas de ultrassom para remoção de limas fraturadas E1 | 173,14 | 865,70 |
| 137 | | 5 | unidade | Pontas de ultrassom para remoção de limas fraturadas E4D | 184,36 | 921,80 |
| 138 | | 5 | unidade | Pontas de ultrassom para remoção de limas fraturadas E5 longa | 184,36 | 921,80 |
| 139 | | 5 | unidade | Pontas de ultrassom para remoção de limas E12 | 173,14 | 865,70 |
| 140 | | 20 | caixa | PRP solução endodôntica | 159,73 | 3.194,60 |
| 141 | 27678 | 20 | tubo | Resina flow | 28,23 | 564,60 |
| 142 | 10917 | 30 | tubo | Resina fotopolimerizável A1 | 72,14 | 2.164,20 |
| 143 | 3654 | 30 | tubo | Resina fotopolimerizável A2 | 78,43 | 2.352,90 |
| 144 | 3655 | 20 | tubo | Resina fotopolimerizável A3 | 82,78 | 1.655,60 |
| 145 | 479 | 100 | frasco | Revelador para filme odontológico 500ml | 37,87 | 3.787,00 |
| 146 | 5914 | 50 | seringa | Selante fotopolimerizável | 64,11 | 3.205,50 |
| 147 | 22141 | 02 | caixa | Selante ionomérico varnish climpro XT | 1.283,47 | 2.566,94 |



| | | | | | | |
|--------------|-------|-----|--------|---|------------|-----------|
| 148 | 27679 | 05 | frasco | Silano | 52,00 | 260,00 |
| 149 | 25918 | 05 | kit | Silicone de condensação | 467,20 | 2.336,00 |
| 150 | 27680 | 10 | frasco | Solução de clorexidina 2% | 27,04 | 270,40 |
| 151 | 19043 | 10 | frasco | Solução hemostática frasco com 10 ml | 26,40 | 264,00 |
| 152 | | 10 | frasco | Solvente de guta percha a base de óleo de laranja | 27,15 | 271,50 |
| 153 | 27682 | 150 | pacote | Sugador descartável | 10,62 | 1.593,00 |
| 154 | 26157 | 150 | pacote | Sugador descartável para endodontia | 25,16 | 3.774,00 |
| 155 | 28465 | 150 | caixa | Sugador descartável cirúrgico | 75,81 | 11.371,50 |
| 156 | 1186 | 20 | pct | Tira de aço 4mm | 9,42 | 188,40 |
| 157 | 27683 | 05 | frasco | Vaselina sólida 90g | 18,90 | 94,50 |
| Total | | | | | 340.809,08 | |

Total dos itens - R\$ 409.234,03 (Quatrocentos e Nove Mil, Duzentos e Trinta e Quatro Reais e Três Centavos)

Luziânia, 25 de fevereiro de 2022.

PATRÍCIA DE FÁTIMA DE SIQUEIRA
Licitação Saúde



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022009591
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2022
TIPO: Ata de Registro de Preços
JULGAMENTO: Menor Preço Por Item

ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa _____ devidamente cadastrada sob o CNPJ de nº. _____ com _____ sede _____ a Rua: _____ Bairro: _____ Cidade _____ UF: _____, vem por intermédio de seu representante legal, portador da Carteira da Identidade nº _____, órgão expedidor _____, inscrito no CPF sob o nº _____, em atenção ao art. 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, **DECLARA** que **CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO** exigidos no Edital da licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº ___/2022**, instaurado pela Prefeitura Municipal de Luziânia-GO.

Ressalva: desejo usufruir da prerrogativa do art. 43, 47 e 48 da Lei complementar 147/2014.

_____, _____ de _____ de _____.
(local) (dia) (mês) (ano)

(assinatura do representante legal)
(nome do representante legal da empresa proponente)
Carimbo do CNPJ

Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) e/ou procurador(es) devidamente habilitado(s).

Obs: Este documento deverá ser entregue fora dos envelopes, no momento do Credenciamento.



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022009591
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2022
TIPO: Ata de Registro de Preços
JULGAMENTO: Menor Preço Por Item

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A empresa _____ devidamente cadastrada sob o CNPJ de nº _____ com sede na Rua: _____, Bairro: _____, Cidade: _____, UF: _____, vem, por intermédio de seu representante legal, portador da Carteira de Identidade nº _____, órgão expedidor _____, inscrito no CPF sob o nº _____, em atenção ao art. 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, **DECLARA**, sob as penas da Lei, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854 de 27 de outubro de 1999, que não emprega **MENOR DE DEZOITO ANOS** em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

_____, ____ de _____ de _____.
(local) (dia) (mês) (ano)

(assinatura do representante legal)
(nome do representante legal da empresa proponente)
Carimbo do CNPJ

Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) e/ou procurador(es) devidamente habilitado(s) e juntado ao envelope de Habilitação.



PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2022009591
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 019/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 011/2022
TIPO: Ata de Registro de Preços
JULGAMENTO: Menor Preço Por Item

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

A empresa _____ devidamente cadastrada sob o CNPJ de n° _____ com sede na Rua: _____, Bairro: _____, Cidade: _____, UF: _____, vem, por intermédio de seu representante legal, portador da Carteira de Identidade n° _____, órgão expedidor _____, inscrito no CPF sob o n° _____, em atenção ao art. 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que até a presente data **INEXISTEM FATOS IMPEDITIVOS** à sua habilitação, em atendimento a participação da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de _____, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS n° 0__/2022**, ficando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrência de fato impeditivo posterior.

_____, _____ de _____ de _____.
(local) (dia) (mês) (ano)

(assinatura do representante legal)
(nome do representante legal da empresa proponente)
Carimbo do CNPJ

Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) e/ou procurador(es) devidamente habilitado(s) e juntado ao envelope de Habilitação.



PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2022009591
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 019/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 011/2022
TIPO: Ata de Registro de Preços
JULGAMENTO: Menor Preço Por Item

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa _____ devidamente cadastrada sob o CNPJ de n° _____ com sede na Rua: _____, Bairro: _____, Cidade: _____, UF: _____, vem, por intermédio de seu representante legal, portador da Carteira de Identidade n° _____, órgão expedidor _____, inscrito no CPF sob o n° _____, em atenção ao art. 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que é inscrita como _____ (MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE), que cumpre os requisitos legais para efeito de qualificação como ME OU EPP e que não se enquadra em nenhuma das hipóteses elencadas no art. 3º da Lei Complementar 123/2006, estando apta a usufruir dos direitos de que tratam os artigos 42 a 45 da mencionada Lei, não havendo fato superveniente impeditivo no presente certame.

_____, _____ de _____ de _____.
(local) (dia) (mês) (ano)

(assinatura do representante legal)
(nome do representante legal da empresa proponente)
Carimbo do CNPJ

Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) e/ou procurador(es) devidamente habilitado(s).

Obs: Este documento deverá ser entregue fora dos envelopes, no momento do Credenciamento.



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022009591
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2022
TIPO: Ata de Registro de Preços
JULGAMENTO: Menor Preço Por Item

ANEXO VI

CREDENCIAMENTO

A empresa _____ devidamente cadastrada sob o CNPJ de nº _____ com sede na Rua: _____, Bairro: _____, Cidade: _____, UF: _____, vem, por intermédio de seu representante legal, portador da Carteira de Identidade nº _____, órgão expedidor _____, inscrito no CPF sob o nº _____ credenciar o (a) Sr.(a) _____ portador da Carteira de Identidade nº _____, órgão expedidor _____, inscrito no CPF _____, para participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de _____, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS n. ___/2022**, com sistema de julgamento menor preço por item, cujo objeto é o Registro de Preços de _____. O representante legal da empresa abaixo assinada **DECLARA** também que o credenciado tem plenos poderes para pronunciar em nome da empresa no referido **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS**, bem como formular lances verbais, interpor ou desistir de recursos, em fim, praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive assinar o contrato oriundo desta licitação.

_____, ____ de _____ de _____.
(local) (dia) (mês) (ano)

(assinatura do representante legal)
(nome do representante legal da empresa proponente)
Carimbo do CNPJ

Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) e/ou procurador(es) devidamente habilitado(s).

Obs: Este documento deverá ser entregue fora dos envelopes, no momento do Credenciamento.



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022009591
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2022
TIPO: Ata de Registro de Preços
JULGAMENTO: Menor Preço Por Item

ANEXO VII

MODELO PROPOSTA DE PREÇOS

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE:

Razão Social:

CNPJ:

Inscrição Estadual:

Endereço:

Telefone:

Banco, Agência e nº conta bancária para pagamento:

Representante:

Cargo:

Carteira de identidade e nº CPF:

A Prefeitura Municipal de Luziânia-GO

PREGÃO PRESENCIAL ARP ___/2022 – REGISTRO DE PREÇOS

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços para *Registro de Preços para eventuais e futuras aquisições de materiais odontológicos para a Secretaria Municipal de Saúde de Luziânia-GO, conforme especificado no Termo de Referência - Anexo I – DESCRIÇÃO DO OBJETO*, conforme os itens abaixo:

| Item | Quant. | Unid. | Marca | Especificação do Item | Valor Unit. R\$ | Valor Total R\$ |
|--------------------------------|--------|-------|-------|-----------------------|-----------------|-----------------|
| 1. | | | | | | |
| Valor total da Proposta | | | | | | |

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ _____
(_____)

1. Condições Gerais

1.1 – A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

1.2 – A presente proposta terá validade de 180 (CENTO E OITENTA) dias, a partir da data de abertura do pregão.



1.3 - Os valores dos Itens e total da proposta, de acordo com os preços praticados no mercado, conforme estabelece o art. 43, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, em algarismo, expresso em moeda corrente nacional (R\$).

1.4 - Nos preços acima propostos estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais e trabalhistas incidentes, taxa de administração, previsão de lucro, seguro, frete e outros necessários ao cumprimento integral dos objetos da aquisição.

1.5 - Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemo-nos a entregar os produtos no prazo e condições estipuladas no Termo de Referência deste Edital.

1.6 - Nome do Banco, o código da agência e o número da conta-corrente da empresa, para efeito de pagamento.

_____, ____ de _____ de _____.
(local) (dia) (mês) (ano)

(assinatura do representante legal)
(nome do representante legal da empresa proponente)
Carimbo do CNPJ

OBS: FAVOR VERIFICAR AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.

APRESENTAR PROPOSTA EM MEIO ELETRONICO SEJA ELE EM PEN DRIVE E/OU CD, CONFORME MODELO ELETORNICO FORNECIDO PELA EQUIPE DE PREGÃO.



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022009591
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2022
TIPO: Ata de Registro de Preços
JULGAMENTO: Menor Preço Por Item

ANEXO VIII

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/2022

Aos _____ dias do mês de _____ do ano de 2021, a Prefeitura Municipal de Luziânia - GO, inscrita no CNPJ sob o nº _____, situada na _____ neste ato representada pelo Excelentíssimo _____ e de outro lado a empresa:.....CNPJ....., endereço....., neste ato representada pelo Senhor(a)....., portador da carteira de identidade nºe inscrito(a) no CPF sob o nº, resolvem instituir a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, da Lei n. 10.520/02; Decreto Federal nº 7.892; _____ com suas alterações, e as demais normas legais aplicáveis decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços n. ____/2022, para - _____, conforme especificado no **Termo de Referência - Anexo I - APÊNDICE I – DESCRIÇÃO DO OBJETO**, deste Edital, conforme processo administrativo de n. _____, a qual constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, obedecendo as condições descritas no edital correspondente e seus anexos, que integram a presente ata, independente de transcrição, conforme segue:

1 – DO OBJETO

*Registro de Preços para eventuais e futuras aquisições de materiais odontológicos para a Secretaria Municipal de Saúde de Luziânia-GO, conforme especificado no **Termo de Referência - Anexo I – DESCRIÇÃO DO OBJETO**, Edital do Pregão nº ____/2022, e proposta da licitante vencedora, todos partes integrantes deste instrumento, como se nele transcritos estivessem.*

FORNECEDOR:

Razão Social:

CNPJ:

Inscrição Estadual:

Endereço:

Telefone:

Banco, Agência e nº conta bancária para pagamento:

Representante:

Cargo:

Carteira de identidade e nº CPF:

| Item | Qtde | Und. | Marca | Nome do Item | Especificação do Item | Preço Unitário | Preço Total |
|------|------|------|-------|--------------|-----------------------|----------------|-------------|
| | | | | | | | |



| | | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|--|
| | | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|--|

2 – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura.

Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal De Luziânia não será obrigada a firmar as aquisições que dele poderão advir, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência dos produtos em igualdade de condições.

3 – DO PRAZO DE ENTREGA

O prazo de entrega do objeto desta licitação será requisitado através do Srº _____, telefone: (61) _____ no Departamento de _____, mediante autorização de compras e deverá ser entregue em até 03 (três) dias em local designado na autorização do solicitante.

4 – DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irredutíveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definidos o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o proponente registrado será convocado pela Secretaria Municipal de Saúde para alteração, aditamento, do preço da Ata.

5 – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em observação as recomendações do Tribunal de Contas da União, a autorização de adesão de outros órgãos e entidades a presente Ata de Registro de Preços, ocorrerá mediante as seguintes condições:

- a) Anuência formal do órgão gerenciador;
- b) Autorização de adesão somente ocorrerá até 100% dos itens registrados em Ata (§3º do art. 8º, do Decreto 3.931/2001);
- c) Os órgãos autorizados (“carona”) não poderão adequar o objeto pretendido à Ata, alterando especificações, características, periodicidade, frequência na execução, prazos de recebimento, quantitativos, métodos, etc...por mínimas que possam parecer, para sanar suas necessidades; e
- d) Em caso de autorização de “Adesão”, o Órgão Gerenciador disponibilizará cópia do edital da Ata, e da proposta da licitante.

6 – DAS ATRIBUIÇÕES/OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO



Caberá ao MUNICÍPIO a prática de todos os atos de controle e administração do SRP, e ainda:

- a) Realizar os procedimentos de assinatura da Ata e o encaminhamento de sua cópia aos demais órgãos participantes;
- b) Providenciar a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes do Processo;
- c) Conduzir os procedimentos relativos a eventuais atualizações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registros de Preços;
- d) Recusar qualquer item fora das especificações estabelecidas no Termo de Referência;
- e) Verificar a regularidade dos recolhimentos dos encargos sociais e trabalhista antes de cada pagamento;
- f) Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues, pela licitante vencedora, fora das especificações do Termo de Referência;
- g) Efetuar o pagamento na forma e no prazo convencionados nesta Ata;
- h) Aplicar as sanções regulamentares e contratuais se necessário;
- i) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela licitante vencedora;
- j) Comunicar à licitante vencedora eventuais irregularidades observadas na execução dos itens para adoção das providências saneadoras.
- k) Fiscalizar a execução dos itens, podendo sustar, recusar, solicitar fazer ou desfazer qualquer serviço que não esteja de acordo com as condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

7 – DAS ATRIBUIÇÕES/OBRIGAÇÕES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS/ÓRGÃOS PARTICIPANTES

Caberá aos órgãos participantes indicar o gestor da ata, ao qual, além das atribuições previstas no art. 67 da Lei 8.666/93, compete:

- a) Promover consulta prévia, junto a Secretaria Municipal de Saúde, quando a necessidade de contratação, a fim de obter a indicação do fornecedor, os respectivos quantitativos e valores a serem praticados, encaminhando, posteriormente, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;
- b) Assegurar-se, quando o uso da Ata de Registro de Preços, que a contratação a ser procedida atenda aos seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados, informando a Secretaria Municipal de Saúde eventual desvantagem, quanto à sua utilização;
- c) Zelar, após receber a indicação do fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações assumidas, e também, em coordenação com o órgão gerenciador, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento das obrigações assumidas;
- d) Informar a Secretaria Municipal de Saúde, quando de sua ocorrência, a recusa do fornecedor em atender as condições estabelecidas no Edital, firmadas na Ata de Registro de Preços, as divergências relativas à entrega dos produtos e a recusa do mesmo, se for o caso, em receber a nota de empenho;
- e) As Secretarias Municipais participantes do Registro de Preços deverão, quando da necessidade de contratação, recorrerem ao órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, para que este proceda à indicação do fornecedor e respectivos preços a serem praticados;



f) Proceder ao ato de recebimento dos produtos, podendo sustar, recusar, solicitar fazer ou desfazer qualquer execução que não esteja de acordo com as condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, bem como efetuar os pagamentos na forma e nos prazos estabelecidos.

8 – DAS OBRIGAÇÕES DAS EMPRESAS

Constituem obrigações das empresas:

- a) Dar cumprimento integral ao estabelecido no Termo de Referência, Edital do Pregão n° _____ e à sua proposta e nesta Ata;
- b) Cumprir as disposições constantes do Termo de Referência, bem como os prazos e as condições da aquisição;
- c) Responder por todos os ônus referentes ao item, desde o transporte, como também os encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais, fiscais e salários dos seus empregados;
- d) Responder pelos danos de qualquer natureza que venham a sofrer seus empregados, terceiros ou PREFEITURA MUNICIPAL, em razão de acidentes, ou de ação, ou de omissão dolosa ou culposa de seus empregados;
- e) Indicar um preposto a quem a fiscalização se reportará de forma ágil, bem como organizar e coordenar os fornecimentos sob sua responsabilidade;
- f) Prestar os esclarecimentos solicitados, bem como comunicar toda e qualquer irregularidade ocorrida ou observada na aquisição do objeto;
- g) Observar o cumprimento do disposto no inciso XXXIII, do art. 7° da Constituição Federal.

9 – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado, por meio de ordem bancária, para crédito em conta corrente da licitante vencedora, até o 10° (Décimo) dia útil do mês subsequente, após a entrega dos produtos objeto licitado, mediante apresentação da nota fiscal/fatura discriminativa, devidamente atestada, acompanhada dos comprovantes impressos de regularidade com o INSS e FGTS.

10 – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

A conformidade do objeto, a ser prestado deverá ser verificada conjuntamente com o documento da proponente que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido no processo, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas.

A presença da fiscalização não elide e nem diminui a responsabilidade da contratada.

11 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Pela inexecução parcial ou total das condições previstas nesta Ata poderão ser aplicadas ao inadimplente as sanções de que tratam os arts. 86 a 88 da Lei n° 8.666/93, além da multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da negociação, respeitados os direitos do contraditório e da ampla defesa.



A aplicação das sanções previstas neste item não exclui a possibilidade de aplicação das outras sanções previstas em edital, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

12 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da aquisição objeto desta Ata, correrão a conta dos recursos consignados no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2022, cujo programa de trabalho e elemento de despesa específico constará da respectiva nota de empenho.

13 – DO FORO

É competente o Foro da Comarca de Luziânia, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata de Registro de Preços.

E por estarem justas e compromissadas, as partes assinam a presente Ata em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das duas testemunhas abaixo:

Luziânia-GO, __ de _____ de 2022.

Gestor Municipal

Fiscal da Ata de Registro de Preços

Empresa Registrada

Testemunhas:

Nome
CPF n°
RG n°

Nome
CPF n°
RG n°



PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2022009591
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 019/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 011/2022
TIPO: Ata de Registro de Preços
JULGAMENTO: Menor Preço Por Item

ANEXO IX

MINUTA DO CONTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° ____/2022

MINUTA DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA E A EMPRESA _____, NA FORMA ABAIXO

CONTRATO N° ____/2022

Aos ____ dias do mês de _____ de 2022, de um lado o _____, com sede e foro em _____, localizada à _____, inscrita no C.N.P.J./MF sob o n° _____, neste ato representado Sr. _____ nomeado por meio de _____, portador da Carteira de Identidade n° _____, CPF n° _____, no uso da atribuição que lhe confere o _____, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa _____, inscrita no CNPJ sob o n° _____-____, estabelecida à _____-____, neste ato representada(o) por seu/sua _____, Sr^a/S^o. _____, portador(a) da carteira de identidade n° _____, expedida pela SSP/____, CPF n° _____, residente e a domiciliado a _____-____, doravante denominada **CONTRATADA**, em vista o constante e decidido no processo administrativo n° _____, resolvem celebrar o presente contrato, decorrente de licitação na modalidade de **REGISTRO DE PREÇOS N° 0__/2022 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N° ____/2022**, conforme descrito no Edital e seus Anexos, que se regerá pela Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, pela Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002, mediante as condições expressas nas cláusulas seguintes.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente contrato tem por objeto a Eventuais e futuras *aquisições de materiais odontológicos para a Secretaria Municipal de Saúde de Luziânia-GO, conforme especificado no Termo de Referência - Anexo I – DESCRIÇÃO DO OBJETO, do Edital.*

DO PREÇO

CLÁUSULA SEGUNDA - O valor atribuído individualmente pela aquisição dos produtos objeto da presente contratação será o seguinte:

**FORNECEDOR:**

Razão Social:

CNPJ:

Inscrição Estadual:

Endereço:

Telefone:

Banco, Agência e nº conta bancária para pagamento:

Representante:

Cargo:

Carteira de identidade e nº CPF:

| Item | Qtde | Und. | Marca | Nome do Item | Especificação do Item | Preço Unitário | Preço Total |
|------|------|------|-------|--------------|-----------------------|----------------|-------------|
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |

DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA

CLÁUSULA TERCEIRA – Vincula-se a este Contrato o Edital de Pregão Presencial ARP nº ____/2022, seus Anexos e a proposta de Preço vencedora do certame.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA QUARTA – O presente Contrato terá vigência de ate ____ de _____ de 2022, contatos a partir da data de sua assinatura.

DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA - O acompanhamento da execução desse Contrato ficará a cargo do Gestor (_____ - Contratante), mediante nomeação de servidor especialmente designado para este fim, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O servidor designado anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução deste Contrato, sendo-lhe assegurada à prerrogativa de:

- I. Fiscalizar e atestar a aquisição dos produtos, de modo que sejam cumpridas integralmente as condições estabelecidas neste Contrato e do Termo de Referência;
- II. Comunicar eventuais falhas na aquisição dos produtos, cabendo à **CONTRATADA** adotar as providências necessárias;
- III. Garantir à **CONTRATADA** toda e qualquer informação sobre ocorrências ou fatos relevantes relacionados com a aquisição dos produtos.
- IV. Emitir pareceres em todos os atos da Administração relativos à execução do contrato, em especial aplicações de sanções e alterações do mesmo.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A fiscalização exercida pela **CONTRATANTE** não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da **CONTRATADA** pela completa e perfeita execução do objeto contratual.



DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

CLÁUSULA SEXTA - A CONTRATANTE, durante a vigência deste Contrato, compromete-se a:

- I. Efetuar o pagamento à Contratada, de acordo com o estabelecido na Cláusula Nona deste Contrato;
- II. Promover o acompanhamento da aquisição dos produtos, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas;
- III. Comunicar prontamente à Contratada, qualquer anormalidade no objeto deste instrumento de Contrato, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas, no Termo de Referência e seus Anexos do Edital Pregão Presencial e no presente Contrato;
- IV. Notificar previamente à Contratada, quando da aplicação de sanções administrativas.
- V. Proceder consulta “ON LINE”, ou por forma equivalente, a fim de verificar a situação cadastral da CONTRATADA no SICAF – Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores, devendo o resultado dessa consulta ser impresso, sob a forma de extrato, e juntado aos autos, com a instrução processual necessária.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

CLÁUSULA SÉTIMA - A CONTRATADA, durante a vigência deste Contrato, compromete-se a:

- I. manter as condições de habilitação e qualificação exigidas durante toda a vigência do Contrato, informando à CONTRATANTE a ocorrência de qualquer alteração nas referidas condições;
- II. atender as demais condições descritas no Termo de Referência e seus Anexo do Edital de Pregão Presencial);
- III. responsabilizar-se pela entrega dos produtos, objeto deste Contrato, respondendo civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa sua, de seus empregados, prepostos, ou terceiros no exercício de suas atividades, vier a, direta ou indiretamente, causar ou provocar à **CONTRATANTE** e a terceiros;
- IV. atender às solicitações dos produtos através do Gestor do Contrato;

DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

CLÁUSULA OITAVA – Os produtos deverão ser entregues na forma estabelecida nos Anexos I e Termo de Referência do Edital, nas quantidades, qualidades e padrões cotados, em prazos diferenciados, conforme especificado abaixo. O início do prazo será contado a partir da assinatura do contrato,

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os produtos a serem entregues são de responsabilidade da contratada e deverão ser feitos conforme quantitativos nos endereços descritos no termo de referência.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A entrega dos produtos será comprovada por Nota Fiscal ou documento equivalente e, ainda, com o Termo de Recebimento, devidamente assinado com identificação, número de CPF ou Identidade, do destinatário/recebedor.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso algum produto esteja em desacordo com as especificações técnicas, a empresa Contratada deverá refazer de acordo com o Termo de Referência, após notificação do Contratante durante a vigência do contrato, a partir daí sujeitando-se às penalidades cabíveis.



PARÁGRAFO QUARTO - As empresas licitantes não poderão utilizar os endereços disponibilizados para quaisquer outros propósitos que não seja para a entrega do produto constante neste Termo de Referência. Esses endereços não poderão ser comercializados, cedidos, trocados ou algo do gênero com nenhuma outra empresa, entidade, organização, pessoa, associação ou congêneres, sendo que a inobservância desse item acarretará as penalidades cabíveis.

DO PAGAMENTO

CLÁUSULA NONA – O pagamento será efetuado, pela Contratante, no prazo de **até 10 (Dez) dias úteis do mês subsequente**, após a entrega dos produtos com o atesto do setor responsável e uma vez que tenham sido cumpridos todos os critérios e condições estabelecidos no Termo de Referência e seus Encartes

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Para habilitar-se ao pagamento a Contratada deverá apresentar ao CONTRATANTE a 1ª via da Nota Fiscal de Vendas/Fatura juntamente com a comprovação de entrega dos produtos e Certidão Negativa do INSS e CRF do FGTS.

PARÁGRAFO SEGUNDO - No caso em que se verificar que o documento de cobrança apresentado encontra-se em desacordo com o estabelecido, a documentação será restituída para as correções cabíveis, mediante notificação, por escrito, contando-se novo prazo para pagamento a partir de sua reapresentação.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A CONTRATANTE pagará as faturas somente à CONTRATADA, vedada sua negociação com terceiros ou sua colocação em cobrança bancária.

PARÁGRAFO QUARTO – O não pagamento nos prazos previstos nesta Cláusula acarretará multa à CONTRATANTE, em que os juros de mora a ser acrescido ao valor devido serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, mediante a aplicação da fórmula a seguir:

EM = N x VP x I, onde:

EM = encargos moratórios

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento

VP = Valor da parcela em atraso

I = índice de atualização financeira, assim apurada:

I = (TX/100) / 365, sendo:

TX = Percentual da taxa anual do IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Ampliado, do IBGE.

DAS GARANTIAS

CLÁUSULA DÉCIMA – O contratado deverá oferecer garantia dos produtos de acordo com o termo de referência.

DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Atribui-se ao presente contrato o valor de **R\$** _____, (_____).



PARÁGRAFO PRIMEIRO – Estão inclusas no valor acima todas as despesas necessárias, tais como: transporte, tributos, emolumentos, despesas indiretas, encargos sociais ou quaisquer outros gastos não especificados, necessários ao perfeito cumprimento das obrigações constantes neste contrato;

PARÁGRAFO SEGUNDO – O recurso orçamentário destinado a atender as despesas decorrentes da aquisição dos produtos corresponde ao **valor total estimado de R\$** (reais), e tem previsão e adequação com a vigente Lei Orçamentária para o exercício de 2022 e compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentária 2022 e Plano Plurianual, conforme declaração do Departamento de Contabilidade.

Órgão:

➤ _____ – _____ – - *Elemento da Despesa - Ficha* – _____;

DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – A CONTRATADA obriga-se a aceitar os acréscimos ou supressões do objeto deste Contrato que se fizerem necessários, até o limite facultado pela regra do Parágrafo 1º, artigo 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, podendo a supressão exceder tal limite, desde que resultante de acordo entre os celebrantes, nos termos do Parágrafo 2º, Inciso II do mesmo artigo, conforme redação introduzida pela Lei nº 9.648/98.

12.1) DA ALTERAÇÃO – Qualquer modificação de forma, qualidade e quantidade (supressão ou acréscimo), poderá ser determinada pela Administração Pública ou por acordo das partes nos casos previstos no artigo 65, I e II, da Lei nº 8666/93, observando o limite estabelecido no parágrafo primeiro do referido dispositivo legal.

12.2) DA PRORROGAÇÃO – A vigência do contrato poderá ser prorrogada por acordo entre as partes, devendo, contudo, ser justificada e previamente autorizada pelo ordenador das despesas, conforme previsto no artigo 57 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

12.3) Toda alteração ou prorrogação deverá ser procedida por termo aditivo atendido ao disposto nos arts. 57 e 65 da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993.

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Pela inexecução total ou parcial deste instrumento de contrato, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções, segundo a gravidade da falta cometida:

I - advertência escrita: quando se tratar de infração leve, a juízo da fiscalização, no caso de descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas neste contrato ou, ainda, no caso de outras ocorrências que possam acarretar prejuízos à CONTRATANTE, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave;

II - multas:

a) Caso haja alguma irregularidade relativa à qualidade física dos produtos a Administração definirá, a seu critério, o índice de gravidade e o cálculo da multa a ser atribuído a irregularidade encontrada.



- b) **0,03% (três centésimos por cento)** por dia sobre o valor dos produtos em atraso. Decorridos 30 (trinta) dias de atraso o CONTRATANTE poderá decidir pela continuidade da aplicação da multa ou pela rescisão contratual, em razão da inexecução total.
- c) **0,06% (seis centésimos por cento)** por dia sobre o valor global do fato ocorrido, para ocorrências de atrasos em qualquer outro prazo previsto neste instrumento, não abrangido pelas demais alíneas.
- d) **5 % (cinco por cento)** por dia sobre o valor do item/grupo, pelo não cumprimento de quaisquer condições de garantia estabelecido no contrato.
- e) **10% (dez por cento)** sobre o valor do contrato, nas hipóteses de rescisão contratual por inexecução contratual com entrega superior a 50% (cinquenta por cento) do total do contrato.
- f) **20 % (vinte por cento)** sobre o valor do contrato, nas hipóteses de recusa na assinatura do contrato, rescisão contratual por inexecução do contrato - caracterizando-se quando houver reiterado descumprimento de obrigações contratuais -, entrega dos produtos inferior a 50% (cinquenta por cento) do contratado, atraso superior ao prazo limite de trinta dias, estabelecido na alínea “a”.

III - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos que determinaram sua punição ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Quem convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicafe, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei nº 10.520/2002, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O valor correspondente a qualquer multa aplicada à **CONTRATADA**, garantida a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa, poderá ser descontado de acordo com o parágrafo quarto desta Cláusula, ou descontada/executada do valor da garantia, ou ainda, a critério da **CONTRATANTE**, via recolhimento do valor ao **CONTRATANTE**, em até 10 (dez) dias após o recebimento da notificação, ficando a **CONTRATADA** obrigada a comprovar o recolhimento, mediante a apresentação da quitação da multa.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Decorrido o prazo de 10 (dez) dias para o recolhimento da multa, o débito será acrescido de 1% (um por cento) de mora por mês/fração, inclusive referente ao mês da quitação/consolidação do débito, limitado o pagamento com atraso em até 60 (sessenta) dias após a data da notificação, e, após este prazo, o débito será cobrado judicialmente.

PARÁGRAFO QUARTO – No caso de a **CONTRATADA** ser credora de valor suficiente, a **CONTRATANTE** poderá proceder ao desconto da multa devida na proporcão do crédito.



PARÁGRAFO QUINTO - Se a multa aplicada for superior ao valor dos pagamentos eventualmente devidos, responderá a **CONTRATADA** pela sua diferença, podendo ser esta cobrada judicialmente.

PARÁGRAFO SEXTO – As sanções previstas nos incisos I, III e IV desta Cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de cinco dias úteis, nos termos do § 2º do artigo 87 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO SÉTIMO – A sanção estabelecida no inciso IV desta Cláusula é de competência exclusiva do Prefeito Municipal, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 02 (dois) anos de sua aplicação, nos termos do § 3º, do artigo 87 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO OITAVO – As multas não têm caráter indenizatório e seu pagamento não eximirá a **CONTRATADA** de ser acionada judicialmente pela responsabilidade civil derivada de perdas e danos junto à **CONTRATANTE**, decorrentes das infrações cometidas.

DA RESCISÃO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – A inexecução total ou parcial do contrato enseja sua rescisão pela **CONTRATANTE**. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos, assegurando o contraditório e a ampla defesa, com as consequências previstas abaixo.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A rescisão contratual poderá ser:

I - determinada por ato unilateral e escrito da **CONTRATANTE**, e precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93.

II - amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência da **CONTRATANTE**.

III – judicial, nos termos da legislação.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Constituem motivos para rescisão do contrato os previstos no art. 78 da Lei nº 8.666/93;

PARÁGRAFO TERCEIRO - Em caso de rescisão prevista nos incisos XII a XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa da **CONTRATADA**, será esta ressarcida dos prejuízos regulamente comprovados, quando os houver sofrido e, ainda, terá direito a devolução de garantia e pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão;

PARÁGRAFO QUARTO - A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 79 acarreta as consequências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – A execução deste contrato, bem assim os casos nele omissos, regulam-se pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes,



supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54 da Lei nº 8.666/93.

DA ANÁLISE

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - A minuta do presente Contrato foi devidamente analisada e aprovada pela Procuradoria do Município, conforme determina a legislação em vigor.

DA PUBLICAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – A publicação resumida deste instrumento, na Imprensa Oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela **CONTRATANTE** até o vigésimo dia do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias a partir daquela data, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – O Foro para dirimir questões relativas à presente contratação será o Foro da Seção Judiciária da comarca de Luziânia - GO, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Luziânia-GO, __ de _____ de 2022.

Gestor Municipal

Fiscal da Ata de Registro de Preços

Empresa Registrada

TESTEMUNHAS:

1. _____

Nome:

CPF :

R.G. :

2. _____

Nome:

CPF :

R.G. :



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022009591
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2022
TIPO: Ata de Registro de Preços
JULGAMENTO: Menor Preço Por Item

ANEXO X

A
Prefeitura Municipal de Luziânia - GO
A/C Equipe de Pregão Presencial
Processo Administrativo Nº 2022009591
Ref.: Pregão Presencial Nº 019/2022 para Ata de Registro de Preços Nº 011/2022

COMPROVANTE DE RETIRADA DE EDITAL

Objeto: Registro de Preços para eventuais e futuras aquisições de materiais odontológicos para a Secretaria Municipal de Saúde de Luziânia-GO, conforme especificado no **Termo de Referência - Anexo I – DESCRIÇÃO DO OBJETO**.

Modalidade: Pregão Presencial para Registro de Preços.
Tipo: Menor preço por item.

RECIBO

A empresa, _____, CNPJ nº. _____/_____, Localizada na _____, Cidade: _____, Telefone para contato nº () _____ - _____ e () _____ - _____, E-mail: _____,

RETIREI o Edital e seus anexos em referência junto ao site www.luziania.go.gov.br da Prefeitura Municipal de Luziânia - GO e deseja ser informada de quaisquer alterações, respostas a esclarecimentos e impugnações.

_____, ____ de _____ de 2022.

Nome, CPF e/ou RG e Cargo na empresa

Obs.: este recibo deverá ser remetido à Equipe de Pregão da Prefeitura de Luziânia – GO, pelo e-mail: (cpl.luziania@gmail.com), para eventuais comunicações aos interessados, quando necessário. Telefone para Contato nº (61) 3906-3652/3906-3524.